

Edição 174 - 20 de setembro de 2018 - Porto Velho/RO.

DANIEL PEREIRA

Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO

Secretário Chefe da Casa Civil

HELDER RISLER DE OLIVEIRA

Secretário Subchefe da Casa Civil

GILSON BARBOSA

Diretor de Imprensa Oficial

DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos

Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986

Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243

E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone: (69) 3212-9925 – Administração

Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro

OBSERVAÇÃO

As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'.

REVISÃO

A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO

A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

ENCONTRE SUA MATÉRIA

As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "Ctrl+F" e digitar o texto a ser buscado.

GOVERNADORIA

LEI N. 4.376, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Institui o "Dia de Mobilização Estadual dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o "Dia de Mobilização Estadual dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres" no Estado de Rondônia, a ser celebrado, anualmente em 6 de dezembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3029034** e o código CRC **09F3C270**.

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

R E S O L V E:

Cessar a cedência à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a contar de 1º de agosto de 2018, da servidora LUELY CARNEIRO DE PAULA BOTELHO, Professor Classe C, matrícula nº 300049843, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, por ter sido transposta aos Quadros da União.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3065239** e o código CRC **0292AFE8**.

DECRETO N. 23.195, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de R\$ 7.226.829,85, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e nos termos do artigo 8º da Lei nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 7.226.829,85 (sete milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), em favor das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Agência Estadual de Vigilância e Saúde - AGEVISA, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON e Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, para atendimento de despesas corrente e de capital, no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário de Estado de Finanças

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			360.000,00
15.001.06.181.2236.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339030	0100	360.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			4.525.941,89
16.001.12.362.1076.2214	MANTER O ENSINO MÉDIO	332041	0118	3.583.271,28
16.001.12.363.1076.2208	MANTER E AMPLIAR O ENSINO PROFISSIONAL	339039	0112	648.863,59
16.001.12.368.1076.2203	MANTER E MELHORAR O ENSINO E A APRENDIZAGEM	445042	0112	293.807,02
	SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			205.166,99
16.004.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	0100	5.000,00
16.004.13.392.1215.1049	APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	339039	0100	26.451,55
		334041	0100	1.000,00

16.004.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	334041	0100	23.038,46
		339039	0100	24.030,00
16.004.13.392.1215.4023	GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC	444042	0100	29.554,25
		334041	0100	29.332,80
		339092	0100	66.759,93
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			382.000,00
17.034.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0209	200.000,00
17.034.10.305.2023.4020	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	449052	0209	52.000,00
17.034.10.305.2023.4021	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	339014	0209	130.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			93.343,25
18.001.18.542.1075.2709	PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS	339039	0216	93.343,25
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			800.000,00
19.023.20.122.1224.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0240	400.000,00
		339036	0240	300.000,00
		339039	0240	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			860.377,72
21.001.03.126.2236.2237	TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA	339039	0616	186.002,21
21.001.03.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	339039	0616	500.000,00
		339047	0616	174.375,51
TOTAL				R\$ 7.226.829,85

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			360.000,00
15.001.06.181.2236.1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	449052	0100	360.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			4.525.941,89
16.001.12.368.1076.2203	MANTER E MELHORAR O ENSINO E A APRENDIZAGEM	339030	0112	203.812,90
		339033	0112	190.800,00
		339039	0112	169.812,00
16.001.12.368.1076.2213	MANTER AS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS	339039	0118	3.583.271,28
		339039	0112	378.245,71

	SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			205.166,99
16.004.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	205.166,99
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			382.000,00
17.034.10.128.2023.2635	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	339014	0209	50.000,00
		339033	0209	70.000,00
		339039	0209	10.000,00
17.034.10.305.2023.4020	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339030	0209	52.000,00
		339032	0209	200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			93.343,25
18.001.18.542.1075.2706	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS	339014	0216	41.250,00
		339015	0216	10.000,00
		449052	0216	42.093,25
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			800.000,00
19.023.20.122.1224.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319091	0240	800.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			860.377,72
21.001.03.421.1242.1372	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES PRISIONAIS	442092	0616	186.002,21
21.001.03.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	332092	0616	674.375,51
TOTAL				R\$ 7.226.829,85

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a)**, em 17/09/2018, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Antonio Afonso Pimentel, Secretário(a)**, em 18/09/2018, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3036444** e o código CRC **EE991B1F**.

DECRETO N. 23.196, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 1.179.500,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e de acordo com a autorização para reprogramação de dotação oriunda de Emendas Parlamentares, nos termos do artigo 14 da Lei nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 1.179.500,00 (um milhão, cento e setenta e nove mil e quinhentos reais), em favor das Unidades Orçamentárias Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, para atendimento de despesas de capital e corrente, no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			212.500,00
13.001.04.123.1015.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	445042	0100	185.000,00
		444042	0100	27.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			270.000,00
15.001.06.181.2236.1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	444042	0100	270.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			310.000,00
16.001.12.368.1269.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	310.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			15.000,00
16.004.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	444042	0100	5.000,00
16.004.27.812.1216.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS – PRODESP	334041	0100	10.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			24.000,00
17.012.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319016	0100	24.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			33.000,00
19.001.20.605.2037.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	335041	0100	33.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			315.000,00
21.001.03.421.1242.1372	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES PRISIONAIS	445051	0100	315.000,00
TOTAL				R\$ 1.179.500,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			305.000,00
11.025.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	445042	0100	85.000,00
11.025.26.452.2057.1384	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	449051	0100	220.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			349.500,00
16.001.12.368.1076.2207	PROMOVER ATIVIDADES DE ESPORTES E CULTURA ESCOLAR	339039	0100	24.000,00
16.001.12.368.1269.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	15.500,00
		445042	0100	310.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			65.000,00
16.004.27.812.1216.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS – PRODESP	335041	0100	65.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			27.000,00
17.012.10.301.1093.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	444042	0100	27.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			18.000,00
19.001.20.605.2037.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	445042	0100	18.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			315.000,00
21.001.03.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	339030	0100	315.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			100.000,00
23.001.08.244.1290.2073	FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA	445042	0100	93.535,00
		335041	0100	6.465,00
TOTAL				R\$ 1.179.500,00



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Antonio Afonso Pimentel, Secretário(a)**, em 19/09/2018, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a)**, em 19/09/2018, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3064314** e o código CRC **FDC52924**.

DECRETO N. 23.197, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Exclui do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ o Órgão Público do Poder Executivo Estadual que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

Considerando a necessidade de elaboração de documento que autorize a exclusão da base de dados da Receita Federal do Brasil dos Cadastros realizados junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ não mais utilizados pelo Estado de Rondônia, e

Considerando que Setores e Órgãos Públicos extintos não devem manter CNPJ ativo,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada a Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN a excluir do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, junto à Receita Federal do Brasil, o Órgão Público do Poder Executivo Estadual que menciona:

Item	Descrição	Abertura	CNPJ
1	Delegacia Regional de Saúde	28/07/1998	04.054.847/0001-00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3031850** e o código CRC **9A6E1462**.

DECRETO N. 23.198, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera o artigo 12 do Decreto nº 11.580, de 13 de abril de 2005, que “Institui na Polícia Civil do Estado de Rondônia, a Medalha ‘DELEGADO MAURO DOS SANTOS’ e dá outras providências.”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e considerando a necessidade de ajustes nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.”,

D E C R E T A:

Art. 1º. O artigo 12 do Decreto nº 11.580, de 13 de abril de 2005, que “Institui na Polícia Civil do Estado de Rondônia, a Medalha ‘DELEGADO MAURO DOS SANTOS’ e dá outras providências.”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta da Polícia Civil do Estado de Rondônia.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3038409** e o código CRC **AFDB0D87**.

DECRETO N. 23.199, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Substitui membros do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - CONEN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, de acordo com o disposto no artigo 4º da Lei nº 435, de 29 de setembro 1992, e conforme o Decreto nº 16.714, de 27 de abril de 2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas,

D E C R E T A:

Art. 1º. Os representantes da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, no Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - CONEN, passam a ser CLEITON CAMILLO SANTOS, na condição de Titular, em substituição a RUI VIEIRA DE CASTRO; e LINCOLN PONTES DA SILVA, na condição de Suplente, em substituição a HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO, a partir de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3055471** e o código CRC **69C44D4F**.

DECRETO N. 23.200, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Reforma, por idade-limite, de Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e de acordo com o Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica reformado, por ter atingido o limite de permanência na Reserva Remunerada, o CEL PM RR RE 100005828 JOSÉ ALCIR RIBEIRO DE BARROS, nos termos do § 1º, artigo 42 da Constituição Federal, combinado com a alínea “a”, inciso I do artigo 96 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 2º. Fica determinado ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO que adote as demais medidas administrativas relacionadas às presente Reforma.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3027313** e o código CRC **15DB98C4**.

DECRETO N. 23.201, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispensa, *ex officio*, Policial Militar do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e em conformidade com a Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica dispensado, *ex officio*, do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, o 3º SGT PM RR RE 00470-7 LEÔNCIO SALES SEREJO FILHO, a partir de 17 de outubro de 2018, de acordo com o artigo 9º, inciso II, letra “c” da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei nº 2.461, de 17 de maio de 2011.

Parágrafo único. Em razão do disposto no caput deste artigo, fica o Policial Militar revertido à situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 17 de outubro de 2018.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3061845** e o código CRC **BB687964**.

DECRETO N. 23.202, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Prorroga a convocação de Militares do Estado da Reserva Remunerada para o Serviço Ativo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, e alterada pela Lei nº 2.461, de 17 de maio de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogada a convocação para o Serviço Ativo, em caráter transitório, mediante aceitação voluntária, por conveniência do serviço, no período de 17 de outubro de 2018 a 17 de outubro de 2020, para constituírem o Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, conforme Edital nº 021/Deptº de Pessoal/CRH/2016, da Coordenadoria de Recursos Humanos/PMRO, a ser desempenhado na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, no município de Vilhena, dos Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo relacionados:

- I - ADEMILSON RAMOS - 1º SGT PM RR RE 03363-1;
- II - ALCIDES GUÊS - ST PM RR RE 04361-2;
- III - ANTONIO MARCONDI - 2º SGT PM RR RE 02450-1;
- IV - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - 2º SGT PM RR RE 02476-9;
- V - CARLOS CECILIANO - 1º SGT PM RR RE 02264-4;
- VI - CLAUDEMAR ANTONIO LIMA - 1º SGT PM RR RE 03704-1;
- VII - ELCIO HONÓRIO LOPES - 3º SGT PM RR RE 05403-7;
- VIII - EVERALDO HONÓRIO LOPES - 3º SGT PM RR RE 05640-1;
- IX - GEOVANE GUIMARÃES DA ROCHA - 1º SGT PM RR RE 05781-9;
- X - HELENILDO DE SOUZA - 1º SGT PM RR RE 02930-5;
- XI - ISAÍLDES DE OLIVEIRA SANTA RITA MELO - CB PM RR RE 04721-6;

- XII - JOÃO BOSCO ROSA COELHO - 1º SGT PM RR RE 03601-1;
- XIII - JOÃO CARLOS NUNES DA SILVA - ST PM RR RE 01075-6;
- XIV - JORGE DUARTE NETO - 1º SGT PM RR RE 02961-6;
- XV - JOSÉ ENILDO ALEXANDRE DA SILVA - 2º SGT PM RR RE 04185-8;
- XVI - LOURIVAL JOSÉ DOS SANTOS - 2º SGT PM RR RE 02639-1;
- XVII - MAGNO BOSCO FERRARI - 2º SGT PM RR RE 03846-1;
- XVIII - MAURÍLIO LOPES - 2º SGT PM RR RE 04017-7;
- XIX - MIRIAN RODRIGUES DA SILVA EVANGELISTA - 3º SGT PM RR RE 03044-5;
- XX - NATALINA SOARES DA SILVA - 2º SGT PM RR RE 03048-3;
- XXI - NILSON JOSÉ DOS SANTOS - 2º SGT PM RR RE 04236-9; e
- XXII - ROMILDO BEZERRA DO AMARAL - 3º SGT PM RR RE 05446-5.

Art. 2º. Os Militares, ora convocados, desempenharão suas atividades operacionais, preferencialmente na SEFIN, no Posto Fiscal Wilson Souto, município de Vilhena, nos termos da proposta apresentada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 17 de outubro de 2018.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3062569** e o código CRC **6D816B71**.

DECRETO N. 23.203, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia membros para compor o Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - COETIC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e conforme o disposto no artigo 2º do Decreto nº 23.123, de 17 de agosto de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - COETIC os membros a seguir relacionados:

I - HUDYSON SANTOS BARBOSA, matrícula nº 300147861, Presidente, representante da Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETIC, da Estado para Resultados - EpR;

II - FELIPE JOSÉ PESSOA CUNHA, matrícula nº 300098345, titular e RAFAEL SIMÕES DE SOUZA, matrícula nº 300130992, adjunto, representantes da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN;

III - MARCELO MATOS LIMA, matrícula nº 300104666, titular e JUSCELIA NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 300149601, adjunta, representantes da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG;

IV - FÁBIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 100092371, titular e PAULO HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 300141827, adjunto, representantes da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC;

V - RICARDO HENRIQUE ROCHA ALMEIDA, matrícula nº 300114317, titular e CHRISTIAN ALENCAR PEREIRA, matrícula nº 300134459, adjunto, representantes da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;

VI - HALLAN CHAVES MACHADO, matrícula nº 300113845, titular e ALEXANDRE DA SILVA MACHADO, matrícula nº 300124086, adjunto, representantes da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU; e

VII - MAURO CÉSAR DAS GRAÇAS BARROS, matrícula nº 300034059, titular e TIAGO LOOSE, matrícula nº 300141532, adjunto, representantes da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3063296** e o código CRC **B67FCB27**.

Decreto de 18 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 994, de 24 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 24 de agosto de 2018, IEDA SOARES DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Coordenador do Fundo Estadual de Saúde, da Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2018, 127º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3054669** e o código CRC **EB746B53**.

Decreto de 30 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 10 de maio de 2018 publicado no diário oficial nº.00089 de 15 de maio de 2018 que designou, a contar de 26 de março de 2018, MARCIA DA SILVA VIEIRA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300029734, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2843814** e o código CRC **611CFB9F**.

Decreto de 31 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 26 de junho de 2018, JULIO IAGO VIEIRA TRINDADE, ocupante do cargo de Ten Cel PM, RE 100061602, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Comandante de Batalhão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2866253** e o código CRC **BCA8E712**.

Decreto de 31 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 27 de junho de 2018, TEN CEL PM RE 100061602 JULIO IAGO VIEIRA TRINDADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Coordenador, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2866271** e o código CRC **5677C44D**.

Decreto de 5 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, no período de 2 de maio de 2018 a 6 de agosto de 2018, XENOFONTE FERROSIL, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300099042, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2912818** e o código CRC **1779045F**.

Decreto de 05 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 6 de agosto de 2018, XENOFONTE FERROSIL, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300099042, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2913440** e o código CRC **485B184F**.

Decreto 5 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 2 de julho de 2018, ALEXANDER CRUZ MENDES QUIRINO, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300103963, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2914100** e o código CRC **9676508B**.

Decreto de 6 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de julho de 2018, VERONICA FERNANDA CARNELOSE, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300104191, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2921920** e o código CRC **5FA3C895**.

Decreto de 6 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2018, JO LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300150118, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2922316** e o código CRC **4BAFB8E8**.

Decreto de 6 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, no período de 3 de janeiro de 2018 a 7 de maio de 2018, RONAN TIAGO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300061307, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2923724** e o código CRC **6ADC7C62**.

Decreto de 10 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 5 de setembro de 2018, LEONIDES DE CARVALHO JUNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico Especial IV, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

 Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2951293** e o código CRC **8717E6E9**.

Decreto de 19 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de setembro de 2018, VANDERLENE ARAUJO VICENTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico Especial IV, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

 Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3060640** e o código CRC **27A6BFDf**.

Decreto de 18 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 18 de setembro de 2018, MAXIMILIANO MATIAS CORONEL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

 Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3050364** e o código CRC **033D28AF**.

Decreto de 18 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 18 de setembro de 2018, FABIANA NASCIMENTO DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Pátio, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

 Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3050624** e o código CRC **C86C6CBA**.

Decreto de 18 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de setembro de 2018, DEVANIL RAMALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

 Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3050726** e o código CRC **055DF633**.

Decreto de 18 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de setembro de 2018, EDSON FRANCISCO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Pátio, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

 Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3050800** e o código CRC **D23EA832**.

Decreto de 18 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 24 de agosto de 2018, IEDA SOARES DE FREITAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador do Fundo Estadual de Saúde, da Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

 Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3050638** e o código CRC **4546E243**.

Decreto de 19 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de outubro de 2018, ENOC DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3064692** e o código CRC **F4CD8D75**.

Decreto de 19 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de outubro de 2018, MAIZA DANTAS DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3064753** e o código CRC **C23C33B5**.

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 15 de agosto de 2018, LUCINEIA BEILKE DE PAULA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300040494, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3066454** e o código CRC **D5472865**.

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 30 de março de 2018, MARIA DE NAZARE, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300122580, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3066659** e o código CRC **E146F1C9**.

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 7 de agosto de 2018, MAURO TORRES LIMA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116795, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3066775** e o código CRC **A2763EDA**.

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 20 de agosto de 2018, HELDER GERALDO SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116661, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3066918** e o código CRC **E3D62940**.

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 30 de julho de 2018, MAICON ROBEN GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300138008, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3067383** e o código CRC **93A1A68F**.

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 7 de agosto de 2018, MAURO TORRES LIMA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116795, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3067541** e o código CRC **9132C3ED**.

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 3 de janeiro de 2018, CLEICIVANIA LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087753, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral Administrativo de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3067819** e o código CRC **37085AB1**.

Decreto de 19 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 2 de agosto de 2018 publicado no diário oficial nº.00144 de 8 de agosto de 2018 que designou, a contar de 1 de junho de 2018, PAULO JEFESON PEREIRA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300098678, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3068287** e o código CRC **D9A98435**.

Decreto de 19 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 4 de julho de 2018 publicado no diário oficial nº.00124 de 11 de julho de 2018 que nomeou, a contar de 2 de julho de 2018, ADAO NINKE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe Regional de Posto de Pesagem, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3071482** e o código CRC **2659FFD4**.

Decreto de 19 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 16 de agosto de 2018, IGOR MAYANE JUSTINO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3072882** e o código CRC **67F4FF10**.

Decreto de 19 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16 de agosto de 2018, CEL PM RE 100061286 ANTONIO MATIAS DE ALCANTARA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3072918** e o código CRC **9D470FD8**.

Decreto de 19 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 5 de junho de 2018 publicado no diário oficial nº.00108 de 14 de junho de 2018 que designou, a contar de 2 de maio de 2018, HERLIS WENSING FERREIRA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula 300138294, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3073153** e o código CRC **7B86C89D**.

Decreto de 19 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 3 de agosto de 2018 publicado no diário oficial nº.00145 de 9 de agosto de 2018 que designou, a contar de 2 de abril de 2018, CLAUDEIR SILVESTRE LIMA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula 300084348, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3073326** e o código CRC **48330611**.

Decreto de 19 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 14 de setembro de 2018, HELIO GOMES FERREIRA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300098622, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/09/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3073440** e o código CRC **1695E933**.

SEDI

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 0041.290440/2018-08

Interessado: **Maria Edneuzza Rodrigues de Lima e Outros**

Assunto: Concessão de Diárias.

Senhor Secretário,

Submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, o processo nº 0041.290440/2018-08, em favor dos servidores, **Maria Edneuza Rodrigues de Lima, Maria Elenilda Torres e Alexsandro Queiroz**, referente à prestação de contas de diárias devidamente comprovadas e auditadas, conforme **Parecer nº208 CI/SEDI2018 link 2978886** para devida Homologação.

Porto Velho, 12 de setembro de 2018.

FRANCISCO CARLOS SANTIAGO MACHADO

COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SEDI

HOMOLOGAÇÃO:

Homologo a presente prestação de contas de Diárias em favor dos servidores, **Maria Edneuza Rodrigues de Lima, Maria Elenilda Torres e Alexsandro Queiroz**, Processo nº 0041.290440/2018-08.

ANTONIO GERALDO AFFONSO

COORDENADOR TÉCNICO/SEDI



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Geraldo Affonso, Coordenador(a)**, em 13/09/2018, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Santiago Machado, Coordenador(a)**, em 18/09/2018, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2981801** e o código CRC **BCBEE378**.

DER

Portaria nº 658/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de

20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009. Conforme Processo n. 0009.316434/2018-86,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **Paulo de Aquino Feitosa**, matrícula **300133265**, lotado na 4ªRR-Cacoal/DER-RO, marcada no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares, para o **período de 03.09.2018 a 02.10.2018**, ficando para fruição no **período de 10.09.2018 a 09.10.2018**, referente ao exercício de 2016/2017.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Geral/DER



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 19/09/2018, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3072033** e o código CRC **975D1AFB**.

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Fundo de Infraestrutura de Transporte e Habitação – FITHA, tornam público aos interessados, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 207/2018/SUPEL/RO, do processo administrativo nº **0009.022260/2018-93**, cujo **Objeto** é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, foi homologada em favor das empresas: **DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, vencedora do Item 001, com proposta no valor total de **R\$ 3.209.971,00** (Três milhões, duzentos e nove mil e novecentos e setenta e um reais), **SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI - ME/EPP**, vencedora dos Itens 002 e 006, com proposta no valor total de **R\$ 182.346,00** (Cento e oitenta e dois mil e trezentos e quarenta e seis reais), **ALANA ROHDE COMERCIO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - ME**, vencedora dos Itens 003, 004 e 007, com proposta no valor total de **R\$ 1.065.677,00** (Um milhão, sessenta e cinco mil e seiscentos e setenta e sete reais) e **SIGGMA COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, vencedora do Item 005, com proposta no valor total de **R\$ 960.187,50** (Novecentos e sessenta mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 c/c art. 7º, inciso I, Decreto estadual nº 12.234/06. Porto Velho/RO, **19 de Setembro de 2018**.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Presidente do FITHA/RO



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 19/09/2018, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3060810** e o código CRC **B00FFE6D**.

ATO Nº 38/2018/DER-GECON

Porto Velho, 19 de setembro de 2018.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Processo Administrativo: **1411.00142.0000/2016**

Convênio n.º **037/16/FITHA/RO**

Prefeitura Municipal de **Machadinho D'Oeste/RO**.

OBJETO: Aquisição de Pá Carregadeira, nova, ano de fabricação 2016, motor a diesel, turbo alimentado, potência líquida (SAE J1349) 120 HP, 06 (seis) cilindros, sistema elétrico com bateria de 24 volts, freios a disco em banho de óleo, transmissão automática, cabine ROPS/FOPS, fechada com ar condicionado de fábrica, para-brisas, assento ajustável com suspensão, caixa para ferramentas, espelho retrovisor interno e externo, caçamba de uso geral de 10.200 kg, força de desagregação de 9,400 kg, pneus 17,5 x 25 L3, para dar suporte e beneficiar o município de Machadinho D'Oeste/RO. Nos termos dos procedimentos contidos na **Instrução Normativa n.º 001**, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Portaria Interministerial n.º 424 de 30/12/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; os dispositivos da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **HOMOLOGO** a prestação de contas final, referente ao convênio acima mencionado.

Porto Velho, 19 de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

DIRETOR GERAL DO DER/RO



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto, Diretor(a)**, em 19/09/2018, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3070873** e o código CRC **93E97F0F**.

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA nº 1 SOL/DLA**, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA), referente ao processo **16.00542.00/2015** da obra de Construção da praça com área de 8.630,31 m² localizada no Distrito de União Bandeirantes no município de Porto Velho – RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 1 SOL/DLA**, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA), referente ao processo **16.00542.00/2015** da obra de Construção da praça com área de 8.630,31 m² localizada no Distrito de União Bandeirantes no município de Porto Velho – RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral DER-RO



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3045744** e o código CRC **022FFE07**.

JUCER**EXTRATO**

Espécie: Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 001/2018, da Junta Comercial em favor da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, firmado em 27 de agosto de 2018; Objeto: cessão de uso de bem móvel de um Scannner i2620 - Marca Kodak, série nº 56049893, patrimônio: 003109; Amparo: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Vigência: 27/08/2018 a 27/10/2018; Signatários: Vladimir Oliani/Presidente/Jucer, e Cristiane Behling Aldringhi/Perita Criminal/Sesdec.

Porto Velho, 18 de setembro de 2018.

Roger Francis Cardoso Ribeiro
Vice-Presidente
Matrícula 300147362

Documento assinado eletronicamente por **Roger Francis Cardoso Ribeiro, Vice-Presidente**, em 18/09/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3030472** e o código CRC **D0030EBE**.



EXTRATO

CONTRATO 005/2018

Espécie: Contrato nº 005/2018, firmado em 31/08/2018, com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; Objeto: a contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, do serviço de gerenciamento de abastecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel comum) em rede de postos credenciados através de sistema informatizado (com software disponibilizado em tempo real pela internet) e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip; Amparo legal: Decreto n. 7.892/2013, Lei 8.666/1993 e Decreto Estadual n. 18.340; Vigência: 06 meses, a contar a partir da assinatura do termo contratual; Cobertura orçamentária: 3.3.90.39 e 3.3.90.30; atividade/projeto: 2087; Valor R\$ 17.611,02 (dezessete mil, seiscentos e onze reais e dois centavos); Signatários: Fabiano Souza/Procurador, Thiago Garcia de Meira Borin, Testemunha, Elaine de Souza, Testemunha, Vladimir Oliani, Presidente, Diego da Silva Gonçalves/Contratado e Luciano Rodrigo Weiland/Contratado.

Porto Velho, 19 de setembro de 2018.

Roger Francis Cardoso Ribeiro

Vice-Presidente

Matrícula nº 300147362

Documento assinado eletronicamente por **Roger Francis Cardoso Ribeiro, Vice-Presidente**, em 18/09/2018, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3049288** e o código CRC **4AB040CA**.



IPEM**EDITAL Nº 1/2018/IPEM-PROJUR****EDITAL Nº. 05/2018 – NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA.**

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM/RO, Órgão delegado do INMETRO no Estado de RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Diretoria de Legislação e Autos, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, serve este para **NOTIFICAR** que foi instaurado procedimento administrativo contra as empresas e pessoas físicas abaixo relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, e em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta aos interessados a apresentação de defesa escrita, nos termos da Resolução CONMETRO nº 08/2006, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, dirigida ao Presidente do IPEM/RO, situado a Av. dos Imigrantes, nº 1201, Bairro São Sebastião II, Cep 76.801-719, Porto Velho, Estado de Rondônia.

Decorrido este prazo, caberá ao IPEM/RO, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº. 9.933/99, processar e julgar as infrações, podendo aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra. Publique-se, consoante relação abaixo.

PORTO VELHO, 19 de Setembro de 2018.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO
AUTO POSTO JAMANTA LTDA	26.011.974/0001-64	107/2017
CARVALHO LEAL LTDA	12.218.446/0001-76	803/2017
M. G. BATISTA DA SILVA- ME	02.637.043/0001-08	334/2015
GIZIANE DOS SANTOS E CIA LTDA-EPP	07.451.262/0001-11	642/2016
SIMIONI & SIMIONI LTDA ME	27.530.185/0001-00	813/2017
M. DE SOUZA EIRELI ME	23.634.790/00001-62	176/2018
OESTE LUX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	13.218.122/0001-09	151/2018
ALESSANDRO SANTANA DO NASCIMENTO	28.685.620/0001-20	112/2018
FARMACIA SANTA RITA	22.872.584/0001-28	238/2018
M. DE SOUZA EIRELI-ME	23.634.790/0001-62	177/2018
AUTO POSTO AMERICA LTDA EPP	06.042.123/0001-71	258/2016
JUNIO SIDNEY DE OLIVEIRA	420.581.202-72	29/2018
R. ANDRADE DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO	34.752.923/0001-11	722/2015

CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A	61.522.512/0031-28	810/2015
J. SILVEIRA DA SILVA	21.083.355/0001-61	186/2018
AUTO POSTO GUAPERÉ	02.420.148/0001-00	45/2018
S. P. R. COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS	06.215.779/0001-49	732/2013
ALIMENTOS TIA ELIZA EIRELI	08.624.802/0001-84	481/2016

VALDERLEIS GARCIA DE LIMA
PRESIDENTE IPEM - RO



Documento assinado eletronicamente por **Valderleis Garcia de Lima, Presidente**, em 19/09/2018, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3068797** e o código CRC **3080CAC1**.

EDITAL Nº 2/2018/IPEM-PROJUR

EDITAL Nº 06/2018 – NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPEM/RO, órgão delegado do INMETRO no estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quanto virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, que, serve este para **NOTIFICAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista as tentativas frustradas de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do Art. 5º da Constituição Federal, que o Presidente do IPEM/RO, no uso de suas atribuições legais, homologou o Auto de Infração que consta do processo em referência, nos termos do art. 8º, inciso II da Lei 9.933/99, aplicando-lhe a penalidade de MULTA, nos valores abaixo discriminados, devendo o pagamento ser efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser retirada no IPEM/RO em 10 (dez) dias a contar da publicação do presente edital, destinados a Comissão Permanente de análise de recurso do INMETRO, a ser protocolado na sede do IPEM/RO, situado a Av. dos Imigrantes, nº 1201, Bairro São Sebastião II, Cep 76.801-719, Porto Velho, Estado de Rondônia.

Decorrido este prazo caberá ao IPEM/RO e INMETRO, na forma da delegação prevista na Lei nº 9.933/99, manejar o referido Recurso, recebê-lo ou negar-lhe seguimento, nos termos da Resolução nº 08/2006 do CONMETRO. Comunicamos que o não atendimento a esta notificação, implicará em:

1. Inscrição do débito como Dívida Ativa no INMETRO e ajuizamento de Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº. 6.830/80, podendo ocorrer a penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução do débito do fiscal;

2. Atualização da dívida incidindo: correção monetária, multa, juros, encargos legais e despesas judiciais;

3. Inclusão no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não quitados dos Órgãos Federais), após 75 (setenta e cinco) dias, desta Notificação, nos termos da Lei nº 10.522 de 19 de julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; e

4. O encaminhamento do título ao Cartório de Títulos e Protestos competente. Publique-se consoante relação abaixo.

Porto Velho, 19 de Setembro de 2018.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	VALOR
MIGUEL HIGINO DALICIO	091.635.334/64	106/2016	1.152,00
CERAMICA MONTE BELO LTDA-ME	05.775.033/0001-27	24/2016	1.152,00
JOCIMAR STEMPOKOWSKI	780.634.502/72	112/2016	1.152,00
JOÃO MARIO PONES JUNIOR	940.376.392/20	593/2017	1.152,00
NAIARA DOS SANTOS BORGES	904.378.882/15	613/2014	880,00
JOSE ALGUSTO KURILO	418.968.582/87	68/2015	1.152,00
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	14.069.461/0001-25	50/2015	1.152,00
FRANCISCO REINALDO SIMÕES DA SILVA	139.369.562/00	94/2015	518,40
ESTELIC FERREIRA DE SOUZA	326.309.802/00	95/2015	1.209,60
MARIA JOSE DE SOUZA	844.290.702/53	129/2015	614,88
EVERALDO RODRIGUES GONÇALVES	843.430.792/87	123/2015	1.036,80
HENLY VELOSO FREIRE	149.484.352/87	92/2015	864,00
SIRINEU ANTONIO SODRE	078.855.712/20	96/2015	518,40
JORGE DANIEL ALMEIDA	002.169.711/60	124/2015	691,20
M.R. FRANÇA	08.220.660/0001-90	105/2015	2.073,60
RAIMUNDO SEMEÃO DA SILVA FILHO	11.641.280/0001-33	93/2015	518,40
GERCINIO LIMA DOS SANTOS	339.875.992/00	504/2015	500,00
LUIZ CARLOS CORDEIRO ROCHA	174.183.217/91	201/2016	1.152,00
F.A.O. DO NASCIMENTO- ME	17.778.276/0001-06	388/2016	ADVERTÊNCIA
EMERSON CÉSAR SOUZA	486.086.882/04	141/2016	INSUBSISTENTE
TRÊS MARIAS TRANSPORTE LTDA	05.085.385/0001-50	319/2013	4.800,00
BELA VISTA COM. DE COMBUSTIVEL- LTDA	05.159.019/0001-07	410/2016	15.000,00

**VALDERLEIS GARCIA DE LIMA
PRESIDENTE IPEM - RO**



Documento assinado eletronicamente por **Valderleis Garcia de Lima, Presidente**, em 19/09/2018, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3069117** e o código CRC **D1E6B917**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIÁRIAS

Considerando que o processo em epígrafe foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014 e suas alterações, estando, APTA a ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Coordenadoria Administrativa Financeira que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, conforme dados abaixo citados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **0017.179172/2018-63**

INTERESSADO (A): **Igor Argento e Jesus Ribeiro de Castro.**

VALOR: **R\$ 2.875,00 (Dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para cada Tomador.**

Valor Total R\$ 5.750,00 (Cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012. Porto Velho, 18 de setembro de 2018.

Valderleis Garcia de Lima

Presidente IPEM-RO

Matrícula: 300150260

Documento assinado eletronicamente por **Valderleis Garcia de Lima, Presidente**, em 19/09/2018, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3056863** e o código CRC **7AD27C7C**.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIÁRIAS

Considerando que o processo em epígrafe foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014 e suas alterações, estando, APTA a ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Coordenadoria Administrativa Financeira que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, conforme dados abaixo citados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **0017.265066/2018-00**

INTERESSADO (A): **Thiago Cruz de Lima e Willian de Oliveira Barbosa.**

VALOR: R\$ 2.875,00 (Dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para cada Tomador, totalizando o valor de R\$ 5.750,00 (Cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012. Porto Velho, 18 de setembro de 2018.

Valderleis Garcia de Lima

Presidente IPEM-RO

Matrícula: 300150260

Documento assinado eletronicamente por **Valderleis Garcia de Lima, Presidente**, em 19/09/2018, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3056768** e o código CRC **6FBFF990**.

SOPH

AVISO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/CPL/SOPH-RO/2018

Processo Administrativo **SEI-RO – PROCESSO Nº 0040.036070/2018-67**

RECURSOS: Ministério do Transporte, Portos e Aviação Civil – MTPA / Termo de Compromisso SEP nº 03/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SOPH-RO.

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH/RO, através do Presidente da CPL, nomeado por forças da Portaria nº 062/DIRPRE/SOPH-RO/2017, Torna Público e **FAZ SABER**, que em face a análise e julgamento das documentações/Envelope 01, apresentadas no certame, restou habilitadas as empresas: **01. HIDRONORTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 22.827.943/0001/25 e **02. C.M.G CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº: 08.003.825/0001-71, já qualificada nos autos, sendo as únicas LICITANTES a atender na totalidade das exigências editalícias, estando ambas aptas a prosseguir no certame, e, inabilitadas as empresas: **TCA - TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº: 05.785.480/0001-67 e **LOIOLA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº: 06.341.060/0001-54, estando até o presente momento impedidas de prosseguir no certame. Pelo exposto, na observância ao disposto no art. 109, Inciso I, “a” da Lei Federal 8.666/93, abre-se o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação, para a apresentação de recursos administrativos, na forma da Lei. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão obter maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação (CPL) da SOPH pelos telefones (69) 2181-49-50 / 3229-3904 no horário das 07h30min às 13h30min, e, também se preferir pelo E-mail: cplsoph@gmail.com. A continuação dos trabalhos licitatórios serão publicados no **SEI-RO Nº 0040.036070/2018-67**; Site: <http://www.rondonia.ro.gov.br/soph/> e na Imprensa Oficial do Estado de Rondônia (DOE).

Porto Velho/RO, 19 de setembro de 2018.

VALDEIR ANTONIO DE SOUZA

Portaria nº 062/DIRPRE/SOPH/2017

Presidente da CPL



Documento assinado eletronicamente por **Valdeir Antonio de Souza, Chefe de Unidade**, em 19/09/2018, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3071983** e o código CRC **1B8454BB**.

FAPERO

EXTRATO

EXTRATO ADITIVO DO CONTRATO

3º TACNT Nº 002/FAPERO/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA FAPERO.

CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD.

CNPJ: 05.914.254/0001-39

REPRESENTANTE: IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário, e serviços de acordo com os padrões estabelecidos no Decreto 4334/89, classificados na Categoria Pública, conforme art. 8º, letra “c”.

DO VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19122111920870000 – Elemento de Despesa: 339039-44 – Fonte de Recursos: 0100 - Tesouro do Estado.

PROCESSO: 01.1331.00029-0000/2015

DA VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho/RO.

DATA DE ASSINATURA: 01.09.2018

ASSINAM:

- **FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA** – Presidente da FAPERO

- **VAGNER MARCOLINO ZACARINI**

Diretor Técnico Operacional

- **SERGIO GALVAO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro

- **JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA**

Diretor Presidente - CAERD.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente**, em 18/09/2018, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2969168** e o código CRC **1A27D9AA**.

CMR

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

CONVOCAÇÃO AOS ACIONISTAS

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Mineração de Rondônia, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 10:00, no dia **28/09/2018**, na sala de Reuniões da Superintendência do Estado para Resultados - EpR, sito no 6º andar, do Edifício Rio Cautário, Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Alteração no Estatuto da Companhia, matéria pertinente a Seção III - Da Diretoria;
- 2- Prestação de contas parcial;
- 3- Outros assuntos de interesse da Companhia.

Porto Velho, 19 de setembro de 2018.

Renê Hoyos Suarez

Diretor Presidente da CMR S/A



Documento assinado eletronicamente por **RENE HOYOS SUAREZ, Ordenador(a) de Despesa**, em 19/09/2018, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3070594** e o código CRC **49A1B654**.

PGE**EXTRATO**

EXTRATO Nº 2555

ERRATA AO 1º E 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/PGE-2016

PROCESSO Nº 01.1506.00055-0000/2016

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA – POLITEC

CONTRATADA: EMPRESA SOCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA

ASSUNTO: Correção à Cláusula Segunda do 1º e 2º Termo Aditivo ao Contrato 205/PGE-2016.

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o 1º e 2º Termo Aditivo ao Contrato 205/PGE/2016, assinado em 18.07.2016, celebrado entre a Superintendência de Polícia Técnico-científica - POLITEC e a Empresa Social Administradora de Imóveis Ltda.

Onde se lê na Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo: "Para o novo período da locação de que trata este aditivo o valor mensal do aluguel será de no máximo R\$ 10.987,37 (dez mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos) e anual de no máximo R\$ 131.848,44 (cento e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), a ser aplicado a partir da assinatura deste termo aditivo."

Leia-se:

"Para o novo período da locação de que trata este aditivo o valor mensal do aluguel será de no máximo R\$ 10.987,37 (dez mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos) e anual de no máximo R\$ 131.848,44 (cento e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), a ser aplicado a partir de 18 de julho de 2017."

Onde se lê na Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo: "Para o novo período da locação de que trata este aditivo o valor mensal do aluguel será de no máximo R\$ 11.533,93 (onze mil, quinhentos e trinta e três mil e noventa e três centavos) e anual de no máximo R\$ 138.407,27 (cento e trinta e oito mil, quatro centos e sete reais e vinte e quatro centavos), a ser aplicado a partir da assinatura deste termo aditivo."

Leia-se:

"Para o novo período da locação de que trata este aditivo o valor mensal do aluguel será de no máximo R\$ 11.533,93 (onze mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e três centavos) e anual de no máximo R\$ 138.407,27 (cento e trinta e oito mil, quatro centos e sete reais e vinte e sete centavos), a ser aplicado a partir de 18 de julho de 2018."

Porto Velho, 22 de agosto de 2018.

ASSINA:

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 2556

8º TACNT Nº 034/PGE-2013

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN

LOCADORA: ROSEMARI FLÁVIA DE PAULA

CPF/MF nº 699.479.612-49

Representante: ARTHUR IMÓVEIS LTDA-ME

OBJETO: Para o novo período da locação de que trata este aditivo, o valor mensal do aluguel será de no máximo R\$ 1.937,86 (mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), a ser aplicado a partir de abril de 2018, dando continuidade à locação do imóvel onde está instalada a Agência de Rendas de Jaru/RO.

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 04122101520870000 – Fonte de Recursos: 010000000 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01-1401.00638-0000/2012

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 26.07.2018

ASSINAM:

- FRANCO MAEGAKI ONO – Secretário de Estado/SEFIN
- FERNANDO ARTUR RIBEIRO DA SILVA – Sócio Administrador/Locadora

EXTRATO Nº 2557

6º TACNT Nº 215/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUGESP

CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A

CNPJ/MF nº 60.924.040/0001-51

Representante: NESTERSON DA SILVA GOMES

OBJETO: Fica autorizado o reajuste de preços nos termos da informação nº 122/NCAL/GAP/CGE-2018, a ser aplicado a partir do 5º Termo Aditivo, de acordo com os cálculos elaborados pela Controladoria Geral do Estado (fis. 1996/1997), conforme descrição abaixo:

PERÍODO ACUMULADO: A PARTIR DE DEZEMBRO/2017

- Lote: 5
- Descrição do objeto: Veículo tipo SUV
- Quantidade: 5
- Valor unitário reajustado: R\$ 11.291,34
- Valor total mensal reajustado: R\$ 56.456,72

Nas parcelas já adimplidas, devem ser pagas somente a diferença do valor reajustado atualmente.

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 11090412210152175 – Fonte de Recursos: 0100— Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01-1109.00469-0004/2013

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 02.08.2018

ASSINAM:

- PAULO FRANCISCO MORAES MOTA – Superintendente/SUGESP
- NESTERSON DA SILVA GOMES – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2558

7º TACNT Nº 244/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

CONTRATADA: PROTEC TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ/MF nº 13.406.440/0001-95

Representante: RUBENS SHOCKNESS

OBJETO: Fica autorizado o reajuste de preços que será realizado por meio de repactuação (CCT/2016/2016), a ser aplicado a partir de 01.01.2016, valor que corresponde a R\$ 3.594,30 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 43.131,60 (quarenta e três mil cento e trinta e um reais e sessenta centavos), não podendo extrapolar os limites permitidos da Informação nº 037/NCAL/DAP/CGE/2018, acostada às fls. 2702/2703.

Será pago a diferença de valores do que já foi pago, compreendendo o período de janeiro/2016 até dezembro/2016 com base na CCT/2016.

Fica autorizado o reajuste de preços que será realizado por meio de repactuação (CCT/2017/2017), a ser aplicado a partir de 01.01.2017, valor que corresponde a R\$ 3.829,66 (três mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 45.919,92 (quarenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), não podendo extrapolar os limites permitidos da Informação nº 037/NCAL/DAP/CGE/2018, acostada às fls. 2702/2703.

Será pago a diferença de valores do que já foi pago, compreendendo o período de janeiro/2017 até dezembro/2017 com base na CCT/2017.

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 244/PGE - 2013, por mais 08 (oito) meses, a contar de 27/04/2018, prosseguindo com os serviços contratados.

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 1291 – PA: 2011 – Fonte de Recursos: 0100 — Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01-2301.00099-0000/2013

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 26.02.2018

ASSINAM:

- MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária de Estado/SEAS

- RUBENS SHOCKNESS – Representante/Contratada

EXTRATO Nº 2559

7º TACNT Nº 074/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A

CNPJ/MF nº 60.924.040/0001-51

Representante: LIDIA LEILA DA SILVA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30.7.2018, podendo desta forma a SEJUS, por meio da Contratada, continuar serviços determinado no Contrato nº 74/PGE-2014.

DA DESPESA: Atividade da SEJUS: 03421124229530000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 0033.251188/2018-11
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 27.07.2018

ASSINAM:

- ADRIANO DE CASTRO – Secretário de Estado/SEJUS
- LIDIA LEILA DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2560

6º TACNT N° 157/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

CONTRATADA: NOAR COMUNICAÇÕES LTDA – EPP

CNPJ/MF nº 01.314.444/0001-64

Representante: CAUAN FERNANDES JEUNEHOMME TONON

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do Contrato nº 157/PGE - 2014 1896356, por mais 10 (dez) meses, a contar de 14/08/2018, podendo desta forma a SEAS continuar utilizando os serviços da Contratada na forma determinada em contrato.

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 08244101525540000 – Elemento de Despesa: 339039 –

Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 0026.186088/2018-97

DA COMARCA: Porto Velho

VIGÊNCIA: 10 meses

DATA DE ELABORAÇÃO: 13.08.2018

DATA DE ASSINATURA: 14.08.2018

ASSINAM:

- ZULEICA JACIRA AIRES MOURA – Secretária de Estado/SEAS
- CAUAN FERNANDES JEUNEHOMME TONON – Representante/Contratada

EXTRATO N° 2561

5º TACNT N° 163/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LV LTDA

CNPJ/MF nº 08.538.000/0001-51

Representante: MATTHEW JAMES CALDWELL

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 25.07.2018, podendo desta forma a SEJUS, por meio da Contratada, continuar serviços determinado no Contrato nº 163/PGE-2014.

DA DESPESA: Atividade da SEJUS: 03421124213720000 – Fonte de Recursos: 0616000000 – Elemento de Despesa: 44905191.

PROCESSO: 01-2101-00195-0036/2014

DA COMARCA: Porto Velho

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 25.07.2018

ASSINAM:

- ADRIANO DE CASTRO – Secretário de Estado/SEJUS
- MATTHEW JAMES CALDWELL – Representante/Contratada
- LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO – Diretor-Geral/DER

EXTRATO N° 2562

6º TACNT N° 164/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG

CONTRATADA: MASTER ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF nº 04.434.500/0001-92

Representante: TRIFINO CORDEIRO VIANA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar de 02 de setembro de 2018, a fim de que a SEPOG continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 164/PGE-2014.

DA DESPESA: Atividade: 2600112368112815250000 – Fonte de Recursos: 3215000000 – Elemento de Despesa: 449051.

PROCESSO: 01.2601.00020-0000/2014

DA COMARCA: Porto Velho

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 27.08.2018

ASSINAM:

- MARIA EMILIA DA SILVA – Secretária Adjunta de Estado/SEPOG
- TRIFINO CORDEIRO VIANA – Representante/Contratada

EXTRATO N° 2563

7º TACNT N° 164/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO CBMRO

CONTRATADA: MASTER ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF nº 04.434.500/0001-92

Representante: TRIFINO CORDEIRO VIANA

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo consiste no acréscimo de serviços, prestados pela Contratada, na reforma e ampliação do 1º grupamento de bombeiros – GB Marechal Rondon, no município de Porto Velho - RO, cujo valor máximo acrescido será R\$ 100.664,93 (cem mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos). Este contrato depois das devidas alterações o novo valor passa a ser de R\$ 2.540.795,88 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), constante na planilha de fis. 2532 e 2533.

DA DESPESA: Atividade: E: 06182124312750000 – Fonte de Recursos: 0216000000 – Elemento de Despesa: 449051.

PROCESSO: 01.2601.00020-0000/2014

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 27.08.2018

ASSINAM:

- FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – Comandante Geral/CBMRO

- TRIFINO CORDEIRO VIANA – Representante/Contratada

EXTRATO N° 2564

5º TACNT N° 166/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO SEDUC

CONTRATADA: TANISON PASSOS NUNES

CNPJ/MF nº 17553849-0001/95

Representante: TANISON PASSOS NUNES

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do término do termo anterior, e assim fica manda a locação do imóvel objeto do contrato entre as partes, para que ali continue a funcionar o Alojamento dos Prof. Da Escola Francisco Desmoret, localizado no Distrito de Nazaré no município de Porto Velho- RO.

Fica condicionado a apresentação do Certificado do Corpo de Bombeiros, em 10 (dez) dias, a contar desta data, sob penalidade de anulação do termo.

Retifica-se ainda o 3º e 4º Termos Aditivos ao Contrato que, onde se Lê: 4º Termo Aditivo ao Contrato, leia-se: 3º Termo Aditivo ao Contrato, e onde se lê: 5º Termo Aditivo ao Contrato, leia-se: 4º Termo Aditivo ao Contrato.

DA DESPESA: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) – P/A: 2087 – Fonte de Recurso: 0112 – Natureza da Despesa: 33.90.39.

PROCESSO: 0029.096758/2018-54

DA COMARCA: Porto Velho

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ELABORAÇÃO: 25.06.2018

DATA DE ASSINATURA: 17.07.2018

ASSINAM:

- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC

- TANISON PASSOS NUNES – Representante/Contratada

EXTRATO N° 2565

5º TACNT N° 170/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: NORTEMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

CNPJ/MF nº 06.253.085/0001-40

Representante: JONATAS DA SILVA FERREIRA

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual e, em hipótese de prorrogação do contrato, deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo pela Contratante.

DA DESPESA: Atividade do Fundo Estadual de Saúde – P/A: 2087, 4009, 4010, 2907 – Fonte de Recursos: 0110 e 0209 – Elemento de Despesa: 339039 e 339030.

PROCESSO: 01.1712.01073-0000/2012

DA COMARCA: Porto Velho

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 09.07.2018

ASSINAM:

- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado/SESAU
- JONATAS DA SILVA FERREIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2566

4º TACNT N° 171/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: MACHADO & PEGO LTDA -ME

CNPJ/MF nº 12.004.603/0001-40

Representante: SALUSTIANO PEGO LOURENÇO NEVES

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato continuando em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual e, em hipótese de prorrogação do contrato, deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo pela Contratante.

DA DESPESA: Atividade do Fundo Estadual de Saúde – P/A: 2087, 4009, 4010, 2907 – Fonte de Recursos: 0110 e 0209 – Elemento de Despesa: 339039 e 339030.

PROCESSO: 01.1712.01073-0000/2012

DA COMARCA: Porto Velho

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 09.07.2018

ASSINAM:

- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado/SESAU
- SALUSTIANO PEGO LOURENÇO NEVES – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2567

4º TACNT N° 172/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

CNPJ/MF nº 06.233.460/0001-46

Representante: ÉLEN PÂMELA MARQUES PINHEIRO

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual e, em hipótese de prorrogação do contrato, deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo pela Contratante.

DA DESPESA: Atividade do Fundo Estadual de Saúde – P/A: 2087, 4009, 4010, 2907 – Fonte de Recursos: 0110 e 0209 – Elemento de Despesa: 339039 e 339030.

PROCESSO: 01.1712.01073-0000/2012

DA COMARCA: Porto Velho

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 09.07.2018

ASSINAM:

- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado/SESAU

- ÉLEN PÂMELA MARQUES PINHEIRO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2568

5º TACNT N° 172/PGE-2014-A

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: RODRIGUES & CÉLIA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP

CNPJ/MF nº 05.307.646/0001-30

Representante: ELIANE MOREIRA CÉLIA

OBJETO: Em cumprimento da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, art. 71, que cria a Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, vinculada à Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, cujas atribuições e competências estão detalhadas no art. 161 desta lei, fica alterada, a partir de março de 2018, a representação do Contrato nº 172/PGE-2014-A, passando a constar os seguintes dados:

a) Dados da Unidade Gestora: Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, CNPJ/MF nº 29.512.110/0001-14, localizada na Rua Farquar, nº2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 42 andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO;

b) Dados da Representante Legal: Sirlene Bastos, Presidente da Fundação, portadora do RG nº755973 SSP/RO e inscrita no CPP/MF sob o nº386.296.072-20;

c) Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 23030 - Programa de Atividade: 03421124228930000 -
Fonte: 0100 - Natureza de Despesa: 339030.

PROCESSO: 01-2101.00694-0013/2012

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 09.05.2018

ASSINAM:

- ADRIANO DE CASTRO – Secretário de Estado/SEJUS

- ELIANE MOREIRA CÉLIA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2569

5º TACNT Nº 173/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO SEDUC
CONTRATADA: AMBIENTE ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 06.073.930/0001-51
Representante: JOUBERT FERNANDES TEIXEIRA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do término do termo anterior, e assim fica manda a locação do imóvel objeto do contrato entre as partes.

Fica acrescido ao Contrato a cláusula de reajuste posterior, que terá o valor da locação reajustado utilizando-se como referência o índice utilizado pela Controladoria Geral do Estado, demonstrando a vantagem para a Administração Pública no que concerne aos possíveis reajustes.

DA DESPESA: R\$ 17.657,62 (dezesete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) – P/A: 2087 – Fonte de Recurso: 0112 – Natureza da Despesa: 33.90.39.

PROCESSO: 0029.096990/2018-92
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ELABORAÇÃO: 11.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 02.08.2018

ASSINAM:

- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC
- JOUBERT FERNANDES TEIXEIRA – Representante/Contratada

EXTRATO Nº 2570

5º TACNT Nº 194/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO SEDUC
CONTRATADA: TOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF nº 13.134.603/0001-28
Representante: ANDREA TAVARES DA SILVA RIBEIRO

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do termo anterior, nas mesmas condições preestabelecidas, para que ali continue a funcionar a Coordenadoria Regional de Educação – CRE de Pimenta Bueno/RO.

Fica garantida a análise de reajuste posterior a formalização do aditivo.

DA DESPESA: R\$ 8.935,50 (oito mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) – P/A: 2087 – Fonte de Recurso: 0112 – Natureza da Despesa: 33.90.39.

PROCESSO: 0029.188865/2018-16
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ELABORAÇÃO: 28.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 09.08.2018

ASSINAM:

- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC
- ANDREA TAVARES DA SILVA RIBEIRO – Representante/Contratada

EXTRATO Nº 2571

4º TACNT Nº 224/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: NATIVIDA - NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM TRIAGEM NEONATAL LTDA

CNPJ/MF nº 22.883.086/0001-80

Representante: JOSÉ CARLOS MORÃO

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do termo aditivo, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual e, em hipótese de prorrogação do contrato, deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo pela Contratante.

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 2034 – Atividade do Fundo Estadual de Saúde: 4004 – Fonte de Recursos: 3209 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01.1712.01354-0000/2014

DA COMARCA: Porto Velho

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 20.08.2018

ASSINAM:

- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado/SESAU

- JOSÉ CARLOS MORÃO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2572

7º TACNT Nº 225/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: L & L COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME

CNPJ/MF nº 07.605.701/0001-01

Representante: LUZINETE CUNHA FERREIRA

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual e, em hipótese de prorrogação do contrato, deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo pela Contratante.

PROCESSO: 01.1712.02341-0000/2013

DA COMARCA: Porto Velho

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 03.08.2018

ASSINAM:

- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado/SESAU

- LUZINETE CUNHA FERREIRA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2573

8º TACNT Nº 247/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG

CONTRATADA: CONSTRUTORA VALE DO GUAPORÉ

CNPJ/MF nº 04.287.991/00001-96

Representante: HÉLIO TSUNEO IKINO

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar de 28 de julho de 2018, a fim de que a SEPOG continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 247/PGE-2014.

DA DESPESA: Atividade: 12368112815250000 – Elemento de Despesa: 449051 – Fonte de Recursos: 3215000000.

PROCESSO: 01.1115.00071-000012013

DA COMARCA: Porto Velho

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 23.07.2018

ASSINAM:

- PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL – Secretário de Estado/SEPOG

- HÉLIO TSUNEO IKINO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2574

4º TACNT Nº 255/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: ROVER DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ/MF nº 01.830.145/0001-82

Representante: JAIR ROVER

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do termo anterior, nas mesmas condições preestabelecidas no contrato, para que ali continue a funcionar o ALMOXARIFADO/SEDUC, localizado no município de Porto Velho/RO.

O valor da mensalidade permanece R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Fica condicionado ao prazo de 60 dias a apresentação do Laudo do Corpo de Bombeiros, conforme requerido pela parte contratada (doc. 2864215), bem como a emissão da certidão de Regularidade do FGTS ao prazo de 45 dias (doc. 2884972), sob pena de nulidade do presente ajuste.

Fica garantido a Contratada e a Contratante análise do reajuste posterior a formalização do ajuste.

DA DESPESA: O valor global do aluguel será de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) – Atividade: 12122101520870000 – Fonte de Recurso: 0112000000 – Natureza de Despesa: 33.90.39.

PROCESSO: 0029.274522/2018-65

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 04.08.2018

DATA DE ASSINATURA: 11.09.2018

ASSINAM:

- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC

- JAIR ROVER – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2575

3º TACNT N° 348/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG

CONTRATADA: CONCREZON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ/MF nº 05.671.889/0001-52

Representante: MARCOS LEANDRO LIMA RIBEIRO

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo consiste no acréscimo e supressão de serviços, prestados pela Contratada, no que concerne a construção do núcleo de criminalística - NUCRIM, no município de Ariquemes - RO, cujo valor máximo acrescido será R\$ 760.367,80 (setecentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), correspondente 24,34% do valor global do Contrato, e o valor suprimido será R\$ 481.333,26 (quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos), correspondente 15,41% do valor global do contrato. Este contrato depois das devidas alterações o novo valor passa a ser de R\$ 3.925.446,98 (três milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), constante na planilha de fis. 4248 a 4259/4329 e 4330.

Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 240 (duzentos e quarenta) dias a contar de 29 de agosto de 2018, a fim de que a SEPOG continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 348/PGE-2014.

DA DESPESA: R\$ 321.935,26 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos) – Atividade: 06122112815640000 – Elemento de Despesa: 449051 – Fonte de Recursos: 100.

PROCESSO: 01.2601.00013-0000/2014

DA COMARCA: Porto Velho

VIGÊNCIA: 240 dias

DATA DE ASSINATURA: 24.08.2018

ASSINAM:

- MARIA EMILIA DA SILVA – Secretária Adjunta de Estado/SEPOG
- MARCOS LEANDRO LIMA RIBEIRO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2576

2º TACNT N° 021/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO SEDUC

CONTRATADA: F3 COMERCIAL LTDA-EPP

CNPJ/MF nº 84.620.889/0001-08

Representante: FRANCISCO GUTEMBERG FERNANDES CAMPOS

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato 021/PGE-2017, pelo período de 08/08/2018 a 31/12/2018, para que seja mantido os mesmos termos do acordo, referente aos serviços de locação de máquinas fotocopadoras.

DA DESPESA: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) – P/A: 1212210152087 – Fonte de recurso: – 0112 – Natureza da despesa: 33.90.39.

PROCESSO: 0029.210183/2018-99

DA COMARCA: Porto Velho

VIGÊNCIA: 08.08.2018 a 31.12.2018

DATA DE ELABORAÇÃO: 06.08.2018

DATA DE ASSINATURA: 07.08.2018

ASSINAM:

- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC

- FRANCISCO GUTEMBERG F. CAMPOS – Representante/Contratada

EXTRATO N° 2577

CONTRATO N° 327/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA FUNCER

CONTRATADA: PM DOS SANTOS EIRELI ME

CNPJ/MF nº 24.754.041/0001-31

Representante: RICARDO MOREIRA DOS SANTOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de subestação e grupo gerador, para atender as necessidades desta Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER.

DO VALOR: R\$ 6.299,44 (seis mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

DA DESPESA: UG: 16.031 – P/A: 16.031.13.122.1015.2087 – Fonte do Recurso: 0100 – Elemento de Despesa: 33.90.39.

PROCESSO: 0013.128087/2018-77

VIGÊNCIA: 03 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 14.06.2018

DATA DE ASSINATURA: 18.07.2018

ASSINAM:

- RODRIGO DE BARROS PEREIRA FRAMIL – Presidente/FUNCER

- RICARDO MOREIRA DOS SANTOS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2578

CONTRATO N° 456/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC

CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTREAL EIRELI – ME

CNPJ/MF nº 19.330.421/0001-09

Representante: JOSE GENARIO MACEDO

OBJETO: Contratação de empresa para construção de um hangar para duas aeronaves nas dependências do 2º Batalhão da Polícia Militar, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital de Licitação, no município de Ji-Paraná/RO, para atender ao Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

DO VALOR: R\$ 251.653,59 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

DA DESPESA: Fonte Recurso: 0100 – P/A: 15.01.06.181.2020.1275 – Elemento Despesa: 44.90.51.

PROCESSO: 0037.001334/2017-30

VIGÊNCIA: 360 dias

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 19.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 02.08.2018

ASSINAM:

- RONIMAR VARGAS JOBIM – Secretário de Estado/SESDEC
- JOSE GENARIO MACEDO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2579

CONTRATO N° 477/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: ARENA PORTO ENGENHARIA SERVIÇO EIRELI – EPP
CNPJ/MF nº 13.239.682/0001-31
Representante: FERNANDO FERRAZ DE SANTIS

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Espaço Físico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento na conformidade do Edital da Licitação que, com seu termo de Referência do mencionado processo, integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os modos, fins e efeitos legais.

DO VALOR: R\$ 66.287,70 (sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

DA DESPESA: Programa: 12.362.1076 – Ação: 2214 – Fonte: 118 – Natureza de Despesa: 33.90.39

PROCESSO: 0029.031812/2017-35

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 31.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 20.08.2018

ASSINAM:

- MARIA ANGÉLICA S. A. HENRIQUE – Secretária de Estado / SEDUC
- FERNANDO FERRAZ DE SANTIS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2580

CONTRATO N° 478/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDAM
CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A.
CNPJ/MF nº 33.065.699/0001-27
Representante: ROBERTO CHATEAUBRIAND FILHO

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro automotivo na modalidade total por valor de mercado referenciado (cem por cento tabela Fipe), para veículos leves, adquiridos com recursos não reembolsáveis, visando atender obrigação contratual pactuada junto ao as demandas do PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO AMBIENTAL INTEGRADO – PDSEAI, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com gestão desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, conforme especificações completas no Termo de Referência Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 10.599,20 (dez mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04122101520870000 – Fonte de Recursos: 010000000 – Elemento de Despesa: 339039 – Nota de Empenho nº 00297 de 10.07.2018.

PROCESSO: 0028.053646/2018-19

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 03.08.2018

DATA DE ASSINATURA: 23.08.2018

ASSINAM:

- HAMILTON SANTIAGO PEREIRA – Secretário de Estado / SEDAM
- ROBERTO CHATEAUBRIAND FILHO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2581

CONTRATO Nº 485/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: MEKA ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ/MF nº 08.812.617/0001-13

Representante: MARCOS ROGÉRIO MESQUITA DE PAULA

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER

OBJETO: O objeto do presente instrumento é Prestação de Serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE E CENTRO OBSTÉTRICO DO HOSPITAL DE BASE DRº ARY PINHEIRO - HBAP, no município de Porto Velho/RO, conforme características e parâmetros técnicos e operacionais descritos no Termo de Referência, de acordo com as normas legais vigentes conforme consta no edital, termo de referência e seus anexos.

DO VALOR: R\$1.702.923,06 (um milhão, setecentos e dois mil, novecentos e vinte e três reais e seis centavos).

DA DESPESA: Programa de Atividade: 2070 – P/A: 1614 – Elemento de Despesa: 449051 – Fonte de Recursos: 0110 – Notas de Empenho nº: 02264, emitida em 24/07/2018 no valor parcial de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

PROCESSO: 0036.018679/2017-32

VIGÊNCIA: 270 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 06.08.2018

DATA DE ASSINATURA: 16.08.2018

ASSINAM:

- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado / SESAU
- LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO – Diretor Geral/DER
- MARCOS ROGÉRIO MESQUITA DE PAULA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2582

CONTRATO Nº 522/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

CONTRATADA: ALMEIDA & COSTA LTDA

CNPJ/MF nº 04.381.505/0001-02

Representante: ELIANA SOCORRO ALMEIDA DA COSTA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Hospedagem, Alimentação, Auditório e Salas, para atender o I simpósio de população em situação de rua, o qual será realizado na cidade de Porto Velho, nos dias 22 e 23 de agosto de 2018.

DO VALOR: R\$ 38.764,00 (trinta e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1291 – Fonte de Recursos: 100 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 0026.007801/2018-45

VIGÊNCIA: 180 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 22.08.2018

DATA DE ASSINATURA: 24.08.2018

ASSINAM:

- PEDRO JOSE ALVES SANCHES – Secretário Adjunto de Estado / SEAS
- ELIANA SOCORRO ALMEIDA DA COSTA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2583

CONTRATO Nº 538/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ/MF nº 05.587.568/0001-74

Representante: DELVANE GOMES COSTA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a aquisição pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, de equipamentos permanentes, através da Ata de Registro de Preços 052/2018 proveniente do Pregão Eletrônico 301/2017, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 693.851,40 (seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

DA DESPESA: P/A: 12.362.1076.2214 – Elemento de Despesa: 44.90.52 – Fonte de Recursos: 0118.

PROCESSO: 0029.068265/2018-24

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 29.08.2018

DATA DE ASSINATURA: 30.08.2018

ASSINAM:

- MARIA ANGÉLICA S. A. HENRIQUE – Secretária de Estado / SEDUC
- DELVANE GOMES COSTA – Representante / Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Falcao Ribeiro, Procurador(a)**, em 19/09/2018, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3061842** e o código CRC **7F5F26D8**.

EXTRATO

EXTRATO N° 2584

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS

OS PARTÍCIPIES:

BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91

Representante: WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral

AGENCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PUB DEL DO EST DE RO – AGERO

CNPJ/MF nº 19.630.756/0001-42

Representante: MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES – Presidente

OBJETO: A AGENCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PUB DEL DO EST DE RO – AGERO adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, j, k, l, m, n, o e no inciso II, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, da Cláusula Primeira, do Contrato n.º 440/PGE-2018.

PROCESSO: 01.1401.00427-0000/2017

VIGÊNCIA: 60 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018

ASSINAM:

- WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral / BANCO DO BRASIL

- MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES – Presidente / AGERO

EXTRATO N° 2585

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS

OS PARTÍCIPIES:

BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91

Representante: WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA – AGEVISA

CNPJ/MF nº 07.864.604/0001-25

Representante: TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA – Diretora-Geral

OBJETO: A AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA – AGEVISA adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, j, k, l, m, n, o e no inciso II, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, da Cláusula Primeira, do Contrato n.º 440/PGE-2018.

PROCESSO: 01.1401.00427-0000/2017

VIGÊNCIA: 60 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018

ASSINAM:

- WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral / BANCO DO BRASIL

- TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA – Diretora-Geral / AGEVISA

EXTRATO N° 2586

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS

OS PARTÍCIPIES:

BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91

Representante: WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA CAERD

CNPJ/MF nº 05.914.254/0001-39

Representante: JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA – Diretor Presidente

OBJETO: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA CAERD adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, j, k, l, m, n, o e no inciso II, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, da Cláusula Primeira, do Contrato n.º 440/PGE-2018.

PROCESSO: 01.1401.00427-0000/2017

VIGÊNCIA: 60 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018

ASSINAM:

- WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral / BANCO DO BRASIL

- JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA – Diretor Presidente / CAERD

EXTRATO N° 2587

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS

OS PARTÍCIPIES:

BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91

Representante: WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA-CBM/RO

CNPJ/MF nº 02.603.612/0001-02

Representante: FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – Comandante-Geral

OBJETO: O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA-CBM/RO adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, j, k, l, m, n, o e no inciso II, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, da Cláusula Primeira, do Contrato n.º 440/PGE-2018.

PROCESSO: 01.1401.00427-0000/2017

VIGÊNCIA: 60 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018

ASSINAM:

- WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral / BANCO DO BRASIL

- FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – Comandante-Geral / CBM/RO

EXTRATO N° 2588

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS

OS PARTÍCIPIES:

BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91

Representante: WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral

CETAS-CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE RONDÔNIA

CNPJ/MF nº 07.098.779/0001-79

Representante: ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES – Diretora-Geral

OBJETO: A CETAS-CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE RONDÔNIA adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, j, k, l, m, n, o e no inciso II, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, da Cláusula Primeira, do Contrato n.º 440/PGE-2018.

PROCESSO: 01.1401.00427-0000/2017

VIGÊNCIA: 60 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018

ASSINAM:

- WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral / BANCO DO BRASIL

- ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES – Diretora-Geral / CETAS

EXTRATO N° 2589

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS

OS PARTÍCIPIES:

BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91

Representante: WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDONIA – CMR

CNPJ/MF nº 04.418.471/0001-75

Representante: RENE HOYOS SUAREZ – Diretor Presidente

OBJETO: A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDONIA – CMR adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, j, k, l, m, n, o e no inciso II, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, da Cláusula Primeira, do Contrato n.º 440/PGE-2018.

PROCESSO: 01.1401.00427-0000/2017

VIGÊNCIA: 60 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018

ASSINAM:

- WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral / BANCO DO BRASIL

- RENE HOYOS SUAREZ – Diretor Presidente / CMR

EXTRATO N° 2590

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS

OS PARTÍCIPE:

BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91

Representante: WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RODAGENS INFRAESTRUT E SERV PUB – DER/RO

CNPJ/MF nº 04.285.920/0001-54

Representante: EDUARDO A. DAMIÃO – Diretor-Geral Adjunto

OBJETO: O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RODAGENS INFRAESTRUT E SERV PUB – DER/RO adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, j, k, l, m, n, o e no inciso II, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, da Cláusula Primeira, do Contrato n.º 440/PGE-2018.

PROCESSO: 01.1401.00427-0000/2017

VIGÊNCIA: 60 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018

ASSINAM:

- WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral / BANCO DO BRASIL

- EDUARDO A. DAMIÃO – Diretor-Geral Adjunto / DER

EXTRATO N° 2591

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS

OS PARTÍCIPE:

BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91

Representante: WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/RO

CNPJ/MF nº 15.883.796/0001-45

Representante: MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO – Diretor-Geral Adjunto

OBJETO: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/RO adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, j, k, l, m, n, o e no inciso II, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, da Cláusula Primeira, do Contrato n.º 440/PGE-2018.

PROCESSO: 01.1401.00427-0000/2017

VIGÊNCIA: 60 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018

ASSINAM:

- WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral / BANCO DO BRASIL

- MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO – Diretor-Geral Adjunto / DETRAN/RO

EXTRATO N° 2592

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS

OS PARTÍCIPIES:

BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91

Representante: WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO RO – EMATER/RO CNPJ/MF nº 05.888.813/0001-83

Representante: ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA – Diretora Presidente

OBJETO: A ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO RO – EMATER/RO adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, j, k, l, m, n, o e no inciso II, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, da Cláusula Primeira, do Contrato n.º 440/PGE-2018.

PROCESSO: 01.1401.00427-0000/2017

VIGÊNCIA: 60 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018

ASSINAM:

- WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral / BANCO DO BRASIL

- ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA – Diretora Presidente / EMATER

EXTRATO N° 2593

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS

OS PARTÍCIPIES:

BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91

Representante: WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral

FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA – FAPERO
CNPJ/MF nº 15.519.525/0001-05
Representante: FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA –Presidente

OBJETO: A FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA – FAPERO adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, j, k, l, m, n, o e no inciso II, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, da Cláusula Primeira, do Contrato n.º 440/PGE-2018.

PROCESSO: 01.1401.00427-0000/2017
VIGÊNCIA: 60 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018

ASSINAM:
- WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral / BANCO DO BRASIL
- FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA –Presidente / FAPERO

EXTRATO N° 2594

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS

OS PARTÍCIPIES:
BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91
Representante: WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FEAS
CNPJ/MF nº ° 01.131.631/0001-02
Representante: PEDRO JOSÉ ALVES SANCHES – Secretário de Estado

OBJETO: O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FEAS adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, j, k, l, m, n, o e no inciso II, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, da Cláusula Primeira, do Contrato n.º 440/PGE-2018.

PROCESSO: 01.1401.00427-0000/2017
VIGÊNCIA: 60 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018

ASSINAM:
- WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral / BANCO DO BRASIL
- PEDRO JOSÉ ALVES SANCHES – Secretário de Estado / FEAS

EXTRATO N° 2595

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS

OS PARTÍCIPIES:
BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91

Representante: WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FEASE

CNPJ/MF nº 29.512.110/0001-14

Representante: SIRLENE BASTOS –Presidente

OBJETO: A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FEASE adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, j, k, l, m, n, o e no inciso II, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, da Cláusula Primeira, do Contrato n.º 440/PGE-2018.

PROCESSO: 01.1401.00427-0000/2017

VIGÊNCIA: 60 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018

ASSINAM:

- WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral / BANCO DO BRASIL

- SIRLENE BASTOS –Presidente / FEASE

EXTRATO N° 2596

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS

OS PARTÍCIPIES:

BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91

Representante: WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA – FECOEP

CNPJ/MF nº 23.866.256/0001-81

Representante: PEDRO JOSÉ ALVES SANCHES – Secretário de Estado

OBJETO: O FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA – FECOEP adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, j, k, l, m, n, o e no inciso II, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, da Cláusula Primeira, do Contrato n.º 440/PGE-2018.

PROCESSO: 01.1401.00427-0000/2017

VIGÊNCIA: 60 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018

ASSINAM:

- WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral / BANCO DO BRASIL

- PEDRO JOSÉ ALVES SANCHES – Secretário de Estado / SEAS

EXTRATO N° 2597

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS

OS PARTÍCIPIES:

BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91
Representante: WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral

FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – FEPRAM
CNPJ/MF nº 02.328.663/0001-65
Representante: HAMILTON SANTIAGO PEREIRA – Secretário de Estado

OBJETO: O FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – FEPRAM adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, j, k, l, m, n, o e no inciso II, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, da Cláusula Primeira, do Contrato n.º 440/PGE-2018.

PROCESSO: 01.1401.00427-0000/2017
VIGÊNCIA: 60 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018

ASSINAM:
- WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral / BANCO DO BRASIL
- HAMILTON SANTIAGO PEREIRA – Secretário de Estado / SEDAM

EXTRATO N° 2598

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS

OS PARTÍCIPEIS:
BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91
Representante: WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES
CNPJ/MF nº 00.733.062/0001-02
Representante: LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado

OBJETO: O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, j, k, l, m, n, o e no inciso II, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, da Cláusula Primeira, do Contrato n.º 440/PGE-2018.

PROCESSO: 01.1401.00427-0000/2017
VIGÊNCIA: 60 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018

ASSINAM:
- WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral / BANCO DO BRASIL
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado / SESAU

EXTRATO N° 2599

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS

OS PARTÍCIPIES:**BANCO DO BRASIL S/A****CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91****Representante: WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral****FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL – FESA****CNPJ/MF nº 12.150.848/0001-86****Representante: JOSÉ RAIMUNDO MARTINS DO NASCIMENTO – Diretor Executivo**

OBJETO: O FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL – FESA adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, j, k, l, m, n, o e no inciso II, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, da Cláusula Primeira, do Contrato n.º 440/PGE-2018.

PROCESSO: 01.1401.00427-0000/2017**VIGÊNCIA: 60 meses****DA COMARCA: Porto Velho****DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018****ASSINAM:****- WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral / BANCO DO BRASIL****- JOSÉ RAIMUNDO M. DO NASCIMENTO – Diretor Executivo / IDARON****EXTRATO Nº 2600****TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS****OS PARTÍCIPIES:****BANCO DO BRASIL S/A****CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91****Representante: WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral****FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – FHEMERON****CNPJ/MF nº 84.745.017/0001-68****Representante: SILVIA ORIANI DE GRACIA LIMA – Vice-Presidente**

OBJETO: A FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – FHEMERON adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, j, k, l, m, n, o e no inciso II, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, da Cláusula Primeira, do Contrato n.º 440/PGE-2018.

PROCESSO: 01.1401.00427-0000/2017**VIGÊNCIA: 60 meses****DA COMARCA: Porto Velho****DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018****ASSINAM:****- WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral / BANCO DO BRASIL****- SILVIA ORIANI DE GRACIA LIMA – Vice-Presidente / FHEMERON****EXTRATO Nº 2601****TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS**

OS PARTÍCIPIES:**BANCO DO BRASIL S/A****CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91****Representante: WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral****FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE RONDÔNIA – FIDER****CNPJ/MF nº 05.957.049/0001-50****Representante: ANTÔNIO GERALDO AFFONSO – Coordenador Técnico**

OBJETO: O FUNDO DE INVESTIMENTO E DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE RONDÔNIA – FIDER adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, j, k, l, m, n, o e no inciso II, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, da Cláusula Primeira, do Contrato n.º 440/PGE-2018.

PROCESSO: 01.1401.00427-0000/2017**VIGÊNCIA: 60 meses****DA COMARCA: Porto Velho****DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018****ASSINAM:****- WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral / BANCO DO BRASIL****- ANTÔNIO GERALDO AFFONSO – Coordenador Técnico / SEDI****EXTRATO Nº 2602****TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS****OS PARTÍCIPIES:****BANCO DO BRASIL S/A****CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91****Representante: WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral****FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUMORPGE****CNPJ/MF nº 23.860.287/0001-25****Representante: JURACI JORGE DA SILVA – Procurador-Geral do Estado**

OBJETO: O FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – FUMORPGE adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, j, k, l, m, n, o e no inciso II, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, da Cláusula Primeira, do Contrato n.º 440/PGE-2018.

PROCESSO: 01.1401.00427-0000/2017**VIGÊNCIA: 60 meses****DA COMARCA: Porto Velho****DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018****ASSINAM:****- WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral / BANCO DO BRASIL****- JURACI JORGE DA SILVA – Procurador-Geral do Estado / PGE/RO****EXTRATO Nº 2603****TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS**

OS PARTÍCIPIES:

BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91

Representante: WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ/MF nº 10.459.011/0001-98

Representante: PEDRO JOSÉ ALVES SANCHES – Secretário de Estado

OBJETO: O FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, j, k, l, m, n, o e no inciso II, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, da Cláusula Primeira, do Contrato n.º 440/PGE-2018.

PROCESSO: 01.1401.00427-0000/2017

VIGÊNCIA: 60 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018

ASSINAM:

- WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral / BANCO DO BRASIL

- PEDRO JOSÉ ALVES SANCHES – Secretário de Estado/SEAS

EXTRATO Nº 2604

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS

OS PARTÍCIPIES:

BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91

Representante: WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral

FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA FUNCAFE/RO

CNPJ/MF nº 10.849.442/0001-60

Representante: JOSÉ PAULO RIBEIRO GONÇALES – Secretário de Estado

OBJETO: O FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA FUNCAFE/RO adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, j, k, l, m, n, o e no inciso II, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, da Cláusula Primeira, do Contrato n.º 440/PGE-2018.

PROCESSO: 01.1401.00427-0000/2017

VIGÊNCIA: 60 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018

ASSINAM:

- WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral / BANCO DO BRASIL

- JOSÉ PAULO RIBEIRO GONÇALES – Secretário de Estado/SEAGRI

EXTRATO Nº 2605

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS

OS PARTÍCIPIES:

BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91

Representante: WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA – FUNCER

CNPJ/MF nº 29.557.72010001-34

Representante: RODRIGO DE BARROS PEREIRA – Presidente

OBJETO: A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA – FUNCER adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, j, k, l, m, n, o e no inciso II, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, da Cláusula Primeira, do Contrato n.º 440/PGE-2018.

PROCESSO: 01.1401.00427-0000/2017

VIGÊNCIA: 60 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018

ASSINAM:

- WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral / BANCO DO BRASIL

- RODRIGO DE BARROS PEREIRA – Presidente / FUNCER

EXTRATO N° 2606

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS**OS PARTÍCIPIES:**

BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91

Representante: WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDAT

CNPJ/MF nº 23.929.840/0001-39

Representante: FRANCO MAEGAKI ONO – Secretário de Estado

OBJETO: O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDAT adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, j, k, l, m, n, o e no inciso II, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, da Cláusula Primeira, do Contrato n.º 440/PGE-2018.

PROCESSO: 01.1401.00427-0000/2017

VIGÊNCIA: 60 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018

ASSINAM:

- WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral / BANCO DO BRASIL

- FRANCO MAEGAKI ONO – Secretário de Estado / SEFIN

EXTRATO N° 2607

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS

OS PARTÍCIPIES:

BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91

Representante: WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral

FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ/MF nº 11.379.786/0001-16

Representante: MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA – Presidente

OBJETO: O FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO ESTADO DE RONDÔNIA adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, j, k, l, m, n, o e no inciso II, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, da Cláusula Primeira, do Contrato n.º 440/PGE-2018.

PROCESSO: 01.1401.00427-0000/2017

VIGÊNCIA: 60 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018

ASSINAM:

- WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral / BANCO DO BRASIL

- MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA – Presidente

EXTRATO N° 2608

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS

OS PARTÍCIPIES:

BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91

Representante: WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral

FUNDO PREVIDENCIARIO FINANCEIRO DO ESTADO DE RONDONIA – FUNPRERO

CNPJ/MF nº 08.296.673/0001-42

Representante: MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA – Presidente

OBJETO: O FUNDO PREVIDENCIARIO FINANCEIRO DO ESTADO DE RONDONIA – FUNPRERO adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, j, k, l, m, n, o e no inciso II, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, da Cláusula Primeira, do Contrato n.º 440/PGE-2018.

PROCESSO: 01.1401.00427-0000/2017

VIGÊNCIA: 60 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018

ASSINAM:

- WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral / BANCO DO BRASIL

- MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA – Presidente

EXTRATO N° 2609

TERMO DE ADESAO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS**OS PARTÍCIPIES:****BANCO DO BRASIL S/A****CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91****Representante: WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral****FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL – FUNRESPOL****CNPJ/MF nº ° 00.854.776/0001-79****Representante: ELISEU MULLER DE SIQUEIRA – Delegado-Geral**

OBJETO: O FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL – FUNRESPOL adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, j, k, l, m, n, o e no inciso II, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, da Cláusula Primeira, do Contrato n.º 440/PGE-2018.

PROCESSO: 01.1401.00427-0000/2017**VIGÊNCIA: 60 meses****DA COMARCA: Porto Velho****DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018****ASSINAM:****- WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral / BANCO DO BRASIL****- ELISEU MULLER DE SIQUEIRA – Delegado-Geral****EXTRATO N° 2610****TERMO DE ADESAO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS****OS PARTÍCIPIES:****BANCO DO BRASIL S/A****CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91****Representante: WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral****FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR – FUNRESPOM****CNPJ/MF nº ° 09.235.30510001-57****Representante: MAURO RONALDO FLORES CORREA – Presidente**

OBJETO: O FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR – FUNRESPOM adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, j, k, l, m, n, o e no inciso II, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, da Cláusula Primeira, do Contrato n.º 440/PGE-2018.

PROCESSO: 01.1401.00427-0000/2017**VIGÊNCIA: 60 meses****DA COMARCA: Porto Velho****DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018****ASSINAM:****- WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral / BANCO DO BRASIL****- MAURO RONALDO FLORES CORREA – Presidente/FUMRESPOM****EXTRATO N° 2611**

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS**OS PARTÍCIPIES:****BANCO DO BRASIL S/A****CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91****Representante: WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral****FUNDO PENITENCIÁRIO – FUPEN****CNPJ/MF nº ° 15.837.081/0001-56****Representante: MAGNO OLIVEIRA DE SOUSA – Presidente**

OBJETO: O FUNDO PENITENCIÁRIO – FUPEN adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, j, k, l, m, n, o e no inciso II, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, da Cláusula Primeira, do Contrato n.º 440/PGE-2018.

PROCESSO: 01.1401.00427-0000/2017**VIGÊNCIA: 60 meses****DA COMARCA: Porto Velho****DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018****ASSINAM:****- WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral / BANCO DO BRASIL****- MAGNO OLIVEIRA DE SOUSA – Presidente/FUPEN****EXTRATO N° 2612****TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS****OS PARTÍCIPIES:****BANCO DO BRASIL S/A****CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91****Representante: WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral****AGENCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGRO DO EST DE RONDÔNIA – IDARON****CNPJ/MF nº ° 03.092.69710001-66****Representante: ANSELMO DE JESUS ABREU – Presidente**

OBJETO: A AGENCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGRO DO EST DE RONDÔNIA – IDARON adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, j, k, l, m, n, o e no inciso II, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, da Cláusula Primeira, do Contrato n.º 440/PGE-2018.

PROCESSO: 01.1401.00427-0000/2017**VIGÊNCIA: 60 meses****DA COMARCA: Porto Velho****DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018****ASSINAM:****- WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral / BANCO DO BRASIL****- ANSELMO DE JESUS ABREU – Presidente/IDARON**

EXTRATO Nº 2613

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS

OS PARTÍCIPE:

BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91

Representante: WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – IDEP

CNPJ/MF nº 26.766.814/0001-25

Representante: MIGUEL CÂMARA NOVAES – Presidente

OBJETO: O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – IDEP adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, j, k, l, m, n, o e no inciso II, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, da Cláusula Primeira, do Contrato n.º 440/PGE-2018.

PROCESSO: 01.1401.00427-0000/2017

VIGÊNCIA: 60 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018

ASSINAM:

- WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral / BANCO DO BRASIL

- MIGUEL CÂMARA NOVAES – Presidente / IDEP

EXTRATO Nº 2614

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS

OS PARTÍCIPE:

BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91

Representante: WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPEM/RO

CNPJ/MF nº 34.481.028/0001-00

Representante: VALDERLEI GARCIA DE LIMA – Presidente

OBJETO: O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPEM/RO adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, j, k, l, m, n, o e no inciso II, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, da Cláusula Primeira, do Contrato n.º 440/PGE-2018.

PROCESSO: 01.1401.00427-0000/2017

VIGÊNCIA: 60 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018

ASSINAM:

- WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral / BANCO DO BRASIL

- VALDERLEI GARCIA DE LIMA – Presidente / IPEM/RO

EXTRATO Nº 2615

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS

OS PARTÍCIPE:

BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91

Representante: WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO RONDONIA-IPERON

CNPJ/MF nº 15.849.540/0001-11

Representante: MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA – Presidente

OBJETO: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO RONDONIA-IPERON adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, j, k, l, m, n, o e no inciso II, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, da Cláusula Primeira, do Contrato n.º 440/PGE-2018.

PROCESSO: 01.1401.00427-0000/2017

VIGÊNCIA: 60 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018

ASSINAM:

- WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral / BANCO DO BRASIL

- MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA – Presidente / IPERON

EXTRATO Nº 2616

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS

OS PARTÍCIPE:

BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91

Representante: WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER

CNPJ/MF nº 04.420.980/0001-32

Representante: VLADMIR OLIANI – Presidente

OBJETO: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, j, k, l, m, n, o e no inciso II, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, da Cláusula Primeira, do Contrato n.º 440/PGE-2018.

PROCESSO: 01.1401.00427-0000/2017

VIGÊNCIA: 60 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018

ASSINAM:

- WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral / BANCO DO BRASIL

- VLADMIR OLIANI – Presidente / JUCER

EXTRATO Nº 2617

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS

OS PARTÍCIPE:

BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91

Representante: WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral

COMPANHIA RONDONIENSE DE GAS S.A – RONGÁS

CNPJ/MF nº 02.796.830/0001-00

Representante: AMANDA PALÁCIO DA SILVA – Presidente

OBJETO: A COMPANHIA RONDONIENSE DE GAS S.A – RONGÁS adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, j, k, l, m, n, o e no inciso II, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, da Cláusula Primeira, do Contrato n.º 440/PGE-2018.

PROCESSO: 01.1401.00427-0000/2017

VIGÊNCIA: 60 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018

ASSINAM:

- WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral / BANCO DO BRASIL

- AMANDA PALÁCIO DA SILVA – Presidente / RONGÁS

EXTRATO Nº 2618

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS

OS PARTÍCIPE:

BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91

Representante: WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA – SOPH/RO

CNPJ/MF nº 02.278.15210001-86

Representante: FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA – Diretor Presidente

OBJETO: A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA – SOPH/RO adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, j, k, l, m, n, o e no inciso II, das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, da Cláusula Primeira, do Contrato n.º 440/PGE-2018.

PROCESSO: 01.1401.00427-0000/2017

VIGÊNCIA: 60 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018

ASSINAM:

- WALTER DE ALMEIDA – Gerente-Geral / BANCO DO BRASIL

- FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA – Diretor Presidente / SOPH

EXTRATO Nº 2619

TERMO DE FOMENTO Nº 132/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUCEL

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA

CNPJ/MF Nº 22.074.251/0001-53

Representante: RONIVON FERREIRA MATOS

OBJETO: O objeto deste termo é o estabelecimento de regime de parceira, entre FOMENTADA e CONCEDENTE, na execução do projeto denominado 3º FESTA DA NAÇÃO do município de Ji-Paraná, nos dias 07/09/2018 a 09/09/2018, constante do Plano de Trabalho aprovado pela SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL, do Procedimento Administrativo já identificado, que, para todos os efeitos, é parte integrante deste instrumento.

DO VALOR: R\$ 123.060,00 (cento e vinte e três mil e sessenta reais).

DA CONTRAPARTIDA: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).

DA DESPESA: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – Programa de Trabalho: 13392121510490000 – Elemento de Despesa: 335041 – Fonte de Recursos: 0100001011.

PROCESSO: 0032.290052/2018-28

VIGÊNCIA: 09.09.2018

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 04.09.2018

DATA DE ASSINATURA: 06.09.2018

ASSINAM:

- RODNEI ANTÔNIO PAES – Superintendente/SEJUCEL

- RONIVON FERREIRA MATOS – Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Falcao Ribeiro, Procurador(a)**, em 20/09/2018, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3079456** e o código CRC **8ED73CFD**.

CGE

Portaria nº 100/2018/CGE-NRH

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do § 1º, do art. 4º, do Decreto n. 16.088, de 28 de julho de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial designada através da Portaria n.77/2018/CGE-NRH, para atender o item IV, da DM-GCBAA-TC 0158/2018, Processo n.5996/05/TCE-RO, com efeitos a partir do dia 25/09/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 19 de setembro de 2018.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto, Controlador-Geral**, em 19/09/2018, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3062911** e o código CRC **C068B83F**.

Portaria nº 101/2018/CGE-NRH

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, § 1º, inciso III do Decreto n. 16.088, de 28 de julho de 2011, e artigo 1º da Lei Complementar 758/2014;

Considerando a Portaria nº23/2018/CGE-NRH de 15 de fevereiro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe encarregada de elaborar os requisitos mínimos necessários para o preenchimento do Modelo padrão de Relatório de Auditoria Interna da Controladoria Geral do Estado, bem como realizar o acompanhamento do mesmo:

I - Beatriz Cristina Costa Santos – mat. 300151274

II -Jardyane Palhano Santos Lemos – mat. 300150666

III - Ronaldo Aparecido Avanzi – mat. 300150699

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida equipe.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de setembro de 2018.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto, Controlador-Geral**, em 19/09/2018, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3063070** e o código CRC **881490FE**.

Portaria nº 96/2018/CGE-NRH

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º § 1º, inciso III, do Decreto nº 16088, de 28 de Julho de 2011, e considerando o Memorando nº 051/GFA/GAB/CGE de 10.08.2018,

R E S O L V E:

SUSPENDER por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **SILVANA FERREIRA MONTEIRO**, matrícula nº 300033988, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, lotada na Gerencia de Fiscalização e Auditoria/GFA, da Controladoria Geral do Estado/CGE, do período de **11/07/2018 a 30/07/2018, referente ao exercício de 2016**, ficando para usufruir em data oportuna.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Porto Velho.RO, 17 de Setembro de 2018.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Controlador Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto, Controlador-Geral**, em 18/09/2018, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3026001** e o código CRC **65B2C2E5**.

Portaria nº 97/2018/CGE-NRH

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º § 1º, inciso III, do Decreto nº 16088, de 28 de Julho de 2011, e considerando o Memorando nº 051/GFA/GAB/CGE de 10.08.2018,

R E S O L V E:

SUSPENDER por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **SILVANA FERREIRA MONTEIRO**, matrícula nº 300033988, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, lotada na Gerencia de Fiscalização e Auditoria/GFA, da Controladoria Geral do Estado/CGE, do período de **11/12/2017 a 30/12/2017, referente ao exercício de 2017**, ficando para usufruir em data oportuna.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Porto Velho.RO, 17 de Setembro de 2018.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

Controlador Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto, Controlador-Geral**, em 18/09/2018, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3027849** e o código CRC **19C18F3B**.

Portaria nº 98/2018/CGE-NRH

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 4º do Decreto n. 16.088, de 28 de julho de 2011,

R E S O L V E:

ART. 1º INCLUIR a servidora Adriene de Souza Fonseca, matrícula n. 300150941, na portaria n. 49/2018/CGE-NRH, publicada no DOE n. 78 de 27/04/2018, para fazer parte da equipe encarregada de realizar Inspeção Ordinária conforme programação desta Controladoria Geral do Estado, visando o acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Estado e adequação, pelas unidades, ao cronograma de desembolso estipulado por meio do Decreto n. 22.521, de 8 de janeiro de 2015.

ART. 2º INCLUIR a servidora Adriene de Souza Fonseca, matrícula n. 300150941, na portaria n. 51/2018/CGE-NRH, publicada no DOE n. 79 de 30/04/2018, para fazer parte da Equipe encarregada de realizar a Inspeção Ordinária, conforme programação desta Controladoria Geral do Estado, visando o acompanhamento das motivações nas anulações e cancelamentos das despesas liquidadas e restos a pagar processados bem como os restos a pagar não processados liquidados no exercício de 2017.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data do dia 17 de setembro de 2018.

Porto Velho, 17 de setembro de 2018.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto, Controlador-Geral**, em 18/09/2018, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3035138** e o código CRC **22936808**.

Portaria nº 99/2018/CGE-NRH

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do § 1º, do art. 4º, do Decreto n. 16.088, de 28 de julho de 2011 e em cumprimento ao inciso XIV, do art. 65 da Constituição Estadual e art. 35 da Lei Complementar nº.154 de 26 de julho de 1996.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão designada através da Portaria n.75/2018/CGE-NRH para catalogar e organizar a Legislação no Portal de Transparência no âmbito do Poder Executivo, atendendo a Instrução Normativa Nº 52/2017/TCE-RO em seu art. 9º, com efeitos a partir do dia 19/09/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 19 de setembro de 2018

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto, Controlador-Geral**, em 19/09/2018, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3062570** e o código CRC **A6F26096**.

AVISO

AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

A **Controladoria Geral do Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, art. 7º, da Lei Estadual 2414/2011 c/c art. 23 do Decreto 16.089/2011 e de acordo com o processo nº 01.2925.00881-0000/2017, oriundo da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia-EMATER, DETERMINA a inclusão da pessoa jurídica nominada abaixo no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP, pelo período especificado a seguir.

Origem: Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia-EMATER.

Processo nº 01.2925.00881-0000/2017.

Interessado: AMACOL AMAZONIA COMERCIAL LTDA CNPJ:84.60166.069/0001-34)

Período da suspensão: 02 (dois) anos.

Porto Velho (RO), 19 de setembro de 2018.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto, Controlador-Geral**, em 19/09/2018, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3064906** e o código CRC **3D3A3DBC**.

EPR

Portaria nº 111/2018/EPR-GADM

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EpR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 09/04/2018, publicado no DOE n. 64, de 09/04/2018,

Considerando o Memorando nº 98/2018/EPR-NGP, datado de 19/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Remarcar, por interesse da Administração Pública, o período do gozo de férias do servidor **Moisés Ferreira Evangelista**, Assessor de TIC, Mat. 300136940, pertencente ao quadro de servidores da Superintendência do Estado para Resultados – EpR/RO, do período de 02. a 31.07.2018, referente ao exercício de 2018, para fruição em período oportuno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.Cumpra-se.Registre-se.

Porto Velho, 19 de setembro de 2018.

RICARDO FÁVARO ANDRADE

Superintendente - EpR



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fávaro Andrade, Superintendente**, em 19/09/2018, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3059174** e o código CRC **356017CE**.

Portaria nº 112/2018/EPR-GADM

O SUPERINTENDENTE DE ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 09/04/2018, publicado no DOE nº 64 de 09/04/2018,

Considerando o Memorando nº 99/2018/EPR-NGP, datado de 19/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a contar de 19.09.2018, o estágio da estudante **Natália Paulino Silva de Sales**, do Curso de Pedagogia, da Faculdade Porto, admitida através da Portaria nº 12/2018/SEAE-GADM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 19 de setembro de 2018.

RICARDO FÁVARO ANDRADE

Superintendente/EpR



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fávaro Andrade, Superintendente**, em 19/09/2018, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3059518** e o código CRC **E4CA5C81**.

Portaria nº 113/2018/EPR-GADM

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EpR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 09/04/2018, publicado no DOE n. 64, de 09/04/2018,

Considerando o Memorando nº 101/2018/EPR-NGP,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 27.09.2018, o período de estágio do estudante **IGOR PEREIRA DUTRA** - Curso Superior de Sistema de Informações, da Faculdade Porto, pertencente ao Quadro de Estagiários da Estado para Resultados, conforme Portaria nº 31/2017/SEAE-GAB, publicada no DOE nº 212 de 13/11/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 19 de setembro de 2018.

RICARDO FÁVARO ANDRADE

Superintendente - EpR



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fávaro Andrade, Superintendente**, em 19/09/2018, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3059977** e o código CRC **5995EE42**.

Portaria nº 114/2018/EPR-GADM

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EpR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 09/04/2018, publicado no DOE n. 64, de 09/04/2018,

Considerando a Lei n. 865 de 22/12/1999, publicada no DOE n. 4.439 de 23/02/2000 e a Portaria n. 2712 de 12/11/2013, do Ministério da Saúde, publicada no DOU n. 221 de 13 de novembro de 2013,

Considerando o registro de nº **080003525** na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON,

Considerando o Memorando nº 97/2018/EPR-NGP,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença de 08 (oito) dias, conforme a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, ao Servidor **GILVAN DA SILVA RIBEIRO**, matrícula **300148601**, Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação, do Estado para Resultados - EPR, sendo as doações nas seguintes datas: 04.01.2018, 28.04.2018, 14.07.2018 e 15.09.2018, totalizando quatro doações em 12 meses, ficando o gozo para o período de **03, 04, 05, 06, 07, 10, 11 e 12 de dezembro de 2018**, totalizando 08 dias úteis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 19 de setembro de 2018.

RICARDO FÁVARO ANDRADE

Superintendente - EpR



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fávaro Andrade, Superintendente**, em 19/09/2018, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3064832** e o código CRC **A87FD546**.

SEGEP

Portaria nº 4904/2018/SEGEP-CAF

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **TIAGO RODRIGUES MARTINS**, CHEFE DE EQUIPE – CPF. n. 008.431.032-48, Matrícula n. 300142459, um Suprimento de Fundos a Título de adiantamento, solicitação específica, na importância de R\$ 8.000,00 (sete mil reais), conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenho alocadas neste processo.

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR-R\$
04.122.1015	2087	3390.39	1.000,00
04.122.1015	2087	3390.30	7.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta portaria será de até 60 (sessenta) dias para aplicação e até 30 (trinta) dias para prestação de contas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Coordenadoria de Administração e Finanças da SEGEP efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente, as conferências da documentação comprobatória da aplicação será realizada pela CCI/SEGEP.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUCIANO ALVES SOUZA NETOSuperintendente da SEGEP



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO, Superintendente**, em 08/08/2018, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2490648** e o código CRC **DAA30071**.

Portaria nº 6188/2018/SEGEP-NCSR**PORTO VELHO 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Anexo (2315276), Despacho SEDUC-GLOT (2597508), que consta nos autos do Processo n. 0029.244172/2018-11,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOSE PEREIRA FILHO**, Professor Classe C, Matrícula n. 300023781, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018**, referente ao 3º quinquênio de 1.3.1998 a 28.2.2003.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVAAssessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 17/09/2018, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3026829** e o código CRC **A0A5339D**.

Portaria nº 6189/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento 1992993, Despacho SEDUC-GLOT 2894289, que consta nos autos do Processo n. 0029.199577/2018-89,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D'Oeste, a partir de **14.9.2018**, a servidora **ELISANGELA BALBINA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300125654, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Corumbiara.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 17/09/2018, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3026913** e o código CRC **AD0370D6**.

Portaria nº 6190/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2317122), Despacho SEDUC-GLOT (2536062), que consta nos autos do Processo n. 0029.244397/2018-69,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELIZABETH CASTRO DA SILVA**, Professor Classe A, Matrícula n. 300013948, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.8.2018 a 31.10.2018**, referente ao 5º quinquênio de 18.5.2008 a 17.5.2013, no período de **1.11.2018 a 31.12.2018, 1.1.2019 a 31.1.2019**, referente ao 6º quinquênio de 18.5.2013 a 17.5.2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 17/09/2018, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3026990** e o código CRC **013A8298**.

Portaria nº 6191/2018/SEGE-PNCSR

PORTO VELHO 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGE-PNCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento 2902847, Declaração SEDUC-CRECSRH 2950654, Despacho SEDUC-CRECSRH 2950850, que consta nos autos do Processo n. 0029.199906/2018-91,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 4746/2018/SEGE-PNCSR, de 25.7.2018, ao servidor **ERLI ALVES DE OLIVEIRA**, Professor Classe C - Ch20, Matrícula n. 300023590, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cerejeiras.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.7.2018 a 30.9.2018**, referente ao 2º quinquênio de 17.8.2009 a 16.8.2014.

LEIA-SE:

no período de **2.8.2018 a 3.11.2018**, referente ao 2º quinquênio de 17.8.2009 a 16.8.2014.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 17/09/2018, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3027093** e o código CRC **3D9952E4**.

Portaria nº 6192/2018/SEGE-PNCSR

PORTO VELHO 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGE-PNCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento e Documentos Pessoais 2540584, Despacho SEDUC-GLOT 2777072, que consta nos autos do Processo n. 0029.272151/2018-87,

R E S O L V E:

CONVALIDAR RELOTAÇÃO, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a contar de **3.4.2006**, a servidora **DEBORA PASCHOAL CLEMENTE BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300062149, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 17/09/2018, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3027191** e o código CRC **1F9824C3**.

Portaria nº 6194/2018/SEGEPI-NCSR

PORTO VELHO 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEPI-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2187096), Despacho SEDUC-GLOT (2313168), que consta nos autos do Processo n. 0029.227583/2018-33,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JOVELINA FERREIRA COSTA DA LUZ**, Professor Classe C, Matrícula n. 300015256, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018**, referente ao 2º quinquênio de 2.12.1993 a 1.12.1998.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 17/09/2018, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3027435** e o código CRC **A4C62B33**.

Portaria nº 6196/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento Anexo (2949708), Despacho SEDUC CREVHASRH 2950032, que consta nos autos do Processo n. 0029.238855/2018-21,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 5716/2018/SEGEP-NCSR, de 22.8.2018, ao servidor **JOSE CARLOS BARBOSA DE LIMA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300055667, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.8.2018 a 31.10.2018**, referente ao 2º quinquênio de 20.8.2009 a 19.8.2014.

LEIA-SE:

no período de **1.10.2018 a 31.12.2018**, referente ao 2º quinquênio de 20.8.2009 a 19.8.2014.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 17/09/2018, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3027496** e o código CRC **7DC0B1F6**.

Portaria nº 6199/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento 2782637, Despacho HB-GRH 2782638, que consta nos autos do Processo n. 0049.004977/2018-87,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 2178/2018/SEGEP-NCSR, de 3.4.2018, à servidora **ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300068935, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.5.2018 à 31.5.2018, 1.6.2018 à 30.6.2018, **1.8.2018 à 31.8.2018**, referente ao 2º quinquênio de 4.6.2012 à 3.6.2017.

LEIA-SE:

no período de 1.5.2018 à 31.5.2018, 1.6.2018 à 30.6.2018, **1.4.2019 à 30.4.2019**, referente ao 2º quinquênio de 4.6.2012 à 3.6.2017.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 17/09/2018, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3027573** e o código CRC **38E51CB5**.

Portaria nº 6201/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2321101), Despacho SESAUCR (2332730), que consta nos autos do Processo n. 0049.244806/2018-99,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA DO CARMO GOMES DOS SANTOS**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300011702, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018**, referente ao 5º quinquênio de 16.5.2008 a 15.5.2013.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 17/09/2018, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3028057** e o código CRC **603820FA**.

Portaria nº 6205/2018/SEGE-PNCSR

PORTO VELHO 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGE-PNCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2524556), Despacho SEDUC-GLOT (2674856), que consta nos autos do Processo n. 0029.165634/2018-26,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ANTONIO DE LIMA DUQUES**, Professor Classe C, Matrícula n. 300005700, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018**, referente ao 5º quinquênio de 5.6.2003 a 4.6.2008, no período de **1.2.2019 a 30.4.2019**, referente ao 6º quinquênio de 5.6.2008 a 4.6.2013, no período de **1.5.2019 a 31.7.2019**, referente ao 7º quinquênio de 5.6.2013 a 4.6.2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 17/09/2018, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3028367** e o código CRC **396EA908**.

Portaria nº 6206/2018/SEGE-PNCSR

PORTO VELHO 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGE-PNCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2430773), Despacho SEDUC-GLOT (2459033), que consta nos autos do Processo n. 0029.257710/2018-29,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **APARECIDA CAZANGI PINHEIRO**, Professor Classe C, Matrícula n. 300027452, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de

Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018**, referente ao 5º quinquênio de 23.10.2010 a 22.10.2015.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 17/09/2018, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3028475** e o código CRC **02234E21**.

Portaria nº 6208/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2398478), Autorização IDARON-GAB (2475822), que consta nos autos do Processo n. 0015.253772/2018-11,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOSÉ CAVALCANTI BEZERRA**, Técnico em Serviço de Saúde, Matrícula n. 300018560, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/IDARON/Itapuã D'Oeste, no período de **1.10.2018 a 31.10.2018, 1.1.2019 a 31.1.2019, 1.3.2019 a 31.3.2019**, referente ao 2º quinquênio de 31.10.1995 a 30.10.2000.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 17/09/2018, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3028586** e o código CRC **B82E2AB3**.

Portaria nº 6209/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento 2728744, Informação 163 (2778268), que consta nos autos do Processo n. 0029.297629/2018-81,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D'Oeste, a partir de **14.9.2018**, a servidora **KELLY CRISTINA VEIGA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300100466, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 17/09/2018, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3028710** e o código CRC **539DBC1E**.

Portaria nº 6210/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (1852335), Despacho SEDUC-GLOT (1886913), que consta nos autos do Processo n. 0029.180052/2018-70,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **NILZETE DE SOUZA COSTA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300006160, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018**, referente ao 4º quinquênio de 6.5.2008 a 5.5.2003.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 17/09/2018, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3028805** e o código CRC **37A5EA25**.

Portaria nº 6211/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2315596), Despacho SEDUC-GLOT (2642279), que consta nos autos do Processo n. 0029.244174/2018-00,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **IVONE CECILIO MATTE**, Professor Classe C, Matrícula n. 300036582, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D'Oeste, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018**, referente ao 2º quinquênio de 22.11.1995 a 21.11.2000.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 17/09/2018, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3028882** e o código CRC **FB56DB45**.

Portaria nº 6212/2018/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEF-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2013028), Despacho SESAUC-CRH (2037979), que consta nos autos do Processo n. 0057.202457/2018-39,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA DE LURDES DA SILVA OLIVEIRA**, Enfermeiro, Matrícula n. 300068591, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de **1.10.2018 a 31.10.2018, 1.3.2019 a 31.3.2019, 1.6.2019 a 30.6.2019**, referente ao 2º quinquênio de 29.4.2012 a 28.4.2017.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 17/09/2018, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3029472** e o código CRC **F960D9D6**.

Portaria nº 6214/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (1670587), Despacho SESAU-CRH (1685752), que consta nos autos do Processo n. 0057.154999/2018-98,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LUZIA BARBOSA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300011875, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de **1.10.2018 a 31.10.2018, 1.4.2019 a 30.4.2019, 1.10.2019 a 31.10.2019**, referente ao 5º quinquênio de 21.8.2012 a 20.8.2017.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 17/09/2018, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3029667** e o código CRC **390FB5DB**.

Portaria nº 6215/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2496868), Despacho SESAU CRH 2509642 (2509642), que consta nos autos do Processo n. 0049.059161/2018-91,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **FRANCISCO GUEDES SOARES**, Técnico em Laboratório, Matrícula n. 300125272, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.10.2018 a 31.10.2018, 1.4.2019 a 30.4.2019, 1.7.2019 a 31.7.2019**, referente ao 3º quinquênio de 25.7.2013 a 24.7.2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 17/09/2018, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3029753** e o código CRC **D54B6BDA**.

Portaria nº 6217/2018/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEF-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2025479), Despacho SESAUCR (2028883), que consta nos autos do Processo n. 0051.204144/2018-75,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **DEIZOLINA STRELOW BASTOS**, Enfermeiro, Matrícula n. 300100146, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAUC/Cacoal, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018**, referente ao 1º quinquênio de 26.7.2010 a 25.9.2015.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 17/09/2018, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3029942** e o código CRC **80F17916**.

Portaria nº 6226/2018/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEp-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Anexo (1863359), Despacho SEDUC-GLOT (2618719), que consta nos autos do Processo n. 0029.181655/2018-99,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **EUSAFAN MARTINS DOS SANTOS**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300022160, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDOC/Santa Luzia D'Oeste, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018**, referente ao 3º quinquênio de 27.7.2004 a 26.7.2009.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 17/09/2018, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3037548** e o código CRC **F2B8C628**.

Portaria nº 6227/2018/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEp-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento 2562943, Despacho HRC-NRH 2564261, Despacho SESAUCR 2591761, que consta nos autos do Processo n. 0051.132094/2018-17,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 4504/2018/SEGEp-NCSR, de 17.7.2018, ao servidor **SEVERINO BERTINO NETO**, Professor Classe C, Matrícula n. 300023530, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAUCacoal.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.7.2018 a 30.9.2018**, referente ao 4º quinquênio de 10.4.2012 a 9.4.2017.

LEIA-SE:

no período de **1.8.2018 a 31.10.2018**, referente ao 4º quinquênio de 10.4.2012 a 9.4.2017.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVAAssessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 17/09/2018, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3037661** e o código CRC **F0CB59EA**.

Portaria nº 6228/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (1879630), Despacho SESAU-CRH (1902119), que consta nos autos do Processo n. 0036.183943/2018-99,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA LANZA**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300019766, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018**, referente ao 5º quinquênio de 7.5.2011 a 6.5.2016.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVAAssessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 17/09/2018, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3037744** e o código CRC **364113D3**.

Portaria nº 6229/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEF-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (1942185), Despacho SESAUCR (1946228), que consta nos autos do Processo n. 0061.192334/2018-13,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **FLAVIA DA SILVA LELIS**, Fisioterapeuta, Matrícula n. 300102173, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAUCacoal, no período de **1.10.2018 a 31.10.2018, 1.3.2019 a 31.3.2019, 1.8.2019 a 31.8.2019**, referente ao 1º quinquênio de 18.8.2010 a 17.8.2015.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 17/09/2018, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3037824** e o código CRC **6D31C133**.

Portaria nº 6232/2018/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEF-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (1773829), Despacho SESAUCR (1782835), que consta nos autos do Processo n. 0061.168926/2018-14,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **NEY TAKESHI TAGA**, Cirurgião Dentista, Matrícula n. 300016813, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAUCacoal, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018**, referente ao 5º quinquênio de 7.3.2011 a 6.3.2016.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 17/09/2018, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3038099** e o código CRC **FD5672F6**.

Portaria nº 6239/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2206654), Despacho SEDUC-GLOT (2642408), que consta nos autos do Processo n. 0029.230385/2018-57,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELIBERTINA RIBEIRO DE SOUZA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300052573, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018**, referente ao 2º quinquênio de 1.6.2009 a 31.5.2014.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 17/09/2018, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3038268** e o código CRC **14BFAB26**.

Portaria nº 6240/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (0682534), Despacho SESAU (0687795), que consta nos autos do Processo n. 0051.016362/2018-54,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **EDEILSA ADRIANA DEVETAK**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300100357, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de **1.10.2018 a 31.10.2018, 1.10.2019 a 31.10.2019, 1.10.2020 a 31.10.2020**, referente ao 2º quinquênio de 21.11.2012 a 20.11.2017.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 17/09/2018, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3038340** e o código CRC **F9850737**.

Portaria nº 6241/2018/SEGE-PNCSR

PORTO VELHO 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGE-PNCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (1798742), Despacho SESAU-CRH (1800224), que consta nos autos do Processo n. 0036.172443/2018-21,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **TESSIANA STEIN**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300011509, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Alvorada D'Oeste, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018**, referente ao 4º quinquênio de 2.3.2013 a 1.3.2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 17/09/2018, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3038430** e o código CRC **5B3FD042**.

Portaria nº 6243/2018/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO 17 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEF-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (0461093), Despacho SESAU-CRH (0466090), que consta nos autos do Processo n. 0036.067876/2017-85,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **VILSON PREVE PEIXER**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300053475, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Rolim de Moura, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018**, referente ao 2º quinquênio de 16.12.2009 a 15.12.2014.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

 Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 17/09/2018, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3038640** e o código CRC **0E2F5F54**.

Portaria nº 6244/2018/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEF-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (1339205), Despacho SEJUS-GGP (1339205), Autorização SEJUS-GGP 1340669 que consta nos autos do Processo n. 0033.109094/2018-31,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **RAFAEL PEREIRA DE AZEVEDO**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300116542, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018**, referente ao 1º quinquênio de 10.4.2012 a 9.4.2017.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 17/09/2018, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3038703** e o código CRC **F7E20030**.

Portaria nº 6245/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (1486250), Autorização SEJUS-GGP (1495614), que consta nos autos do Processo n. 0033.128903/2018-12,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **GLENDA PEREIRA GUEDES**, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula n. 300115508, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018**, referente ao 1º quinquênio de 16.2.2012 a 15.2.2017.

ÉERICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 17/09/2018, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3038782** e o código CRC **4CF2FF99**.

SUPEL**AVISO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **446/2018/SUPEL/RO**. Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA**, regime de empreitada por preço global. Processo Administrativo: Nº. **0026.219566/2018-52**. Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Higienização e Conservação, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, fornecimento de material de limpeza, saneantes domissanitários e equipamentos para a execução dos serviços nas dependências do prédio: TUDO AQUI de Porto Velho – RO, pelo prazo de 12 (doze) meses**. Valor Estimado Anual: **R\$ 454.228,61** (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos). Data de Abertura: **03 de outubro de 2018, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9267.

Porto Velho/RO, 19 de setembro de 2018.

ALINE LOPES ESPÍNDOLA

PREGOEIRA SUBSTITUTA DA EQUIPE ZETA/SUPEL/RO

MAT. 300131588



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lopes Espíndola, Pregoeiro(a)**, em 19/09/2018, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3061422** e o código CRC **1CB2409A**.

AVISO**AVISO****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 409/2018/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Por Item.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0002.053540/2018-11**

OBJETO: Aquisição De 1 (Um) Caminhão Baú Para Atender o Almoxarifado Desta Agevisa-Ro.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº16/2018/SUPEL-CI de 09 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 09 de fevereiro de 2018, torna público aos interessados e as empresas que de imediato retiraram o edital de licitação em epígrafe que a sessão inaugural marcada para o dia 21/09/2018, às 10h: 00min, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, encontra-se SUSPENSA, haja vista o pedido de esclarecimento referente ao prazo de entrega do objeto. Assim que for assinado o ato, a equipe fixará nova data e horário para o certame.

Rogério Pereira Santana

Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Porto Velho, 18 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Santana, Pregoeiro(a)**, em 19/09/2018, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3061486** e o código CRC **41E22DA6**.

AVISO

AVISO DE REPETIÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 014/2018/CCP/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO, através da COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CCP/SUPEL/RO, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 68/GAB/SUPEL, publicada no DOE em 12 de junho de 2018, torna pública a REPETIÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO sob o nº 014/2018/CCP/SUPEL/RO, nos termos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e considerando a Lei 3.307, de 19 de dezembro de 2013 e Lei 3.122 de 01 de julho de 2013 e demais resoluções e legislações, e Decreto Estadual nº 21.431 de 29 de novembro de 2016, com o objetivo de projetos voltados para apoio a realização de infraestruturas produtivas e ou não produtivas em propriedades financiadas pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF no município de Nova Brasilândia/RO. Data de Abertura: 25 de outubro de 2018, às 09h00min (HORÁRIO DE RONDÔNIA). Endereço para sessão pública: Av. Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos (Edifício Central), 2º andar, Sala de Licitações 01. Local para inscrição/entrega dos envelopes: No Município de Nova Brasilândia, Rua Guaporé, nº 1490 - Setor 13 CEP: 76.958-000 até o dia 22 de outubro de 2018, na SEAGRI: Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari 3º Andar e na Superintendência Estadual de Licitações, junto à CCP/SUPEL até o dia 25 de outubro de 2018, às 09h00min (horário de Rondônia). EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada dos interessados no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br/supel e www.sispar.sistemas.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão

prestados pela COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CCP, na Superintendência Estadual de Licitações (endereço acima mencionado), Telefone: (0XX69) 3212-9264.

Porto Velho/RO, 19 de setembro de 2018.

RIVELINO MORAES DA FONSECA

Presidente/CCP/SUPEL/RO

Mat.300132098



Documento assinado eletronicamente por **Rivelino Moraes da Fonseca, Chefe de Unidade**, em 19/09/2018, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3061493** e o código CRC **F099FFC3**.

AVISO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 010/18/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0015.203514/2018-93-IDARON/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da **Portaria nº. 023/GAB/SUPEL, de 09 de fevereiro de 2018**, comunica o público em geral, o resultado da análise e julgamento dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: **HABILITAR** e **CLASSIFICAR** a proposta da empresa **VRG CONSTRUTORA EIRELI – ME**, cujo valor global é de **R\$ 286.882,69 (duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais, sessenta e nove centavos)** com prazo de execução de **90 (noventa) dias corridos**, por ter atendido as exigências licitatórias

Publique-se.

Porto Velho – RO, 19 de setembro de 2018

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA

Presidente da CPLO/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Norman Virissimo da Silva, Pregoeiro(a)**, em 19/09/2018, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3070380** e o código CRC **C0164A8B**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Destinado exclusivamente, a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas a ME/EPP. Superintendência Estadual de Compras e Licitações. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 421/2018/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM. Processo Administrativo: Nº. 0019.122488/2018-63/PC/RO. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente (IMPRESSORA LASER COLORIDA A3), para atender ao Fundo Policial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL da POLÍCIA CIVIL- PC/RO. Valor Estimado: R\$ 31.326,40. Data de Abertura: 08 de outubro de 2018, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9268. Porto Velho/RO, 19 de setembro de 2018.

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeira BETA/SUPEL-RO

Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes, Pregoeiro(a)**, em 19/09/2018, às

10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3061983** e o código CRC **E6DE594D**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **415/2018/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor Preço por Item**

Processo Administrativo: **0036.269250/2018-92**

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (solução de diálise ácida e solução de diálise básica), para atender aos pacientes renais agudos e crônicos desta Secretaria de Estado da Saúde, por um período de 12 meses.** Valor Estimado: **R\$ 1.364.946,00**. Data de Abertura: **04/10/2018 às 09h (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9271.

Porto Velho, 19 de setembro de 2018.

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Nilseia Ketes Costa, Pregoeiro(a)**, em 19/09/2018, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3067973** e o código CRC **D71C5CCE**.

AVISO DE LICITAÇÃO**Aviso de Licitação**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 425/2018/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE. Destinado exclusivamente, a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas a ME/EPP. Processo Administrativo: Nº. 0033.151965/2018-10/SEJUS/RO. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes (mobiliário, material de informática, Ar-condicionado e Divisória Naval), incluindo instalação de ar-condicionado; confecção e instalação de bancada; instalação de divisória e jogo de ferragens; abertura de parede de gesso; instalações de portas; demolição de parede de gesso acartonado e remoção de parede naval e entulhos, visando atender à Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, na Implantação da Central Integrada de Alternativas Penais no Estado de Rondônia. Valor Estimado: R\$ 114.856,64 Data de Abertura: 17 de outubro de 2018, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3216-9268. Porto Velho/RO, 19 de setembro de 2018.

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeira BETA/SUPEL-RO



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes, Pregoeiro(a)**, em 19/09/2018, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3070592** e o código CRC **9703D966**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO**AVISO DE ADENDO MODIFICADOR I**

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2018/SUPEL/RO Processo nº 0029.038345/2017-74/SEI/SEDUC

OBJETO: Aquisição de material permanente "equipamentos de informática", conforme especificação completa no Termo de Referência.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira, nomeada na Portaria nº 053/GAB/SUPEL, de 16/05/2018, publicada no DOE nº 90, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que o instrumento convocatório sofreu alterações, conforme **ADENDO MODIFICADOR I**, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado nos sites www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br. **Fica reagendada a sessão pública de abertura para o dia 08/10/2018 às 09h00min** (horário de Brasília – DF), endereço site de licitações www.comprasnet.gov.br. Porto Velho - RO, 19 de setembro de 2018.

BIANCA MATIAS DE SOUZA

Pregoeira Substituta - Equipe ÔMEGA/SUPEL

Mat. 300109123



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Matias de Souza, Pregoeiro(a)**, em 19/09/2018, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3064763** e o código CRC **C9931BB1**.

SEFIN

EDITAL Nº 8/2018/SEFIN-TATE

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE

TRIBUTOS ESTADUAIS

EDITAL DE JULGAMENTO Nº. 06/18/UJ/TATE/SEFIN

O Presidente do TATE, usando de suas atribuições, conforme art. 54 do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº. 9.157/00, torna público que foram julgados em 1ª Instância, os processos abaixo:

Sujeito Passivo: A G D de Oliveira Eireli EPP

Processo: 20182700400003 Data: 31/10/17

UF/Município: Cacoal - RO

Julgador: Adelar Anacleto Tres

Decisão20180617010063-Procendente - D Data: 20/06/18

Sujeito Passivo: A G D de Oliveira Eireli EP

Processo: 20172700400006 Data: 31/10/17

UF/Município: Cacoal - RO

Julgador: Adelar Anacleto Tres

Decisão20180617010064-Procendente - D Data: 20/06/18

Sujeito Passivo: A. H. das Chagas ME

Processo: 20152900209775 Data: 06/09/15

UF/Município: Ji-Parana - RO

Julgador: Adelar Anacleto Tres

Decisão20180617030065-Improced - D Data: 27/06/18

Sujeito Passivo: Bonamigo Enge Construções Ltda ME

Processo: 20152900111086 Data: 29/08/15

UF/Município: Porto Velho - RO

Julgador: Adelar Anacleto Tres

Decisão20180617030067-Improced - D Data: 20/06/18

Sujeito Passivo: Disbral Dist. Brasileira de Asfalto S/A

Processo: 20152900314712 Data: 13/10/15

UF/Município: Aparecida de Goiania - GO

Julgador: Adelar Anacleto Tres

Decisão20180617010068-Procendente - DData: 27/06/18

Sujeito Passivo: DQR Transportes Ltda ME

Processo: 20152902200052 Data: 06/09/15

UF/Município: Jaru - RO

Julgador: Adelar Anacleto Tres

Decisão20180617030069-Improced - D Data: 27/06/18

Sujeito Passivo: Elenilton de O. Rodrigues ME

Processo: 20152901209678 Data: 23/10/15

UF/Município: Guajara Mirim - RO

Julgador: Adelar Anacleto Tres

Decisão20180617010070-Procendente - DData: 27/06/18

Sujeito Passivo: Kaefer Agro Industrial Ltda

Processo: 20172703600010 Data: 07/07/17

UF/Município: Espigão do Oeste - RO

Julgador: Adelar Anacleto Tres

Decisão20180617010071-Procendente - D Data: 23/06/18

Sujeito Passivo: Kaefer Agro Industrial Ltda

Processo: 20172703600008 Data: 07/07/17

UF/Município: Espigão do Oeste - RO

Julgador: Adelar Anacleto Tres

Decisão20180617010072-Procendente - DData: 23/06/18

Sujeito Passivo: Kaefer Agro Industrial Ltda

Processo: 20172703600011 Data: 07/07/17

UF/Município: Espigão do Oeste - RO

Julgador: Adelar Anacleto Tres

Decisão20180617010073-Procendente - DData: 23/06/18

Sujeito Passivo: Kaefer Agro Industrial Ltda

Processo: 20172703600009 Data: 07/07/17

UF/Município: Espigão do Oeste - RO

Julgador: Adelar Anacleto Tres

Decisão20180617010074-Procendente - DData: 23/06/18

Sujeito Passivo: Kaefer Agro Industrial Ltda

Processo: 20172703600003 Data: 05/07/17

UF/Município: Espigão do Oeste - RO

Julgador: Adelar Anacleto Tres

Decisão20180617010075-Procendente - DData: 23/06/18

Sujeito Passivo: Matos & Littique Ind e Com de Madeiras

Processo: 20152703600015 Data: 12/11/15

UF/Município: Espigão do Oeste - RO

Julgador: Adelar Anacleto Tres

Decisão20180617010076-Procendente - D Data: 27/06/18

Sujeito Passivo: Norte Medical Comercio Ltda EPP

Processo: 20182700100056 Data: 01/03/18

UF/Município: Porto Velho - RO

Julgador: Adelar Anacleto Tres

Decisão20180617010077-Procendente - DData: 27/06/18

Sujeito Passivo: Norte Medical Comercio Ltda EPP

Processo: 20172700100050 Data: 26/01/17

UF/Município: Porto Velho - RO

Julgador: Adelar Anacleto Tres

Decisão20180617020078-Parc Proc - D Data: 27/06/18

Sujeito Passivo: Pereira e Santos Ind Com Madeira Ltda

Processo: 20152904200025 Data: 17/09/15

UF/Município: Seringueiras - RO

Julgador: Adelar Anacleto Tres

Decisão20180617010079-Procendente - DData: 27/06/18

Sujeito Passivo: Risadinha Ind e Com de Cerejeiras Ltda

Processo: 20152900314089 Data: 14/09/15

UF/Município: Vilhena - RO

Julgador: Adelar Anacleto Tres

Decisão:20180617010080-Procedente - DData: 27/06/18

Sujeito Passivo: Auto Posto Marques Ltda

Processo: 20153000209737 Data: 14/10/15

UF/Município: Jaru - RO

Julgador: Amarildo Ibiapina Alvarenga

Decisão:20180616030101-Improced - D Data: 28/06/18

Sujeito Passivo: Auto Posto Marques Ltda

Processo: 20153000209734 Data: 14/10/15

UF/Município: Jaru - RO

Julgador: Amarildo Ibiapina Alvarenga

Decisão:20180616010102-Procedente - DData: 28/06/18

Sujeito Passivo: Auto Posto Marques Ltda

Processo: 20153000209735 Data: 14/10/15

UF/Município: Jaru - RO

Julgador: Amarildo Ibiapina Alvarenga

Decisão:20180616010103-Procedente - DData: 28/06/18

Sujeito Passivo: Curtume Korobras Ltda

Processo: 20182700100051 Data: 23/02/18

UF/Município: Porto Velho - RO

Julgador: Amarildo Ibiapina Alvarenga

Decisão:20180616020104-Parc Proc - D Data: 28/06/18

Sujeito Passivo: Curtume Korobras Ltda

Processo:20182700100049 Data:22/02/18

UF/Município: Porto Velho - RO

Julgador: Amarildo Ibiapina Alvarenga

Decisão:20180616010105-Procedente - DData: 28/06/18

Sujeito Passivo: Curtume Korobras Ltda

Processo: 20182700100052 Data: 27/02/18

UF/Município: Porto Velho - RO

Julgador: Amarildo Ibiapina Alvarenga

Decisão:20180616010106-Procedente - DData: 28/06/18

Sujeito Passivo: Dist. Equador Prod. de Petroleo Ltda

Processo: 20072900101266 Data: 19/07/07

UF/Município: Porto Velho - RO

Julgador: Amarildo Ibiapina Alvarenga

Decisão:20180616020107-Parc Proc - D Data: 28/06/18

Sujeito Passivo: Distriboi - IC e TC Bov Ltda

Processo: 20152900409632 Data: 06/09/15

UF/Município: Cacoal - RO

Julgador: Amarildo Ibiapina Alvarenga
Decisão:20180616010108-Procendente - DData: 28/06/18

Sujeito Passivo: Ferri Empreendimentos Imobiliarios
Processo: 20152900314721 Data: 15/10/15
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Amarildo Ibiapina Alvarenga
Decisão:20180616010109-Procendente - DData: 28/06/18

Sujeito Passivo: Frigorifico Machado Ltda
Processo: 20152930515184 Data: 24/08/15
UF/Município: Campo Verde - MT
Julgador: Amarildo Ibiapina Alvarenga
Decisão:20180616030110-Improced - D Data: 28/06/18

Sujeito Passivo: Irmãos Gonçalves Ind e Com Ltda
Processo: 20172902200011 Data: 19/03/17
UF/Município: Jaru - RO
Julgador: Amarildo Ibiapina Alvarenga
Decisão:20180616030112-Improced - D Data: 28/06/18

Sujeito Passivo: M L dos Santos Rufino
Processo: 20183000200002 Data: 15/01/18
UF/Município: Guajara Mirim - RO
Julgador: Amarildo Ibiapina Alvarenga
Decisão:20180616010113-Procendente - DData: 28/06/18

Sujeito Passivo: Maderio Ind e Com de Madeiras Ltda
Processo: 20152900609742 Data: 24/09/15
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Amarildo Ibiapina Alvarenga
Decisão:20180616030114-Improced - D Data: 28/06/18

Sujeito Passivo: Petroleo Brasileiro S/A Petrobras
Processo: 20152930516105 Data: 12/09/15
UF/Município: Paulínia - SP
Julgador: Amarildo Ibiapina Alvarenga
Decisão:20180616030115-Improced - D Data: 28/06/18

Sujeito Passivo: L M Ind e Com Imp e Exp Ltda
Processo: 20152900111532 Data: 26/10/15
UF/Município: Uberlândia - MG
Julgador: Amarildo Ibiapina Alvarenga
Decisão:20180616030116-Improced - D Data: 28/06/18

Sujeito Passivo: Supricel Logistica Ltda
Processo: 20152900310261 Data: 10/03/15
UF/Município: Manaus - AM

Julgador: Amarildo Ibiapina Alvarenga
Decisão:20180616030117-Improced - D Data: 28/06/18

Sujeito Passivo: Supricel Logistica Ltda
Processo: 20152900309998 Data: 18/02/15
UF/Município: Manaus - AM
Julgador: Amarildo Ibiapina Alvarenga
Decisão:20180616030118-Improced - D Data: 28/06/18

Sujeito Passivo: Via Importer Comercio Exterior S/A
Processo: 20172700100625 Data: 29/12/17
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Amarildo Ibiapina Alvarenga
Decisão:20180616010119-Procendente - DData: 28/06/18

Sujeito Passivo: Agro Sam Agricultura e Pecuária Ltda
Processo: 20152900111718 Data: 28/11/15
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão:20180602010101-Procendente - DData: 02/06/18

Sujeito Passivo: Amazonbio Industria Com de Biodiesel
Processo: 20152900209618 Data: 29/04/15
UF/Município: Ji-parana - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão:20180602030102-Improced - D Data: 04/06/18

Sujeito Passivo: Arizona Logistica Ltda
Processo: 20152900310386 Data: 20/03/15
UF/Município: Contagem - MG
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão:20180602040103-Nula - D Data: 26/06/18

Sujeito Passivo: Aventura Caça e Pesca Ltda
Processo: 20152900109728 Data: 26/02/15
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão:20180602030104-Improced - D Data: 06/06/18

Sujeito Passivo: Balbinot e Batista Ltda EPP
Processo: 20152903609523 Data: 10/03/15
UF/Município: Espigão do Oeste - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão:20180602010105-Procendente - DData: 18/06/18

Sujeito Passivo: Bigcasa Com. de Mat. Construção Eireli
Processo: 20152803900001 Data: 07/12/15
UF/Município: Alta floresta do Oeste - RO

Julgador: Anivaldo de Deus Pinto

Decisão:20180602020106-Parc Proc - D Data: 27/06/18

Sujeito Passivo: Comercio de Comb. Planalto Eirele EPP

Processo: 20152904100003 Data: 26/03/15

UF/Município: Nova Brasilândia do Oeste - RO

Julgador: Anivaldo de Deus Pinto

Decisão:20180602030107-Improced - D Data: 26/06/18

Sujeito Passivo: Duarte e Lopes Moda Adulta Ltda

Processo: 20152900109983 Data: 22/03/15

UF/Município: Porto Velho - RO

Julgador: Anivaldo de Deus Pinto

Decisão:20180602040109-Nula - D Data: 06/06/18

Sujeito Passivo: Misael Candido Silva

Processo: 20152900314520 Data: 01/10/15

UF/Município: Uberlândia - MG

Julgador: Anivaldo de Deus Pinto

Decisão:20180602010110-Procendente - DData: 12/06/18

Sujeito Passivo: Netinho Laminados Ltda EPP

Processo: 20152904100013 Data: 13/07/15

UF/Município: Nova Brasilândia do Oeste - RO

Julgador: Anivaldo de Deus Pinto

Decisão:20180602010111-Procendente - DData: 15/06/18

Sujeito Passivo: Nilton Teixeira

Processo: 20142930510482 Data: 22/11/14

UF/Município: Porto Ferreira - SP

Julgador: Anivaldo de Deus Pinto

Decisão:20180602030112-Improced - D Data: 14/06/18

Sujeito Passivo: Ochiliski Transportes Ltda ME

Processo: 20142900308227 Data: 28/11/14

UF/Município: Curitiba - PR

Julgador: Anivaldo de Deus Pinto

Decisão:20180602020113-Parc Proc - D Data: 19/06/18

Sujeito Passivo: R. M. T. Comercio de Confecções Ltda

Processo: 20172700100162 Data: 24/02/17

UF/Município: Porto Velho - RO

Julgador: Anivaldo de Deus Pinto

Decisão:20180602040114-Nula - D Data: 28/06/18

Sujeito Passivo: Retronorte Construt. e Terraplanagem

Processo: 20142900306156 Data: 01/09/14

UF/Município: Barra de São Francisco - ES

Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão:20180602010115-Procendente - DData: 26/06/18

Sujeito Passivo: Randomolas Transportes Ltda ME
Processo: 20152900209700 Data: 04/07/15
UF/Município: Ji-Parana - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão:20180602010116-Procendente - DData: 20/06/18

Sujeito Passivo: Transjuca Transportes Rodoviários Ltda
Processo: 20142930509928 Data: 05/11/14
UF/Município: Luiz Alves - SC
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão:20180602010117-Procendente - DData: 23/06/18

Sujeito Passivo: Transloureño Transp Com de Madeiras
Processo: 20142900305722 Data: 02/08/14
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão:20180602010118-Procendente - DData: 27/06/18

Sujeito Passivo: Transportadora Irmãos Jareck Ltda
Processo: 20152930510622 Data: 12/03/15
UF/Município: são José dos Pinhais - PR
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão:20180602030119-Improced - D Data: 25/06/18

Sujeito Passivo: Transportes Bertolini
Processo: 20152900111735 Data: 05/12/15
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão:20180602010120-Procendente - DData: 27/06/18

Seito Passivo: Bueno e Cechim Ltda
Processo: 20142900100448 Data: 10/03/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão:20180606030103-Improced - D Data: 11/06/18

Sujeito Passivo: Centro Oeste Asfaltos Ltda
Processo: 20152900312974 Data: 24/07/15
UF/Município: Brasília - DF
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão:20180606030104-Improced - D Data:16/06/18

Sujeito Passivo: Deise Alves Rodrigues e Cia Ltda EPP
Processo: 20152703200011 Data: 14/12/15
UF/Município: Cerejeiras - RO

Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão:20180606040107-Nula - D Data:16/06/18

Sujeito Passivo: Correia & Gonçalves Ltda Me
Processo: 20152900209658 Data: 29/05/15
UF/Município: Ji-Parana - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão20180606040106-Nula - D Data: 16/06/18

Sujeito Passivo: Ind. e Com de Madeiras Pau Darco Ltda
Processo: 20152902200056 Data: 16/10/15
UF/Município: Jaru - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão20180606030109-Improced - D Data: 15/06/18

Sujeito Passivo: Ipanema Comercio de Tecidos Ltda
Processo: 20152900111593 Data: 09/11/15
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão20180606040110-Nula - D Data: 10/06/18

Sujeito Passivo: José Claodiocir Cesca
Processo: 20152906309864 Data: 17/10/15
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão20180606030111-Improced - D Data: 20/06/18

Sujeito Passivo: Silva e Olenski Ltda ME
Processo: 20142904200025 Data: 23/07/14
UF/Município: São Miguel do Guaporé - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão20180606030112-Improced - D Data: 10/06/18

Sujeito Passivo: Marcionilo Marcal
Processo: 20152930515136 Data: 24/08/15
UF/Município: Monte Santo de Minas - MG
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão20180606010113-Procendente - DData: 16/06/18

Sujeito Passivo: Maria Madalena Caccia Zaupa
Processo: 20142900307224 Data: 21/10/14
UF/Município: Nova Olimpia - PR
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão20180606040114-Nula - D Data: 12/06/18

Sujeito Passivo: Onofre Adami
Processo: 20152901909562 Data: 17/12/15
UF/Município: Buritis - RO

Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão20180606010116-Procendente - DData: 16/06/18

Sujeito Passivo: Onofre Adami
Processo: 20152901909563 Data: 17/12/15
UF/Município: Buritis - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão20180606010117-Procendente - DData: 16/06/18

Sujeito Passivo: Onofre Adami
Processo: 20152901909564 Data: 17/12/15
UF/Município: Buritis - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão20180606010118-Procendente - DData: 16/06/18

Sujeito Passivo: Universal Renovadora de Pneus Ltda
Processo: 20152900209837 Data: 30/11/15
UF/Município: Ji-Parana - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão20180606040120-Nula - D Data: 10/06/18

Sujeito Passivo: Becaf Tranp. Agenciamento e Logistica
Processo: 20152900300231 Data: 14/01/15
UF/Município: Manaus - AM
Julgador: Eduardo de Sousa Marajó
Decisão20180608030087-Improced - D Data: 28/06/18

Sujeito Passivo: Becaf Tranp. Agenciamento e Logistica
Processo: 20152900309897 Data: 08/02/15
UF/Município: Manaus - AM
Julgador: Eduardo de Sousa Marajó
Decisão20180608030088-Improced - D Data: 28/06/18

Sujeito Passivo: Bernardo Alimentos Ind e Com Ltda
Processo: 20152800200005 Data: 09/09/15
UF/Município: Ji-Parana - RO
Julgador: Eduardo de Sousa Marajó
Decisão20180608010089-Procendente - DData: 28/06/18

Sujeito Passivo: Bueno & Cechim Ltda
Processo: 20152900110077 Data: 09/04/15
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Eduardo de Sousa Marajó
Decisão20180608040090-Nula - D Data: 28/06/18

Sujeito Passivo: Bueno & Cechim Ltda
Processo: 20152900110138 Data: 24/04/15
UF/Município: Porto Velho - RO

Julgador: Eduardo de Sousa Marajó
Decisão20180608040091-Nula - D Data: 28/06/18

Sujeito Passivo: Casa & Cia Mat. p/ Construção Ltda
Processo: 20153000209558 Data: 12/05/15
UF/Município: Ouro Preto do Oeste - RO
Julgador: Eduardo de Sousa Marajó
Decisão20180608030092-Improced - D Data: 28/06/18

Sujeito Passivo: Centro Oeste Asfaltos Ltda
Processo: 20152930511706 Data: 30/04/15
UF/Município: Brasília - DF
Julgador: Eduardo de Sousa Marajó
Decisão20180608010093-Procendente - DData: 28/06/18

Sujeito Passivo: Com de Gen Alimenticios Rio Jamari
Processo: 20142900600391 Data: 20/11/14
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Eduardo de Sousa Marajó
Decisão20180608010094-Procendente - DData: 28/06/18

Sujeito Passivo: Engeron Construções e Serviços Ltda
Processo: 20142900102110 Data: 03/11/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Eduardo de Sousa Marajó
Decisão20180608010095-Procendente - DData: 28/06/18

Sujeito Passivo: F de Castro Pinheiro ME
Processo: 20153000109817 Data: 08/06/15
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Eduardo de Sousa Marajó
Decisão20180608010096-Procendente - DData: 28/06/18

Sujeito Passivo: Frigorífico Machado Ltda
Processo: 20152930510111 Data: 20/02/15
UF/Município: Campo Verde - MT
Julgador: Eduardo de Sousa Marajó
Decisão20180608040097-Nula - D Data: 28/06/18

Sujeito Passivo: Martins Ind e Com de Cafés e Cereais
Processo: 20182800400002 Data: 02/02/18
UF/Município: Ministro Andreazza - RO
Julgador: Eduardo de Sousa Marajó
Decisão20180608010098-Procendente - DData: 28/06/18

Sujeito Passivo: Pato Branco Alimentos Ltda
Processo: 20142900308764 Data: 14/12/14
UF/Município: Vilhena - RO

Julgador: Eduardo de Sousa Marajó
Decisão20180608040099-Nula - D Data: 28/06/18

Sujeito Passivo: Plaxmetal S/A Ind de Cadeiras Corporat
Processo: 20172900301544 Data: 04/10/17
UF/Município: Erechim - RS
Julgador: Eduardo de Sousa Marajó
Decisão20180608030100-Improced - D Data: 28/06/18

Sujeito Passivo: Posto de Molas 21 Ltda
Processo: 20152900314303 Data: 06/09/15
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Eduardo de Sousa Marajó
Decisão20180608040101-Nula - D Data: 28/06/18

Sujeito Passivo: R. V. Castoldi ME
Processo: 20152900310378 Data: 20/03/15
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Eduardo de Sousa Marajó
Decisão20180608030102-Improced - D Data: 28/06/18

Sujeito Passivo: Reis Lisboa Com. Transp e Serviços
Processo: 20152930510089 Data: 20/02/15
UF/Município: Manaus - AM
Julgador: Eduardo de Sousa Marajó
Decisão20180608040103-Nula - D Data: 28/06/18

Sujeito Passivo: RGR Produções e Eventos Eireli EPP
Processo: 20152900110200 Data: 09/05/15
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Eduardo de Sousa Marajó
Decisão20180608030104-Improced - D Data: 28/06/18

Sujeito Passivo: Sebo Jipa Ind e Com Prod Animais
Processo: 20152900209751 Data: 23/08/15
UF/Município: Ji-Parana - RO
Julgador: Eduardo de Sousa Marajó
Decisão20180608010105-Procendente - DData: 28/06/18

Sujeito Passivo: Vaz e Freitas Emp Imob SPE Ltda
Processo: 20152930516680 Data: 03/10/15
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Eduardo de Sousa Marajó
Decisão20180608030106-Improced - D Data: 28/06/18

Sujeito Passivo: JBS S/A
Processo: 20152900311808 Data: 30/05/15
UF/Município: Lins - SP

Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão20180609040081-Nula - D Data: 29/06/18

Sujeito Passivo: JBS S/A
Processo: 20152900311561 Data: 20/05/15
UF/Município: Lins - SP
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão20180609040082-Nula - D Data: 29/06/18

Sujeito Passivo: JBS S/A
Processo: 20152900313669 Data: 07/08/15
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão20180609020083-Parc Proc - D Data: 29/06/18

Sujeito Passivo: R. Maura da Silva Lima Transportes
Processo: 20152900309967 Data: 12/02/15
UF/Município: Batatais - SP
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão20180609010084-Procedente - DData: 29/06/18

Sujeito Passivo: Só Freios Auto Center Ltda ME
Processo: 20152700600001 Data: 01/04/15
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão20180609010085-Procedente - DData: 29/06/18

Sujeito Passivo: Só Freios Auto Center Ltda ME
Processo: 20152700600007 Data: 07/04/15
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão20180609010086-Procedente - DData: 29/06/18

Sujeito Passivo: Só Freios Auto Center Ltda ME
Processo: 20152700600006 Data: 07/04/15
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão20180609010087-Procedente - DData: 29/06/18

Sujeito Passivo: Só Freios Auto Center Ltda ME
Processo: 20152700600005 Data: 07/04/15
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão20180609010088-Procedente - DData: 29/06/18

Sujeito Passivo: Só Freios Auto Center Ltda ME
Processo: 20152700600004 Data: 07/04/15
UF/Município: Ariquemes - RO

Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão20180609010089-Procedente - DData: 29/06/18

Sujeito Passivo: Só Freios Ltda ME
Processo: 20152701900001 Data: 14/05/15
UF/Município: buritis - RO
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão20180609010090-Procedente - DData: 29/06/18

Sujeito Passivo: Jonatas Rafael da Silva
Processo: 20172900301896 Data: 05/12/17
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão20180609010091-Procedente - DData: 29/06/18

Sujeito Passivo: Com Ind Matsuda Imp e Exp Ltda
Processo: 20152906309674 Data: 22/08/15
UF/Município: Cuiaba - MT
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão20180609010092-Procedente - DData: 29/06/18

Sujeito Passivo: Disbral Dist. Brasileira de Asfalto S/A
Processo: 20152930515903 Data: 08/09/15
UF/Município: Aparecida de Goiania - GO
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão20180609030093-Improced - D Data:29/06/18

Sujeito Passivo: G G de Oliveira Com. de Madeiras ME
Processo: 20172903600074 Data: 05/10/17
UF/Município: Espigão do Oeste - RO
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão20180609010094-Improced - D Data: 29/06/18

Sujeito Passivo: Direct Express Logistica Integrada S/A
Processo: 20172900301759 Data: 13/11/17
UF/Município: Uberlandia - MG
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão20180609010095-Procedente - DData: 29/06/18

Sujeito Passivo: Nelcides de Almeida Mello
Processo: 20172930501090 Data: 13/11/17
UF/Município: Arquemes - RO
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão20180609020096-Parc Proc - D Data: 29/06/18

Sujeito Passivo: Simoagro Maquinas Agricolas Ltda
Processo: 20182900300015 Data: 07/01/18
UF/Município: Arapoti - PR

Julgador: Elder Basílio e Silva

Decisão20180609010097-Procendente - DData: 29/06/18

Sujeito Passivo: Flexform Industria Metalurgica Ltda

Processo: 20172900301376 Data: 01/09/17

UF/Município: Guarulhos - SP

Julgador: Elder Basílio e Silva

Decisão20180609010098-Procendente - DData: 29/06/18

Sujeito Passivo: L C A Ind e Com Prod Alimenticios Ltda

Processo: 20172900301933 Data: 11/12/17

UF/Município: Sertanópolis - PR

Julgador: Elder Basílio e Silva

Decisão20180609010099-Procendente - DData: 29/06/18

Sujeito Passivo: Agrorondonia Com. e Representações

Processo: 20152700100100 Data: 23/11/15

UF/Município: Porto Velho - RO

Julgador: Elder Basílio e Silva

Decisão20180609010100-Procendente - DData: 29/06/18

Sujeito Passivo: A. R. Ind e Com Madeiras Ltda EPP

Processo: 20142900700014 Data: 07/02/14

UF/Município: Alto Paraíso - RO

Julgador: Emir Braz de Araújo Marques

Decisão20180610010101-Procendente - DData: 20/06/18

Sujeito Passivo: Agropecuaria Maggi Ltda

Processo: 20152900111076 Data: 28/08/15

UF/Município: Porto Velho - RO

Julgador: Emir Braz de Araújo Marques

Decisão20180610010102-Procendente - DData: 20/06/18

Sujeito Passivo: Agropecuaria Maggi Ltda

Processo: 201529001111118 Data: 02/09/15

UF/Município: Porto Velho - RO

Julgador: Emir Braz de Araújo Marques

Decisão20180610010103-Procendente - DData: 20/06/18

Sujeito Passivo: Bonamigo Engenharia e Construções

Processo: 20152900110110 Data: 19/04/15

UF/Município: Porto Velho - RO

Julgador: Emir Braz de Araújo Marques

Decisão20180610010104-Procendente - DData: 20/06/18

Sujeito Passivo: Confeções Marazul Ltda

Processo: 20142700100068 Data: 29/06/14

UF/Município: Porto Velho - RO

Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão20180610010105-Procendente - DData: 20/06/18

Sujeito Passivo: Confeccões Marazul Ltda
Processo: 20142700100074 Data: 30/06/14
UF/Município: Porto Velho – RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão20180610010106-Procendente - DData: 20/06/18

Sujeito Passivo: Confeccões Marazul Ltda
Processo: 20142700100069 Data: 29/06/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão20180610110107-Procendente - DData: 20/06/18

Sujeito Passivo: Confeccões Marazul Ltda
Processo: 20142700100040 Data: 03/06/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão20180610010108-Procendente - DData: 20/06/18

Sujeito Passivo: Confeccões Marazul Ltda
Processo: 20142700100041 Data: 03/06/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão20180610010109-Procendente - DData: 20/06/18

Sujeito Passivo: Confeccões Marazul Ltda
Processo: 20142700100038 Data: 03/06/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão20180610010110-Procendente - DData: 20/06/18

Sujeito Passivo: Confeccões Marazul Ltda
Processo: 20142700100036 Data: 02/06/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão20180610010111-Procendente - DData: 20/06/18

Sujeito Passivo: Confeccões Umuarama Eireli EPP
Processo: 20142700400018 Data: 29/06/14
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão20180610010112-Procendente - DData: 20/06/18

Sujeito Passivo: Confeccões Umuarama Eireli EPP
Processo: 20142700400017 Data: 29/06/14
UF/Município: Cacoal - RO

Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão20180610010113-Procendente - DData: 20/06/18

Sujeito Passivo: Confeccões Umuarama Eireli EPP
Processo: 20142700400019 Data: 29/06/14
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão20180610010114-Procendente - DData: 20/06/18

Sujeito Passivo: Confeccões Umuarama Eireli EPP
Processo: 20142700400016 Data: 29/06/14
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão20180610010115-Procendente - DData: 20/06/18

Sujeito Passivo: Curitiba Transportes Eireli ME
Processo: 20152901709552 Data: 30/03/15
UF/Município: Cujubim - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão20180610010116-Procendente - DData: 20/06/18

Sujeito Passivo: G D Pires de Lima TRansp EPP
Processo: 20152903609513 Data: 04/02/15
UF/Município: Espigão do Oeste - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão20180610010117-Procendente - DData: 20/06/18

Sujeito Passivo: Gasparelo & Cia Ltda
Processo: 20152900310004 Data: 15/02/15
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão20180610010118-Procendente - DData: 20/06/18

Sujeito Passivo: Industria e Comercio de Bebidas MDM
Processo: 20172900100535 Data: 03/08/17
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão20180610010119-Procendente - DData: 20/06/18

Sujeito Passivo: Intral S.A Ind. de Materiais Eletricos
Processo: 20152930511709 Data: 30/04/15
UF/Município: Caxias do Sul - RS
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão20180610010120-Procendente - DData: 20/06/18

Sujeito Passivo: Amaggi Exp e Imp Ltda
Processo: 20152900111720 Data: 03/12/15
UF/Município: Porto Velho - RO

Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão20180611020095-Parc Proc - D Data: 26/06/18

Sujeito Passivo: Amaggi Exp e Imp Ltda
Processo: 20152900111719 Data: 28/11/15
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão20180611010096-Procedente - DData: 26/06/18

Sujeito Passivo: C.A.A. Rosalem Com. de Confeções
Processo: 20152903909543 Data: 26/06/18
UF/Município: Alta Floresta do Oeste - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão20180611030098-Improced - D Data: 26/06/18

Sujeito Passivo: Centrais Elet Norte Br S/A - Eletronorte
Processo: 20172700100143 Data: 22/02/17
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão20180611020099-Parc Proc - D Data: 26/06/18

Sujeito Passivo: Centrais Elet Norte Br S/A - Eletronorte
Processo: 20172700100141 Data: 22/02/17
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão20180611020100-Parc Proc - D Data: 26/06/18

Sujeito Passivo: Centrais Elet Norte Br S/A - Eletronorte
Processo: 20172700100142 Data: 22/02/17
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão20180611020101-Parc Proc - D Data: 26/06/18

Sujeito Passivo: Eucatur Emp União Cascavel de Transp
Processo: 20152900209789 Data: 08/10/15
UF/Município: Ji-Parana - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão20180611010102-Procedente - DData: 26/06/18

Sujeito Passivo: Eucatur Emp União Cascavel de Transp
Processo: 20152900209801 Data: 28/10/15
UF/Município: Ji-Parana - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão20180611010103-Procedente - DData: 26/06/18

Sujeito Passivo: Fiat Atumoveis S/A
Processo: 20152930510376 Data: 07/03/15
UF/Município: Betim – MG

Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão20180611030104-Improced - D Data: 26/06/18

Sujeito Passivo: Ind Com e Exp Madeiras Cedroarana
Processo: 20142901300067 Data: 21/10/14
UF/Município: Machadinho do Oeste - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão20180611030105-Improced - D Data: 26/06/18

Sujeito Passivo: Libe Construtora Ltda
Processo: 20152930518535 Data: 12/11/15
UF/Município: Belo Horizonte - MG
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão20180611030106-Improced - D Data: 26/06/18

Sujeito Passivo: Max Bernades da Costa
Processo: 20152930519410 Data: 01/12/15
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão20180611010107-Procedente - DData: 26/06/18

Sujeito Passivo: Preteção Norte Equip Prot industrial
Processo: 20153000109603 Data: 05/03/15
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão20180611010108-Procedente - DData: 26/06/18

Sujeito Passivo: Rodogarra Transportes Rodoviaros Ltd
Processo: 20152900315679 Data: 10/12/15
UF/Município: Cuiaba - MT
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão20180611010109-Procedente - DData: 26/06/18

Sujeito Passivo: Talita Ind e Com Imp Exp de Alimentos
Processo: 20152930517402 Data: 17/10/15
UF/Município: Santo Antonio do Sudoeste - PR
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão20180511010110-Procedente - DData: 26/06/18

Sujeito Passivo: Tim Celular S/A
Processo: 20152700100165 Data: 17/12/15
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão20180611040111-Nula - D Data: 26/06/18

Sujeito Passivo: Tintas Iquine Ltda
Processo: 20152900111427 Data: 08/10/15
UF/Município: Jaboatão dos Guararapes - PE

Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão20180611010112-Procendente - DData: 26/06/18

Sujeito Passivo: Victor & Raul Comercial Ltda ME
Processo: 20172700100538 Data: 25/10/17
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão20180611010113-Procendente - DData: 26/06/18

Sujeito Passivo: Victor & Raul Comercial Ltda ME
Processo: 20172700100539 Data: 25/10/17
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão20180611010114-Procendente - DData: 26/06/18

Sujeito Passivo: Absoluto Comercio de confecções Ltda
Processo: 20142700100014 Data: 08/05/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Decisão20180612030101-Parc Proc - D Data: 29/06/18

Sujeito Passivo: Absoluto Comercio de confecções Ltda
Processo: 20142700100019 Data: 08/05/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Decisão20180612030102-Parc Proc - D Data: 29/06/18

Sujeito Passivo: Barros & Nascimento Ltda ME
Processo: 20152700200038 Data: 18/11/15
UF/Município: Ji-Parana – RO
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Decisão20180612020103-Improced - D Data: 30/06/18

Sujeito Passivo: Barros & Nascimento Ltda ME
Processo: 20152700200037 Data: 18/11/15
UF/Município: Ji-parana - RO
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Decisão20180612020104-Improced - D Data: 30/06/18

Sujeito Passivo: Cia da Moda Rolim Ltda ME
Processo: 20142800500006 Data: 27/11/14
UF/Município: Rolim de Moura - RO
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Decisão20180612010105-Procendente - DData: 29/06/18

Sujeito Passivo: Cia da Moda Rolim Ltda ME
Processo: 20142800500007 Data: 28/11/14
UF/Município: Rolim de Moura - RO

Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Decisão20180612030106-Parc Proc - D Data: 29/06/18

Sujeito Passivo: JBS S/A
Processo: 20152900111558 Data: 04/11/15
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Decisão20180612020107-Improced - D Data: 29/06/18

Sujeito Passivo: Mazda Confeções Ltda EPP
Processo: 20142700100056 Data: 29/06/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Decisão20180612030108-Parc Proc - D Data: 29/06/18

Sujeito Passivo: Mazda Confeções Ltda EP
Processo: 20142700100059 Data: 29/06/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Decisão20180612030109-Parc Proc - D Data: 29/06/18

Sujeito Passivo: Mazda Confeções Ltda EP
Processo: 20142700100055 Data: 29/06/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Decisão20180612010110-Procedente - DData: 29/06/18

Sujeito Passivo: Mazda Confeções Ltda EP
Processo: 20142700100060 Data: 29/06/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Decisão20180612030111-Parc Proc - D Data: 29/06/18

Sujeito Passivo: Mazda Confeções Ltda EP
Processo: 20142700100062 Data: 29/06/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Decisão20180612030112-Parc Proc - D Data: 29/06/18

Sujeito Passivo: Mercanorte Comercio Ltda
Processo: 20142800100008 Data: 23/01/14
UF/Município: Guajara Mirim - RO
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Decisão20180612010113-Procedente - DData: 30/06/18

Sujeito Passivo: Mercanorte Comercio Ltda
Processo: 20142800100009 Data: 23/01/14
UF/Município: Guajara Mirim - RO

Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Decisão20180612010114-Procendente - DData: 30/06/18

Sujeito Passivo: Norte Nutri Nutrição Animal Ltda EPP
Processo: 20142800300034 Data: 16/12/14
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Decisão20180612010115-Procendente - DData: 30/06/18

Sujeito Passivo: Oliveira & Garcia Const Terraplanagem
Processo: 20152703900012 Data: 23/10/15
UF/Município: Alto Alegre dos Parecis - RO
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Decisão20180612010116-Procendente - DData: 29/06/18

Sujeito Passivo: Posto de Molas 21 Ltda EPP
Processo: 20152900315365 Data: 22/11/15
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Decisão20180612040117-Nula - D Data: 30/06/18

Sujeito Passivo: Potencial Comercio de Alimentos Ltda
Processo: 20153000110114 Data: 26/10/15
UF/Município: Guajara Mirim - RO
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Decisão20180612010118-Procendente - DData: 29/06/18

Sujeito Passivo: Proteção Norte Equip Prot Industial EPP
Processo: 20153000109602 Data: 05/03/15
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Decisão20180612010119-Procendente - DData: 30/06/18

Sujeito Passivo: Sorolac Ind de Conc Sec Rolim d Moura
Processo: 20172900500054 Data: 15/09/17
UF/Município: Rolim de Moura – RO
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Decisão20180612020120-Improced - D Data: 30/06/18

Sujeito Passivo: Alfa Norte Distribidora Ltda ME
Processo: 20153000209740 Data: 29/10/15
UF/Município: Ji-Parana - RO
Julgador: Rudimar José Volkweis
Decisão20180615010081-Procendente - DData: 01/06/18

Sujeito Passivo: Comercio e Confeccões HMM Ltda ME
Processo: 20172703300004 Data: 03/04/17
UF/Município: Colorado do Oeste - RO

Julgador: Rudimar José Volkweis
Decisão20180615010082-Procendente - D Data: 05/06/18

Sujeito Passivo: L. F. Ramalho Me
Processo: 20153000609723 Data: 14/09/15
UF/Município: Cujubim - RO
Julgador: Rudimar José Volkweis
Decisão20180615040084-Nula - D Data: 06/06/18

Sujeito Passivo: Laticínios Teixeiraopolis Ltda
Processo: 20152702600013 Data: 28/10/15
UF/Município: Teixeiraopolis - RO
Julgador: Rudimar José Volkweis
Decisão20180615010085-Procendente - DData: 07/06/18

Sujeito Passivo: Laticínios Teixeiraopolis Ltda
Processo: 20152702600012 Data: 28/10/15
UF/Município: Teixeiraopolis - RO
Julgador: Rudimar José Volkweis
Decisão20180615010086-Procendente - D Data: 07/06/18

Sujeito Passivo: Laticínios Monte Cristo Ltda
Processo: 20152702400014 Data: 24/11/15
UF/Município: Mirante da Serra - RO
Julgador: Rudimar José Volkweis
Decisão20180615010088-Procendente - DData: 08/06/18

Sujeito Passivo: Laticínios Monte Cristo Ltda
Processo: 20152702400010 Data: 19/11/15
UF/Município: Mirante da Serra - RO
Julgador: Rudimar José Volkweis
Decisão20180615030089-Improced - DData: 11/06/18

Sujeito Passivo: Pato Branco Alimentos Ltda
Processo: 20172701200014 Data: 27/03/17
UF/Município: Guajara Mirim - RO
Julgador: Rudimar José Volkweis
Decisão20180615030090-Improced - D Data: 13/06/18

Sujeito Passivo: Pato Branco Alimentos Ltda
Processo: 20172701200008 Data: 27/03/17
UF/Município: Guajara Mirim - RO
Julgador: Rudimar José Volkweis
Decisão20180615010092-Procendente - DData: 14/06/18

Sujeito Passivo: Pato Branco Alimentos Ltda
Processo: 20172701200009 Data: 27/03/17
UF/Município: Guajara Mirim - RO

Julgador: Rudimar José Volkweis
Decisão20180615010093-Procendente - DData: 15/06/18

Sujeito Passivo: Pato Branco Alimentos Ltda
Processo: 20172701200010 Data: 27/03/17
UF/Município: Guajara Mirim - RO
Julgador: Rudimar José Volkweis
Decisão20180615010094-Procendente - DData: 15/06/18

Sujeito Passivo: Pato Branco Alimentos Ltda
Processo: 20172701200007 Data: 27/03/17
UF/Município: Guajara Mirim - RO
Julgador: Rudimar José Volkweis
Decisão20180615010096-Procendente - D Data: 20/06/18

Sujeito Passivo: Pato Branco Alimentos Ltda
Processo: 20172701200013 Data: 27/03/17
UF/Município: Guajara Mirim - RO
Julgador: Rudimar José Volkweis
Decisão20180615030097-Improced - D Data: 20/06/18

Sujeito Passivo: Rima - Rio Madeira Aerotaxi Ltda
Processo: 20152900111666 Data: 26/11/15
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Rudimar José Volkweis
Decisão20180615030098-Improced - DData: 21/06/18

Sujeito Passivo: Volfe & Volfe Supermercado Ltda EPP
Processo: 20162700100131 Data: 29/03/16
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Rudimar José Volkweis
Decisão20180615010099-Procendente - DData: 22/06/18

Sujeito Passivo: Volfe & Volfe Supermercado Ltda EPP
Processo: 20162700100132 Data: 29/03/16
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Rudimar José Volkweis
Decisão20180615010100-Procendente - DData: 22/06/18

Sujeito Passivo: A. D. Miranda & Cia Ltda EPP
Processo: 20182701200027 Data: 21/02/18
UF/Município: Guajara Mirim - RO
Julgador: Telêmaco Walter Leão Guedes
Decisão20180614010101-Procendente - D Data: 26/06/18

Sujeito Passivo: A. D. Miranda & Cia Ltda EPP
Processo: 20182701200022 Data: 21/02/18
UF/Município: Guajara Mirim - RO

Julgador: Telêmaco Walter Leão Guedes
Decisão20180614010102-Procendente - DData: 26/06/18

Sujeito Passivo: A. D. Miranda & Cia Ltda EPP
Processo: 20182701200026 Data: 21/02/18
UF/Município: Guajara Mirim - RO
Julgador: Telêmaco Walter Leão Guedes
Decisão20180614010103-Procendente - DData: 26/06/18

Sujeito Passivo: A. D. Miranda & Cia Ltda EPP
Processo: 20182701200029 Data: 21/02/18
UF/Município: Guajara Mirim - RO
Julgador: Telêmaco Walter Leão Guedes
Decisão20180614010104-Procendente - D Data: 26/06/18

Sujeito Passivo: A. D. Miranda & Cia Ltda EPP
Processo: 20182701200023 Data: 21/02/18
UF/Município: Guajara Mirim - RO
Julgador: Telêmaco Walter Leão Guedes
Decisão20180614010105-Procendente - D Data: 26/06/18

Sujeito Passivo: A. D. Miranda & Cia Ltda EPP
Processo: 20182701200025 Data: 21/02/18
UF/Município: Guajara Mirim - RO
Julgador: Telêmaco Walter Leão Guedes
Decisão20180614010106-Procendente - DData: 26/06/18

Sujeito Passivo: Agropecuaria Maggi Ltda
Processo: 20152900111673 Data: 28/11/15
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Telêmaco Walter Leão Guedes
Decisão20180614010107-Procendente - DData: 26/06/18

Sujeito Passivo: Arcelormittal Brasil S.A
Processo: 20182700200009 Data: 16/01/18
UF/Município: Ji-Parana - RO
Julgador: Telêmaco Walter Leão Guedes
Decisão20180614010108-Procendente - DData: 26/06/18

Sujeito Passivo: Arcelormittal Brasil S.A
Processo: 20182700200007 Data: 12/01/18
UF/Município: Ji-Parana - RO
Julgador: Telêmaco Walter Leão Guedes
Decisão20180614010109-Procendente - DData: 26/06/18

Sujeito Passivo: Arcelormittal Brasil S.A
Processo: 20172700200097 Data: 20/12/17
UF/Município: Ji-Parana - RO

Julgador: Telêmaco Walter Leão Guedes
Decisão20180614010110-Procedente - DData: 26/06/18

Sujeito Passivo: Arcelormittal Brasil S.A
Processo: 20182700200005 Data: 12/01/18
UF/Município: Ji-Parana - RO
Julgador: Telêmaco Walter Leão Guedes
Decisão20180614010111-Procedente - D Data: 26/06/18

Sujeito Passivo: Arcelormittal Brasil S.A
Processo: 20182700200006 Data: 12/01/18
UF/Município: Ji-Parana - RO
Julgador: Telêmaco Walter Leão Guedes
Decisão20180614010112-Procedente - DData: 26/06/18

Sujeito Passivo: Conesul Distribuidora de Ovos Ltda
Processo: 20153000110097 Data: 22/10/15
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Telêmaco Walter Leão Guedes
Decisão20180614040113-Nula - D Data: 26/06/18

Sujeito Passivo: Femar Ind Com de Bebidas Ltda
Processo: 20153000110081 Data: 07/10/15
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Telêmaco Walter Leão Guedes
Decisão20180614030114-Improced - D Data: 26/06/18

Sujeito Passivo: J. F. de Oliveira Navegação Ltda
Processo: 20092900101472 Data: 18/08/09
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Telêmaco Walter Leão Guedes
Decisão20180614030115-Improced - D Data: 26/06/18

Sujeito Passivo: Laticínios Flor de Rondonia Ltda
Processo: 20182702800002 Data: 21/02/18
UF/Município: Presidente Medici - RO
Julgador: Telêmaco Walter Leão Guedes
Decisão20180614020116-Parc Proc - D Data: 26/06/18

Sujeito Passivo: Laticínios Flor de Rondonia Ltda
Processo: 20182702800001 Data: 20/02/18
UF/Município: Presidente Medici - RO
Julgador: Telêmaco Walter Leão Guedes
Decisão20180614010117-Procedente - DData: 26/06/18

Sujeito Passivo: Melo Peças para Motores Ltda
Processo: 01-034291-2 Data: 30/01/04
UF/Município: Ji-Parana - RO

Julgador: Telêmaco Walter Leão Guedes
Decisão20180614030118-Improced - D Data: 26/06/18

Sujeito Passivo: Nivaldo de Souza Moraes
Processo: 20173000400054 Data: 19/05/17
UF/Município: Campo Grande - MS
Julgador: Telêmaco Walter Leão Guedes
Decisão20180614030119-Improced - D Data: 26/06/18

Sujeito Passivo: Transportes Couto Ltda ME
Processo: 20142900400072 Data: 29/03/14
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Telêmaco Walter Leão Guedes
Decisão20180614030120-Improced - D Data: 26/06/18

PORTO VELHO/RO 18 de setembro de 2018

CARLOS ESTEVAM DOS SANTOS MOREIRA

Presidente Substituto do TATE/SEFIN



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Estevam dos Santos Moreira, Presidente Substituto**, em 19/09/2018, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3051928** e o código CRC **DEAB92E2**.

IPERON

Decreto de 13 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e conforme Processo nº 0016.274.399/2018-21;

Considerando teor do Requerimento datado de 07 de agosto de 2018.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 07 de agosto de 2018, o servidor **LEVI BRITO COSTA**, matrícula n. 300150090, ocupante do cargo de Analista em Previdência-Auditor, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

PRESIDENTE DO IPERON



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 14/08/2018, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 17/09/2018, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2638531** e o código CRC **4471648E**.

SESDEC

Portaria nº 605/2018/SESDEC-GEPLAN

Porto Velho – RO, 17 de setembro de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar n.º 965, art. 41, inciso I, de 20 de dezembro de 2017, e ainda considerando a Lei nº 4.172, de 7 de novembro de 2017, que cria o Programa de Gestão Financeira nas Unidades Integradas de Segurança Pública – PROGES/UNISP, bem como o disposto na Portaria 044/2016/GAB/SESDEC, de 29-06-2016, que dispõe sobre o funcionamento das Unidades Integradas de Segurança Pública no Estado de Rondônia – UNISP's.

RESOLVE:

Substituir o TEN PM EDIMAR CORREIA JOSÉ, matrícula 100084406, nomeado por meio da Portaria nº 064/17-GAB/SESDEC, publicado no DOE Nº 103 DE 05 de junho de 2018, como Gestor da Unidade Executiva da UNISP, pelo Delegado de Polícia Civil MARIO HENRIQUE DE SOUZA CAMARGO, matrícula nº 300091686, para exercer a função de Gestor da UNISP de JI-PARANÁ.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RONIMAR VARGAS JOBIM

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Ronimar Vargas Jobim, Secretário(a)**, em 18/09/2018, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2879950** e o código CRC **D3999882**.

Portaria nº 661/2018/SESDEC-GRH

Porto Velho, 17 de setembro de 2018.

Dispõe sobre designação de profissionais para compor a equipe técnica do **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS PM 2018** da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seus Art. 30, §1º e §3º, c/c Art. 34, inciso IV e Art. 41, incisos I e III c/c Art. 7º § 1º da Lei 3.105 de 25 de junho de 2013;

Considerando a Portaria nº 658/2018/SESDEC-GRH de 17.09.2018 autorizando o curso, conforme o Processo SEI nº 0021.281994/2018-44;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais nominados nos incisos abaixo, para o exercício das respectivas funções, com vistas à gestão do **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS PM 2018**, a ser ministrado na Polícia Militar do Estado de Rondônia, na modalidade de Ensino a Distância (EaD), com ônus para o Governo do Estado:

I- COORDENADOR GERAL

PERÍODO: 20 DE SETEMBRO A 26 DE OUTUBRO DE 2018				
ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	CAP PM	06718-7	ADENILSON SILVA CHAGAS	GERAL

II– COORDENADOR DE CURSO – POLO PORTO VELHO

PERÍODO: 20 DE SETEMBRO A 26 DE OUTUBRO DE 2018				
ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	CAP PM	06932-9	JAIRO ALVES CARNEIRO	PORTO VELHO

III– COORDENADOR DE CURSO – POLO ARIQUEMES

PERÍODO: 20 DE SETEMBRO A 26 DE OUTUBRO DE 2018				
ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	CAP PM	09465-7	DEIVSSON SOUZA BISPO	ARIQUEMES

IV – COORDENADOR DE CURSO – POLO JI PARANÁ

PERÍODO: 20 DE SETEMBRO A 26 DE OUTUBRO DE 2018				
ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	CAP PM	08440-6	EDIMAR CORREA JOSÉ	JI PARANÁ

V – COORDENADOR DE CURSO – POLO CACOAL

PERÍODO: 20 DE SETEMBRO A 26 DE OUTUBRO DE 2018				
ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	CAP PM	09299-8	VANDREY MARCOS FRÁ	CACOAL

VI – COORDENADOR DE CURSO – POLO VILHENA

PERÍODO: 20 DE SETEMBRO A 26 DE OUTUBRO DE 2018				
ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	CAP PM	09297-6	DIEGO BATISTA CARVALHO	VILHENA

VII – AUXILIAR TÉCNICO GERAL

PERÍODO: 20 DE SETEMBRO A 26 DE OUTUBRO DE 2018				
ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	1º TEN PM	05902-5	WILLIAM LIMA BARBOSA	PORTO VELHO

VIII – AUXILIAR TÉCNICO DE POLO

PERÍODO: 20 DE SETEMBRO A 26 DE OUTUBRO DE 2018				
ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	3º SGT PM	09433-2	LEILA CRISTINA BUZINI	PORTO VELHO
2	CAP PM	09467-4	MATHEUS SHIMIDT PROFETA PANSSONATO	ARIQUEMES
3	2º TEN PM	07300-7	FERNANDO SANTOS SOUZA	JI PARANÁ
4	CAP PM	09467-2	LEANDRO TELES DA SILVA	CACOAL
5	CAP PM	07558-6	RUDNEI JOÃO BESSEGATTO POGERE	VILHENA

IX – PROFESSOR PESQUISADOR/CONTEUDISTA

PERÍODO: 20 DE AGOSTO A 19 DE SETEMBRO DE 2018				
ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	CAP PM	09300-2	ANDERSON MELO TINOCO	FUNDAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA – 40 hs
2	TC PM	06161-4	JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR	DIREITOS HUMANOS – 40 hs
3	CAP PM	07707-7	AGLEYDSON RODRIGUES CAVALCANTE	GERENCIAMENTO DE CRISE / PRIMEIRO INTERVENTOR – 40 hs
4	2º TEN PM	06844-2	ERIK SANCHEZ NOGUEIRA	INTRODUÇÃO DA METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA – 40 hs

X – PROFESSOR TUTOR

PERÍODO: 20 DE SETEMBRO A 26 DE OUTUBRO DE 2018				
ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	CAP PM	09300-2	ANDERSON MELO TINOCO	FUNDAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA – 40 hs
2	TC PM	06161-4	JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR	DIREITOS HUMANOS – 40 hs
3	CAP PM	07707-7	AGLEYDSON RODRIGUES CAVALCANTE	GERENCIAMENTO DE CRISE / PRIMEIRO INTERVENTOR – 40 hs
4	2º TEN PM	06844-2	ERIK SANCHEZ NOGUEIRA	INTRODUÇÃO DA METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA – 40 hs

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RONIMAR VARGAS JOBIM

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Ronimar Vargas Jobim, Secretário(a)**, em 19/09/2018, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3052230** e o código CRC **2B5BD366**.

Portaria nº 664/2018/SESDEC-GAB

Porto Velho, 19 de setembro de 2018.

Dispõe sobre o elogio de servidor e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, fundado a Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seu Artigo 41, inciso I e, em conformidade com as disposições regularizares do Dec. Nº 20.323, de 27.11.2017 – que institui o código de Ética da SESDEC,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, o servidor ELISEU MULLER SIQUEIRA, Delegado de Polícia Civil, atuante na Delegacia Geral de Polícia Civil nos seguintes termos:

É por dever de justiça que concedo menção de elogio ao Delegado de Polícia Civil ELISEU MULLER SIQUEIRA, na ocasião da sua despedida da Direção-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

Servidor de notável qualidade profissional, espírito de equipe e cooperação, dedicação, bem como o desempenho funcional no conhecimento da sua área, em sua gestão o dinamismo, inovação e trabalho árduo foram uma marca registrada, quanto as questões de interesse desta Secretaria de Segurança, sendo merecedor da nossa consideração e reconhecimento.

Quando o assunto é a resolução de crimes contra a vida, embora se tenha buscado dar solução a todos, chegou-se a números invejáveis. A Polícia Civil de Rondônia atingiu o índice de 60% de

elucidação dos homicídios ocorridos no Estado, de acordo com levantamento nominal realizado em 2016 e 2017, ao passo que a média nacional gira em torno de apenas 20%.

Algumas Delegacias destacaram-se ainda mais, a ponto de terem sido notícia veiculada no Fantástico da Rede Globo, onde se mostrou que na cidade de Pimenta Bueno, nos últimos 8 anos, 98% dos homicídios foram solucionados.

Foram instaurados aproximadamente 35 mil Inquéritos Policiais, deste número, quase 28.000 foram concluídos com autoria definida, registrando assim cerca de 80% de aproveitamento do trabalho efetivado pela instituição de segurança pública. É importante frisar que os profissionais da Polícia Civil ainda realizaram quase 13 mil Termos Circunstanciados.

No mesmo período, o Instituto de Identificação Civil e Criminal “Engrácia da Costa Francisco” da Polícia Civil do Estado de Rondônia (IICCECF/PCRO) inaugurou 53 novos postos de Identificação distribuídos em todo Estado, tendo como reflexo um aumento no número de atendimento chegando a quase 200 mil identidades emitidas. Isso se deu graças a parceria com as Prefeituras dos Municípios, o que possibilitou além da ampliação de atendimentos à população, o realocamento de profissionais Datiloscopistas para o levantamento papiloscópico em locais de crime.

Avanços como a implantação do sistema de flagrante por videoconferência, aquisição de novos veículos, especialmente caminhões e guinchos, locação de novos depósitos, reformas e mudanças em diversas delegacias e unidades policiais para locais mais dignos, também podem ser apontados como objetivos alcançados. A própria Delegacia Geral é um exemplo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONIMAR VARGAS JOBIM

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.



Documento assinado eletronicamente por **Ronimar Vargas Jobim, Secretário(a)**, em 19/09/2018, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3073351** e o código CRC **F9869E7C**.

PM

Portaria nº 4788/2018/PM-CP6

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Oficial PM do serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o **CEL PM RE 100061676 EDUARDO ANTONIO LEAL FERNANDES**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para inatividade, conforme **Ato Concessório de Reserva Remunerada nº 81/IPERON/PM-RO, de 20/07/2018**, publicado no **DOE n. 138 de 31/07/2018**, nos termos do Art. 42, § 1º da CF/1988, c/c os artigos 50, IV, "h"; 92, I e 93, I todos do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, c/c os artigos 1º, § 1º; 8º e 28 da Lei nº. 1063/2002, artigo 1º da Lei n. 2.656/2011 e Lei Complementar nº 432/2008, a contar de 31/07/2018.

Art. 2º Solicitar ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC**, que proceda o seu **desligamento** a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei nº. 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 14 de setembro de 2018.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

ALEXANDRE DE LIMA SOUSA – CEL PM
Coordenador de Pessoal da PMRO



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Lima Souza, Coronel**, em 17/09/2018, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 18/09/2018, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3008916** e o código CRC **2F456673**.

Portaria nº 4798/2018/PM-CP6

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Oficial PM do serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o **CEL PM RE 100061640 LAURI GUILLANDE**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para inatividade, conforme **Ato Concessório de Reserva Remunerada nº 82/IPERON/PM-RO, de 26/07/2018**, publicado no **DOE n. 138 de 31/07/2018**, nos termos do Art. 42, § 1º da CF/1988, c/c Artigos 50, IV, "h"; 92, I e 93, I todos do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 de março de 1982, c/c os artigos 1º, § 1º; 8º; 28 e 29 da Lei nº. 1063/2002, artigo 1º da Lei n. 2.656/2011 e Lei Complementar nº. 432/2008, a contar de 31/07/2018.

Art. 2º Determinar ao **Chefe do Estado Maior da PMRO**, que proceda o seu **desligamento** a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei nº. 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 14 de setembro de 2018.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

ALEXANDRE DE LIMA SOUSA – CEL PM
Coordenador de Pessoal da PMRO



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Lima Souza, Coronel**, em 17/09/2018, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 18/09/2018, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3012301** e o código CRC **8025704D**.

Portaria nº 4802/2018/PM-CP6

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Praça PM do serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o **ST PM RE 100039738 JOÃO BELONI CORREIA**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para inatividade, conforme **Ato Concessório nº 87/IPERON/PM-RO, de 01/08/2018**, publicado no **DOE nº 161 de 31/08/2018**, nos termos do Art. 42, § 1º da CF/1988, c/c com os artigos 50, IV, "h"; 92, I e 93, I todos do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 de março de 1982, c/c os artigos 1º, § 1º; 8º; 28 e 29 da Lei nº. 1063/2002, artigo 1º da Lei n. 2.656/2011 e Lei Complementar nº 432/2008, a contar de 31/08/2018.

Art. 2º Determinar ao **Comandante do 3º BPM da PMRO**, que proceda o seu **desligamento** a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei nº. 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 14 de setembro de 2018.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM

Comandante Geral da PMRO

ALEXANDRE DE LIMA SOUSA – CEL PM

Coordenador de Pessoal da PMRO



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Lima Souza, Coronel**, em 17/09/2018, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 18/09/2018, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3012874** e o código CRC **4C5FF52D**.

Portaria nº 4902/2018/PM-CP2

Porto Velho-RO, 18 de setembro de 2018.

Dispõe sobre Agregação de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, inciso XX do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

Conforme Ofício nº 140/1ª JMS/PMRO/2018 de 18 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a **contar de 13 de setembro de 2018 o 2º SGT PM RE 100045440 ADEMILSON MONTEIRO DA COSTA**, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço policial militar, por haver cumprido mais de 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria (LTS), de acordo com a alínea “a” do Inciso IV, § 1º do Artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia) e conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 081 da 1ª Junta Militar de Saúde, de 12 de setembro de 2018.

Art. 2º Passar o referido policial militar à condição de adido junto ao 5º BPM (Porto Velho-RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA– **CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 18/09/2018, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3043035** e o código CRC **24031EB5**.

Portaria nº 4903/2018/PM-CP2

Porto Velho-RO, 13 de abril de 2018.

Dispõe sobre transferência de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir o **2º SGT PM RE 100045440 ADEMILSON MONTEIRO DA COSTA**, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 13 de setembro de 2018, em função de ter sido agregado por haver cumprido, mas de um ano contínuo de afastamento para fins de tratamento de saúde própria (LTS), através da Portaria nº 4902/2018/PM-DP2 (3043035), de

18/09/2018, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Permanece o referido policial militar a condição de adido junto ao 5º BPM (Porto Velho-RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA– CEL PM
Comandante Geral da PMRO



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 18/09/2018, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3043582** e o código CRC **DDE32A66**.

CBM

Portaria nº 527/2018/CBM-CRH

Dispõe
sobre ativação, articulação e desdobramento de órgão subordinado à OBM no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, e de acordo com a Lei 4. 294, de 06 de junho de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica ativado o 2º Subgrupamento de Bombeiros Militar do 5º Grupamento de Bombeiros Militar, com sede no município de Machadinho do Oeste (2º SGBM/5º GBM);

Art. 2º O 2º SGBM/ 5º GBM fica subordinado administrativa e operacionalmente ao 5º GBM (Ariquemes).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 22 de agosto de 2018.

FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL - CEL BM

Comandante Geral do CBMRO



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Santiago Chianca Pimentel, Comandante**, em 23/08/2018, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2737339** e o código CRC **73B6DAE7**.

Portaria nº 541/2018/CBM-CP

Dispõe sobre ativação, articulação e desdobramento de órgão subordinado à OBM no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, e de acordo com a Lei 4. 294, de 06 de junho de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica ativado o 3º Subgrupamento de Bombeiros Militar do 5º Grupamento de Bombeiros Militar, com sede no município de Buritis (3º SGBM/5º GBM);

Art. 2º O 3º SGBM/ 5º GBM fica subordinado administrativa e operacionalmente ao 5º GBM (Ariquemes).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 22 de agosto de 2018.

FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL - CEL BM

Comandante Geral do CBMRO



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Santiago Chianca Pimentel, Comandante**, em 23/08/2018, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2758277** e o código CRC **3EEFAD0A**.

Portaria nº 670/2018/CBM-CP

Dispõe sobre Designação de Militar para exercer função de motorista no CBMRO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, e

Considerando o Memorando 52 (2952710).

R E S O L V E:

Art. 1º Designar na função de motorista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, os bombeiros militares abaixo relacionados.

VIATURA ADMINISTRATIVA – ADM 000				
PREFIXO	PLACA	MARCA	TOMBAMENTO	CHASSI
BM 0275	NEC 8398	VW	-	9BWABO5UOBP134629
MOTORISTA				
ORD.	CAT./HABIL.	POST/GRAD.	RE	NOME
01	AB	CB BM	0580-4	JOANA DARQUE DE SOUZA LEITE
VIATURA ADMINISTRATIVA – ADM 000				
PREFIXO	PLACA	MARCA	TOMBAMENTO	CHASSI
BM 0276	NEC 1628	VW	-	9BWABO5UOBP135544
MOTORISTA				
ORD.	CAT./HABIL.	POST/GRAD.	RE	NOME
01	AB	CB BM	0715-1	LUCIANO ALMEIDA DE MENEZES

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 12 de setembro de 2018.

Quartel em Porto Velho/RO, 14 de setembro de 2018.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Cel BM

Respondendo pelo Comando Geral do CBMRO

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias, Respondendo pelo Comando**, em 14/09/2018, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3015984** e o código CRC **E5F0002E**.

Portaria nº 675/2018/CBM-CP

Dispõe sobre Dispensa de Militares da função de motorista no CBMRO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de Dezembro de 2009 e,

Considerando o Despacho (2950804).

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a contar de 12 de setembro de 2018, da função de motorista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, os seguintes militares abaixo relacionados.

DISPENSA DA FUNÇÃO DE MOTORISTA				
ORD.	POSTO/GRAD.	RE	NOME	VTR/PLACA
1	CB BM	0681-0	WAGNER BARBOSA DOS SANTOS	ABT 014/NDW 7975
2	CB BM	0755-3	FERNANDO GASPAR PIANA	UR 070/NCV 0513
3	SD BM	0880-6	LUDMILA SENHORINHO NOBRE	ABS 031/OHO 5136
4	SD BM	0875-3	GIULIANO FAGNER DE SOUZA LIMA	UR 091/NEG 6837
5	SD BM	0882-0	ALEXANDRE WELISTON GOMES ROCHA	UR 072/NCV 0453

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho, 17 de setembro de 2018.

FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL - CEL BM

Comandante Geral do CBMRO

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Santiago Chianca Pimentel, Comandante**, em 17/09/2018, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3026446** e o código CRC **2204BE7F**.

PC

Portaria nº 1345/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Complementar nº. 76/1993;

CONSIDERANDO o Artigo 113, da Lei Complementar nº 68/1992;

CONSIDERANDO a Resolução nº 32/2015/CONSUPOL/PC/RO, de 29/08/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2794, de 01/10/2015;

CONSIDERANDO o teor do Ofício-Circular nº 147/2018/SESDEC-GRH, de 09/08/2018, constante do Processo SEI nº 0037.258037/2018-45;

CONSIDERANDO o Teor do Memorando-Circular nº 5/2018/PC-DRH, constante do Processo SEI nº 0019.282207/2018-21;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSIDERAR o gozo de férias, de 20 (vinte) dias, no período de 11 a 30/11/2018, do(a) servidor(a) VIVIANE ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300078375, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente EXERCÍCIO 2018.

Art. 2º - CONVERTER em abono pecuniário 10 (dez) dias, correspondente ao período de 01/12/2018 a 10/12/2018, a(o) citado(a) servidor(a), referente EXERCÍCIO 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 17 de Setembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

DGA



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Reis, Delegado(a) Titular**, em 18/09/2018, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3024845** e o código CRC **BCDC8F00**.

Portaria nº 1347/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Complementar nº. 76/1993;

CONSIDERANDO o Artigo 113, da Lei Complementar nº 68/1992;

CONSIDERANDO a Resolução nº 32/2015/CONSUPOL/PC/RO, de 29/08/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2794, de 01/10/2015;

CONSIDERANDO o teor do Ofício-Circular nº 147/2018/SESDEC-GRH, de 09/08/2018, constante do Processo SEI nº 0037.258037/2018-45;

CONSIDERANDO o Teor do Memorando-Circular nº 5/2018/PC-DRH, constante do Processo SEI nº 0019.282207/2018-21;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSIDERAR o gozo de férias, de 20 (vinte) dias, no período de 01 a 20/12/2018, do(a) servidor(a) RAFAEL DE FREITAS MARQUES, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300098549, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente EXERCÍCIO 2018.

Art. 2º - CONVERTER em abono pecuniário 10 (dez) dias, correspondente ao período de 21/12/2018 a 30/12/2018, a(o) citado(a) servidor(a), referente EXERCÍCIO 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 17 de Setembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

DGA

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Reis, Delegado(a) Titular**, em 18/09/2018, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3025152** e o código CRC **A43553A5**.



Portaria nº 1354/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Complementar nº. 76/1993;

CONSIDERANDO o Artigo 113, da Lei Complementar nº 68/1992;

CONSIDERANDO a Resolução nº 32/2015/CONSUPOL/PC/RO, de 29/08/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2794, de 01/10/2015;

CONSIDERANDO o teor do Ofício-Circular nº 147/2018/SESDEC-GRH, de 09/08/2018, constante do Processo SEI nº 0037.258037/2018-45;

CONSIDERANDO o Teor do Memorando-Circular nº 5/2018/PC-DRH, constante do Processo SEI nº 0019.282207/2018-21;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSIDERAR o gozo de férias, de 20 (vinte) dias, no período de 11 a 30/12/2018, do(a) servidor(a) LUCY LOPES ALVES, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300011673, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente EXERCÍCIO 2018.

Art. 2º - CONVERTER em abono pecuniário 10 (dez) dias, correspondente ao período de 01/12/2018 a 10/12/2018, a(o) citado(a) servidor(a), referente EXERCÍCIO 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 17 de Setembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil-DGA



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Reis, Delegado(a) Titular**, em 18/09/2018, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3026133** e o código CRC **95CD777F**.

Portaria nº 1368/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº 32/2015, de 01.10.2015;

CONSIDERANDO a CI nº 026/18/GAB/5ªDP/UA;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a pedido, o gozo de férias do servidor **ANDERSON MIRANDA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060928, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 5ª DP - UNISP AMAZONAS, do mês de Agosto/2018 para o mês de **Outubro/2018**, referente ao EXERCÍCIO/2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 18 de Setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS DOS REIS

Delegado Geral Adjunto da Policia Civil-DGA



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Reis, Delegado(a) Titular**, em 18/09/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3048799** e o código CRC **ED30FFF2**.

Portaria nº 1369/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

REVOGAR os termos da Portaria nº 1329/2018/PC-APOIO, de 13.09.2018 e da Portaria nº 1335/2018/PC-APOIO, de 13.09.2018, devido aos erros materiais contidos em ambas as portarias.

Porto Velho, 18 de setembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

 Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Reis, Delegado(a) Titular**, em 18/09/2018, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3050443** e o código CRC **7BCC051A**.

Portaria nº 1370/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

R E S O L V E:

DESIGNAR, no período de **25.07.2018 a 22.09.2018**, o servidor **JOSE VALNEY CALIXTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300148440, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício de Função Gratificada - FG 03, de **Delegado Titular**, na 1ª Delegacia de Polícia Civil, no município de JARU/RO, em substituição ao Titular **SALOMAO DE MATOS CHAVES**, afastado em razão de Licença Médica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Porto Velho, 18 de setembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Reis, Delegado(a) Titular**, em 18/09/2018, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3050784** e o código CRC **3E2C4011**.

Portaria nº 1371/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

LIBERAR, por 5(cinco) dias, a contar de 20 de Setembro de 2018 até o dia 24/09/2018, a servidora **SANDRA SOARES DA SILVA**, Agente de Polícia, matrícula nº 300020090, lotada no Gerência Administrativa e Financeira - GAF, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal civil do Estado de Rondônia, para participar como técnica da Equipe de Taekwondo do município de Porto Velho nos Jogos Intermunicipais que será realizada no município de Vilhena/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELISEU MÜLLER DE SIQUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

DGPC



Documento assinado eletronicamente por **Eliseu Muller de Siqueira, Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 18/09/2018, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3051145** e o código CRC **651F5978**.

Portaria nº 1372/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **18.09.2018**, o(a) servidor(a) **ALINE RIBEIRO DE ARAÚJO FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300100975, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a) **8ª Delegacia de Polícia - UNISP LESTE**, anteriormente lotada na Instituto Médico Legal - IML do município de Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 18 de Setembro de 2018.

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

DGPC



Documento assinado eletronicamente por **Eliseu Muller de Siqueira, Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 18/09/2018, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3052449** e o código CRC **147F0AA8**.

Portaria nº 1375/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da **Portaria nº 1350/2018/PC-APOIO**, de 17 de Setembro de 2018, que **CONVERTE** os 10 dias de férias da servidora **ANNE ELIEZE GUNTZEL**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300138386, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do mês de Novembro de 2018 em abono pecuniário.

Onde se lê:

"Art. 1º - CONSIDERAR o gozo de férias, de 20 (vinte) dias, no período de 11 a 30/11/2018, do(a) servidor(a) **ANNE ELIEZE GUNTZEL**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300138386, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente EXERCÍCIO 2018.

Leia-se:

"...CONSIDERAR o gozo de férias, de 20 (vinte) dias, no período de 01 a 20/11/2018, do(a) servidor(a) ANNE ELIEZE GUNTZEL ..."

E

Onde se lê:

"Art. 2º - CONVERTER em abono pecuniário 10 (dez) dias, correspondente ao período de 01/11/2018 a 10/11/2018, a(o) citado(a) servidor(a)..."

Leia-se:

"...CONVERTER em abono pecuniário 10 (dez) dias, correspondente ao período de 21/11/2018 a 30/11/2018, a(o) citado(a) servidor(a)..."

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 18 de Setembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

DGA



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Reis, Delegado(a) Titular**, em 19/09/2018, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3055436** e o código CRC **BCD77550**.

Portaria nº 1377/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **01.09.2018**, o(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA MESQUITA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300060143, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a) **7ª Delegacia de Polícia - UNISP SUL**, anteriormente lotada na Divisão de Flagrantes - DIFLAG do município de Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 19 de Setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS DOS REIS

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

DGPC



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Reis, Delegado(a) Titular**, em 19/09/2018, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3069760** e o código CRC **4FE695FF**.

POLITEC

Portaria nº 137/2018/POLITEC-GAB

O Diretor Geral da Superintendência de Polícia Técnico-Científica - POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o requerimento da servidora Jeovana Taciana Seixas Camargo doc. 3060044.

R E S O L V E:

Art.1º - Relotar, a pedido, a contar de 01/10/2018, a servidora **JEOVANA TACIANA SEIXAS CAMARGO**, ocupante do cargo de Agente de Criminalística, matrícula nº 300138307, na Coordenadoria Regional de Criminalística de Ji-Paraná, anteriormente lotada na Coordenadoria Regional de Criminalística de Jaru.

Art.2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 19 de setembro de 2018.

SANDRO MICHELETTI

Diretor-Geral de Polícia Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Micheletti, Diretor-Geral**, em 19/09/2018, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3056749** e o código CRC **1838635E**.

DETRAN

Portaria nº 2358/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1440/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 18.09.2018 (ID 3031015), informando que o (a) titular, Deodecler Mediam Guerra, Mat. 300092695, encontra-se em viagem a serviço.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **17 a 21.09.2018**, o (a) servidor (a) **JECIARA LIMA BESSA**, Mat. 300075414, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR, CDS-06**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **17.09.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 20/09/2018, às 00:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3052215** e o código CRC **3AF9FF21**.

Portaria nº 2359/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1387/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 17.09.2018 (ID 2940778), informando que o (a) titular, Lucas Castro de Oliveira, Mat. 300125571, encontrava-se de folga correspondente a banco de horas.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **20 a 31.08.2018**, o (a) servidor (a) **LUCIANE MARCELI DE OLIVEIRA SILVA**, Mat. 300088212, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE NÚCLEO, CDS-05**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **20.08.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 20/09/2018, às 00:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3052405** e o código CRC **35EBD27C**.

Portaria nº 2360/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº 1428/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 14.09.2018 (ID 3011278);

R E S O L V E:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 465/2018/DETRAN-CTEC de 07.03.2018 publicada no DOE/RO n.º 46, de 12.03.2018, que nomeou interinamente a servidora **MARIA SUZETE DA SILVA**, Mat. 300035430, Federal Localizado, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE ARQUIVO DO NÚCLEO DE REGISTRO DE VEÍCULOS, FG-04**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 20/09/2018, às 00:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3053606** e o código CRC **1148185E**.

Portaria nº 2362/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1436/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 17.09.2018 (ID 3025070), informando que o (a) titular, Marcelo da Silva Brito, Mat. 300142327, estará de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **01 a 30.10.2018**, o (a) servidor (a) **EQUITÉRIA MOREIRA DOS SANTOS**, Mat. 300142527, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA, CDS-01**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 20/09/2018, às 00:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3054135** e o código CRC **08827D84**.

Portaria nº 2363/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1432/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 17.09.2018 (ID 3024285), informando que o (a) titular, Roziane de Oliveira Lopes, Mat. 300140043, encontrava-se em viagem a serviço.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **20 a 24.08.2018**, o (a) servidor (a) **GLAUCE SOUZA DE ABREU**, Mat. 300131767, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO, CDS-04**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **20.08.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 20/09/2018, às 00:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3054793** e o código CRC **E6C5AE64**.

Portaria nº 2364/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1427/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 14.09.2018 (ID 3010799), informando que o (a) titular, Marcos Silva da Costa, Mat. 300072383, estará de Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **01.10 a 31.12.2018**, o (a) servidor (a) **LUMA DE OLIVEIRA LACERDA**, Mat. 300132008, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO E AÇÃO DE TRÂNSITO, FG-05**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 20/09/2018, às 00:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3055151** e o código CRC **94DF8AD6**.

Portaria nº 2365/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1438/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 17.09.2018 (ID 3026186), informando que o (a) titular, Andressa Aparecida Sansão Silva, Mat. 300114864, encontra-se de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **17 a 28.09.2018**, o (a) servidor (a) **EDSON DA SILVA MATTOS FILHO**, Mat. 300114697, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO RENAINF, CDS-06**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **17.09.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 20/09/2018, às 00:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3055437** e o código CRC **886891C6**.

Portaria nº 2366/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1429/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 14.09.2018 (ID 3013443), informando que o (a) titular, Paulo de Tarso de Souza Tupan, Mat. 300139652, encontrava-se de Licença Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **23 a 27.08.2018**, o (a) servidor (a) **WALLAS NOGUEIRA CARVALHO**, Mat. 300139780, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DDE ENGENHARIA DE TRANSITO, CDS-09**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **23.08.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 20/09/2018, às 00:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3055595** e o código CRC **F518813D**.

Portaria nº 2367/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1430/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 17.09.2018 (ID 3023933), informando que o (a) titular, Priscila Maria de Souza, Mat. 300132612, encontra-se de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **13.09 a 02.10.2018**, o (a) servidor (a) **VANDERLUCIA DE SOUZA FARIAS**, Mat. 300139779, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA, CDS-01**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **13.09.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 20/09/2018, às 00:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3055745** e o código CRC **DFCAD809**.

Portaria nº 2368/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1431/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 17.09.2018 (ID 3024055), informando que o (a) titular, Andressa Pacheco Flor, Mat. 300105146, encontrava-se em banco de horas.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **03 à 14.09.2018**, o (a) servidor (a) **EVALDO DE OLIVEIRA SILVA**, Mat. 300092935, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA, CDS-01**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **03.09.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 20/09/2018, às 00:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3055877** e o código CRC **B452D73F**.

Portaria nº 2369/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1441/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 18.09.2018 (ID 3044559), informando que o (a) titular, Regina Célia Felipe Mendes mancebo, Mat. 300035678, encontra-se de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **17.09 a 01.10.2018**, o (a) servidor (a) **MARCELO PESSOA BARBOSA**, Mat. 300072568, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **GERENTE FINANCEIRO, CDS-07**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **17.09.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 20/09/2018, às 00:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3055962** e o código CRC **5D8F519F**.

Portaria nº 2370/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1433/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 17.09.2018 (ID 3024403), informando que o (a) titular, Mercília Pereira Silva, Mat. 300102756, encontra-se em banco de horas e Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **10 a 29.09.2018**, o (a) servidor (a) **ANDREZA LUMA PESSOA DE ARAÚJO**, Mat. 300131726, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO, FG-05**, concomitante ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE FUNCIONAL, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **10.09.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 20/09/2018, às 00:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3058581** e o código CRC **2F0B2E45**.

Portaria nº 2371/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1437/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 17.09.2018 (ID 3025323), informando que o (a) titular, Danubia Cristina Souza de Almeida, Mat. 300104882, encontrava-se em viagem a serviço .

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **10 a 15.09.2018**, o (a) servidor (a) **JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA DE ALMEIDA**, Mat. 300085060, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO, FG-05**, concomitante ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO II, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **10.09.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 20/09/2018, às 00:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3058674** e o código CRC **B893C742**.

Portaria nº 2372/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO "INTERINO" – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 2190/GAB/DETRAN/RO, de 03.09.2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO n.º 164, de 05.09.2018 e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no **artigo 165, código da infração 5169**, cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir:

Nº	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	46492/2016	31/07/2016 18:52 ROLIM DE MOURA	10C0134632	DONIRAN GUIMARAES DIAS	478.693.722-34	06030859328
02	46490/2016	14/08/2016 22:02 ROLIM DE MOURA	10B0459705	REINALDO DE SILVA LIMA	387.038.662-20	04898968545
03	46057/2016	19/06/2016 01:52 JI-PARANA	10C0099341	IAGO LUAN VIEIRA MARQUES	012.962.972-33	05166986979
04	46055/2016	05/08/2016 23:25 JI-PARANA	10C0146653	RONALDO LIMA FORTE	018.898.732-09	06290872307
05	46054/2016	13/08/2016 01:14 JI-PARANA	10C0146335	GISELE CRISTINA FERREIRA	024.362.189-27	00409566464
06	45222/2016	06/08/2016 15:36 CACOAL	10C0175012	FRANCISCO AGNALDO DE ALMEIDA	149.358.482-00	03265931690
07	45235/2016	26/08/2016 00:30 CABIXI	10C0163043	RAIMUNDO JOSE RODRIGUES DA GRACA	619.653.161-15	00377960093
08	45237/2016	21/08/2016 01:12 VILHENA	10C0120507	THARLES BROCANELLI LISOSKI	016.070.802-81	06141716402
09	45032/2016	21/08/2016 01:18 PIMENTA BUENO	10C0102413	GILSON BATISTA DA SILVA	979.463.622-34	04059625265

10	46567/2016	15/09/2016 16:19 ROLIM DE MOURA	10C0120115	LAZARO DE SOUZA TEIXEIRA	876.524.042- 15	03921582101
11	46566/2016	24/09/2016 17:30 COSTA MARQUES	10B0002622	EDIONE RAASCH	000.456.032- 94	05016944220
12	46576/2016	19/08/2016 22:48 ROLIM DE MOURA	10C0134042	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	020.880.902- 31	05701755266
13	46336/2016	27/08/2016 21:29 NOVA BRASILANDIA D'OESTE	10C0027585	LUIS FERNANDES DA SILVA	584.288.952- 87	04397008049
14	46364/2016	27/08/2016 22:07 NOVA BRASILANDIA D'OESTE	10C0027588	MARCIO CANOBAS DOS SANTOS	014.526.002- 01	04750117667
15	46425/2016	13/08/2016 01:41 CACOAL	10C0175228	ANDRE SALVIANO DE SOUZA	827.542.842- 49	03184175790
16	44715/2016	13/08/2016 02:43 CACOAL	10C0175231	ADALBERTO DO NASCIMENTO	390.649.561- 20	03402382038
17	34623/2016	10/06/2016 23:47 ROLIM DE MOURA	10C0043356	JACKQUES BATISTA MENDES	409.756.222- 34	01285344401
18	3977/2016	06/03/2016 01:32 ROLIM DE MOURA	10C0095190	ROBSON SIQUEIRA DA SILVA	349.587.382- 15	02482559785
19	3978/2016	05/03/2016 23:50 ROLIM DE MOURA	10C0095180	EDUARDO CESAR FRANCO PANDO	534.415.672- 34	03934362824
20	4114/2016	28/02/2016 02:53 ROLIM DE MOURA	10BO016779	VIVIANE CHARRA PAIXAO	840.515.902- 91	05707573830
21	3973/2016	06/03/2016 01:53 ROLIM DE MOURA	10C0095192	EGNALDO PACHECO DE OLIVEIRA	300.991.398- 20	05567163092
22	3972/2016	05/03/2016 23:28 ROLIM DE MOURA	10C0095179	MARLUCI ARAUJO PIOL	000.469.622- 16	05094746569
23	49479/2016	26/06/2016 00:26 SÃO MIGUEL DO GUAPORE	10C0099121	SIVAL BALDUINO DA SILVA	805.556.752- 20	03314781600
24	49554/2016	18/12/2016 20:30 VILHENA	10C0188106	MARCO ANTONIO KIRIZAWA DA SILVA	042.442.871- 75	05483176253
25	49629/2016	18/12/2016 21:50 COSTA MARQUES	10BO002695	JOSE MENDES LEITE	204.219.582- 00	01349375100

26	45045/2016	20/08/2016 00:50 PIMENTA BUENO	10C0102382	HERCULES DE BRITO	659.160.502-91	01970905931
27	45041/2016	31/07/2016 00:30 PIMENTA BUENO	10C0124414	MARCELO KRENKEL DE MORAES	006.033.482-70	05191057032
28	45227/2016	21/08/2016 03:13 ROLIM DE MOURA	10C0134413	SERGIO CUSTODIO DA SILVA	740.200.562-34	04577135138
29	45225/2016	17/07/2016 01:25 ROLIM DE MOURA	10C0120433	AILTON FELISBINO TEIXEIRA	095.527.232-72	02106159794
30	45223/2016	21/08/2016 00:12 ROLIM DE MOURA	10C0134491	EDUARDO JOSE DOS SANTOS	009.015.962-48	05789505259

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.

CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - INTERINO

DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Romeu Fernandes da Silva Junior, Diretor(a)**, em 19/09/2018, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3059124** e o código CRC **2559F30E**.

Portaria nº 2373/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO "INTERINO" – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 2190/GAB/DETRAN/RO, de 03.09.2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO n.º 164, de 05.09.2018 e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no **artigo 165, código da infração 5169**, cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir:

Nº	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	46562/2016	10/09/2016 03:28 ROLIM DE MOURA	10C0120038	ESTEVAO ANDREW DE OLIVEIRA MIRANDA	864.368.562-34	04607021076
02	46787/2016	28/08/2016 21:07 VILHENA	10C0074579	ENES ANTUNES	685.837.702-63	01470411771
03	45051/2016	21/08/2016 01:28 PIMENTA BUENO	10C0102417	EDCARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	934.744.232-15	04345676603
04	45053/2016	21/08/2016 01:01 PIMENTA BUENO	10C0102465	ALDENIR GALDINO DA SILVA	350.677.562-68	02106160755
05	45054/2016	20/08/2016 01:40 ROLIM DE MOURA	10C0027510	GUILHERME FRANCKLIN PERES FECCHIO	857.808.632-53	04425070308
06	45056/2016	21/08/2016 01:26 ROLIM DE MOURA	10C0027561	AMARILDO DA SILVA	692.785.122-49	04039719344
07	45057/2016	21/08/2016 02:11 ROLIM DE MOURA	10C0027564	WILSON BARBOSA DE SOUZA	978.115.801-87	01598373116
08	48468/2016	12/11/2016 04:15 VILHENA	10C0188890	CLAYTON FERNANDES ALZEMAN	769.763.512-72	02904849298
09	48378/2016	15/10/2016 20:11 VILHENA	10C0074309	VALDINEI OLIVEIRA DA SILVA	304.666.148-70	03097452275
10	48365/2016	12/11/2016 20:10 CACOAL	10C0120772	LEANDRO TEIXEIRA	016.772.122-41	05639197474
11	45493/2016	21/08/2016 01:19 SÃO MIGUEL DO GUAPORE	10C0146758	MARCOS CARVALHO DOS SANTOS	992.047.382-00	04310177984
12	45494/2016	31/07/2016 13:30 COLORADO DO OESTE	10C0017425	MARCIO TEOBALDO	722.627.702-63	03246259897
13	45626/2016	06/08/2016 18:45 COLORADO DO OESTE	10C0073522	JOSE CORREIA DE SOUSA	743.027.102-25	02948993038
14	45701/2016	04/09/2016 04:50 VILHENA	10C0074726	ITAMAR PIERINI LISBOA	115.586.568-55	01893463207

15	45473/2016	21/08/2016 00:27 ROLIM DE MOURA	10C0027512	MARCOS ROBERTO BURATTO OLIVEIRA	952.161.132- 87	04202400405
16	46384/2016	24/07/2016 18:13 SÃO FRANCISCO DO GUAPORE	10C0146264	PABLO HENRIQUE DE ALMEIDA	024.970.822- 19	06023642055
17	46379/2016	17/09/2016 23:05 VILHENA	10C0074903	JOEDY AMARO DA LUZ	885.329.412- 49	05753870225
18	46389/2016	24/07/2016 17:47 SÃO FRANCISCO DO GUAPORE	10C0146254	NATALIO ROCHA	865.282.112- 72	04438968568
19	46387/2016	24/07/2016 16:31 SÃO FRANCISCO DO GUAPORE	10C0146298	VALDEIR ANTONIO DA CONCEIÇÃO	673.220.692- 34	02674007133
20	44718/2016	31/07/2016 02:22 PIMENTA BUENO	10C0154919	NEISIA PEREIRA ANTUNES	019.840.482- 44	05426346149
21	44716/2016	11/08/2016 02:40 CACOAL	10C0102726	AMILTON GONÇALVES DO AMARAL	903.064.652- 72	04045005366
22	44714/2016	14/08/2016 01:39 CACOAL	10C0175043	LUIZ CARLOS MORATO DOS SANTOS	617.020.212- 20	06429726586
23	44711/2016	11/08/2016 01:19 CACOAL	10C0175061	WELITON LUIZ MOREIRA	874.804.502- 06	04726843415
24	44709/2016	13/08/2016 03:54 CACOAL	10C0175147	PAULO ROBERTO TOLEDO GUILARDUCCI	705.396.187- 72	01709980190
25	44729/2016	14/08/2016 01:51 CACOAL	10C0102713	RONAIR RODRIGUES DE MENDONÇA	803.017.031- 91	01597956200
26	44726/2016	14/08/2016 02:12 CACOAL	10C0102498	SILVANO ALVES DA CRUZ	570.427.642- 34	04011462040
27	45830/2016	04/09/2016 04:50 VILHENA	10C0074724	LUCINEIA MATEUS DO CARMO	642.285.252- 53	03651165340
28	46313/2016	10/09/2016 00:29 VILHENA	10C0074681	RICARDO SETTI SOUZA	025.249.252- 85	05741803574
29	45230/2016	20/08/2016 01:01 ROLIM DE MOURA	10C0134048	MAURINO FERREIRA DE PAULA	643.787.802- 91	03246250821
30	45220/2016	04/08/2016 23:28 ROLIM DE MOURA	10C0048125	PAULO CESAR BENEDITO DE MORAES	013.903.962- 74	06213519250

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - INTERINO

DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Romeu Fernandes da Silva Junior, Diretor(a)**, em 19/09/2018, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3059282** e o código CRC **6DF200BF**.

Portaria nº 2374/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO "INTERINO" – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 2190/GAB/DETRAN/RO, de 03.09.2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO n.º 164, de 05.09.2018 e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no **artigo 165, código da infração 5169**, cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir:

Nº	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	44653/2016	04/06/2016 01:02 SÃO MIGUEL DO GUAPORE	10B0080541	FAUSTINO MAESTA NETO	000.065.252- 02	03950544473
02	44678/2016	24/07/2016 00:52 SÃO MIGUEL DO GUAPORE	10C0146221	REGINALDO LOPES DA SILVA	005.854.092- 00	04863678247

03	49113/2016	29/10/2016 05:34 COLORADO DO OESTE	10C0073618	AILTON PAULO DA SILVA OLIVEIRA	005.928.662- 89	06274630032
04	49100/2016	27/11/2016 19:48 CACOAL	10C0120816	RICARDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	003.682.442- 96	04582213766
05	46785/2016	27/08/2016 20:47 NOVA BRASILANDIA D'OESTE	10C0027609	JAILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR	976.986.792- 68	05817854719
06	44515/2016	29/07/2016 01:11 ALTA FLORESTA D'OESTE	10C0134710	LEANDRO FERREIRA DA SILVA RICARTE	014.859.912- 50	05244418349
07	40707/2016	30/07/2016 03:40 ALTA FLORESTA D'OESTE	10C0134009	CASSIO TEIXEIRA DA LUZ	661.269.912- 49	01415662035
08	40709/2016	28/07/2016 00:12 ALTA FLORESTA D'OESTE	10C0120352	LORIVALDO KRAUSE	183.338.422- 91	03113133710
09	28244/2016	21/05/2016 02:30 VILHENA	10B0381064	LUIZ HENRIQUE PREVIATO	181.938.178- 18	01666830914
10	28304/2016	26/05/2016 22:57 CACOAL	10C0124949	WANDERLEY COSTA NEVES	711.349.217- 72	01592378351
11	28234/2016	22/05/2016 01:54 VILHENA	10C0006077	ARLINDO MANOEL DOS SANTOS	315.838.492- 20	01561923114
12	45858/2016	05/09/2016 21:30 VILHENA	10C0074190	VALDIR DOS SANTOS PEREIRA	562.356.582- 49	06175169522
13	45857/2016	03/09/2016 21:59 VILHENA	10C0074723	VALDEIR BARBOSA CAMPOS	863.939.362- 15	05728252705
14	45842/2016	30/08/2016 18:35 VILHENA	10C0074658	ARY FERREIRA DO NASCIMENTO	638.705.332- 34	05845554676
15	47897/2016	23/10/2016 23:29 VILHENA	10C0074499	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO	221.028.252- 72	03916039950
16	47603/2016	08/10/2016 22:48 ESPIGAO D'OESTE	10C0062040	NIVALDO MIQUELETTI	260.685.008- 45	04951198016
17	47572/2016	09/10/2016 04:25 CACOAL	10C0111596	DELIMAR CARNEIRO TINELI	606.476.802- 97	00700358920
18	44579/2016	13/08/2016 23:27	10C0006352	MARCOS ALVES	596.707.462- 72	03300616842

		CEREJEIRAS				
19	49326/2016	09/12/2016 18:20 PRIMAVERA DE RONDONIA	10B0440901	VALDIR DEBONA	632.346.612- 00	05411017960
20	49323/2016	09/12/2016 22:39 CACOAL	10C0102342	VITOR EMANUEL KEMPA LORENZE	723.025.002- 10	03160601600
21	45627/2016	12/08/2016 20:20 COLORADO DO OESTE	10C0006379	MARCIO DA SILVA	017.329.206- 21	05418695656
22	45595/2016	21/08/2016 00:42 SÃO MIGUEL DO GUAPORE	10C0146384	ROMARIO FREITAS MARTINS	005.224.592- 69	05089850810
23	45622/2016	27/08/2016 21:13 NOVA BRASILANDIA D'OESTE	10C0027717	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	698.624.949- 72	00759790250
24	48476/2016	26/06/2016 00:02 SÃO MIGUEL DO GUAPORE	10C0099078	MARCOS JOSE DE SOUZA	368.474.881- 15	01526706042
25	48807/2016	26/11/2016 21:45 NOVA BRASILANDIO D'OESTE	10C0139580	VALDIR LEITE DA SILVA	760.648.912- 20	05808518540
26	48582/2016	15/11/2016 19:00 ESPIGAO D'OESTE	10C0066700	ADILSON DE SOUZA MATOS	271.620.102- 10	04965735385
27	34628/2016	11/06/2016 22:37 ROLIM DE MOURA	10C0043428	NILTON NASCIMENTO	349.904.022- 00	01117878920
28	34687/2016	11/06/2016 01:31 ROLIM DE MOURA	10C0043367	EVANDRO WALTER	028.710.249- 10	00562140429
29	34641/2016	11/06/2016 23:40 ROLIM DE MOURA	10C0043433	SEBASTIAO CORNELIO DE OLIVEIRA	011.261.158- 35	00962543375
30	34643/2016	11/06/2016 22:39 ROLIM DE MOURA	10C0043369	ISNEGRIO MALAKOVSKI	009.177.992- 83	05641298857

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRE-SE.

CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - INTERINO

DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Romeu Fernandes da Silva Junior, Diretor(a)**, em 19/09/2018, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3059366** e o código CRC **E95A2AAC**.

Portaria nº 2375/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO "INTERINO" – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 2190/GAB/DETRAN/RO, de 03.09.2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO n.º 164, de 05.09.2018 e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no **artigo 165, código da infração 5169**, cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir:

Nº	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	44701/2016	14/08/2016 01:19 CEREJEIRAS	10C0006410	ANTONIO ROBAK VOLOCHEN	626.258.702-06	02741969566
02	47799/2016	20/08/2016 21:39 NOVO HORIZONTE DO OESTE	10C0163551	MOISES BELO	854.899.132-15	03710324391
03	48462/2016	05/11/2016 19:40 ESPIGAO D'OESTE	10C0102820	JOSIMAR DE SA DOS REIS	002.652.292-60	04240079006
04	49299/2016	09/12/2016 23:48 CACOAL	10C0102344	MARCIEL RODRIGUES	01375101285	05228608256
05	48769/2016	27/11/2016 15:18 VILHENA	10C0188867	GILVAN LIMA DO CARMO	008.604.752-39	04668364567

06	49176/2016	12/12/2016 05:25 PORTO VELHO	10C0071240	BRUNO RAFAEL COUTO MOLINO	969.758.222- 04	05637485863
07	49459/2016	09/12/2016 23:35 CACOAL	10C0102343	DIRCE HELENA PEREIRA LIMA	085.223.592- 53	03153201648
08	49031/2016	16/10/2016 17:24 VILHENA	10C0074395	EDIVAN KLABUNDE	025.284.122- 07	06005920499
09	49049/2016	03/12/2016 22:46 CABIXI	10C0163176	ADRIANO DE MOURA SILVEIRA	957.241.842- 49	04431791636
10	49461/2016	10/12/2016 00:18 CACOAL	10C0102349	NILSON LUIZ DA CRUZ	588.537.902- 53	02282326305
11	49463/2016	15/12/2016 20:54 CACOAL	10C0111369	LEONARDO PINHEIRO BASTOS	909.935.002- 34	04919271787
12	48736/2016	23/11/2016 16:40 VILHENA	10C0160191	GENIVALDO URCINO RIBEIRO	735.177.802- 78	06022170519
13	48728/2016	11/11/2016 10:37 VILHENA	10C0188883	LOZIANE DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO	030.336.522- 63	06174912284
14	48720/2016	26/11/2016 00:40 ROLIM DE MOURA	10B0299787	PAULO DE ALMEIDA	619.763.852- 53	05610399029
15	48817/2016	26/11/2016 01:20 VILHENA	10C0188226	LUCAS PAZIN DE SOUZA	015.824.192- 48	06043912090
16	44619/2016	05/08/2016 22:50 JI-PARANA	10C0146476	RENILDO MOREIRA FERMINO	653.995.602- 91	01914013518
17	44617/2016	05/08/2016 23:28 JI-PARANA	10C0146685	ELIZANGELA CARDOSO MARTINS SANTOS	985.391.161- 20	05099329214
18	44614/2016	04/06/2016 01:44 SÃO MIGUEL DO GUAPORE	10BO080598	ADILSON DOS SANTOS MOREIRA	325.584.142- 91	03086140632
19	44612/2016	23/07/2016 05:58 VILHENA	10B0448393	FABIO JOSE DONATO ARAUJO	929.405.871- 91	02473846910
20	44632/2016	04/06/2016 01:15 SÃO MIGUEL DO GUAPORE	10B0080533	EDIMAR GERALDO VILANOVA	011.375.472- 86	04525317782
21	44631/2016	05/08/2016 23:15 JI-PARANA	10C0146652	CARLOS HENRIQUE ANGELICO	029.175.812- 63	06162322137

22	44645/2016	11/08/2016 00:16 CACOAL	10C0175211	DHYONYVAN DA SILVA SOUZA	005.664.932- 09	05597844950
23	44651/2016	24/07/2016 00:35 SÃO FRANCISCO DO GUAPORE	10C0146282	LUCIENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	939.493.832- 04	06085699704
24	44595/2016	05/08/2016 02:51 ROLIM DE MOURA	10C0134653	ARILDO DOS SANTOS TONHOLI	756.682.629- 87	01311744110
25	44603/2016	05/08/2016 23:37 ROLIM DE MOURA	10C0120271	EVANDRO LUIZ LAZARIN	703.541.892- 04	04406048080
26	46788/2016	02/10/2016 16:55 VILHENA	10C0074970	CELIOMAR MARCON VIEIRA	042.776.951- 59	05654950181
27	46608/2016	27/09/2016 18:23 VILHENA	10C0074270	PAULO JUNIOR FERNANDES GADELHA	316.648.1 42-72	00871913276
28	46695/2016	01/10/2016 07:49 VILHENA	10C0074953	CLAUDETE VIEIRA DA SILVA	588.059.402- 59	02994822205
29	16561/2016	10/04/2016 01:27 CACOAL	10BO012865	EMERSON MEDEIROS NETO	006.782.502- 86	05347306890
30	16564/2016	10/04/2016 02:15 CACOAL	10BO012934	JOSE DE SOUZA BARROS	558.687.892- 53	02735691623

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.

CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - INTERINO

DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Romeu Fernandes da Silva Junior, Diretor(a)**, em 19/09/2018, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3059443** e o código CRC **C99F1074**.

Portaria nº 2376/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO "INTERINO" – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 2190/GAB/DETRAN/RO, de 03.09.2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO n.º 164, de 05.09.2018 e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no **artigo 165, código da infração 5169**, cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir:

Nº	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	47788/2016	02/10/2016 21:12 NOVO HORIZONTE DO OESTE	10C0163513	ADELSON RAMOS SOBRINHO	919.452.752-00	04507019792
02	47977/2016	18/09/2016 18:00 SÃO FELIPE D'OESTE	10B0335911	JOCILENE PEREIRA DA SILVA	973.128.002-20	05443381023
03	48149/2016	04/11/2016 21:00 VILHENA	10C0188823	VALCLEIR CARLOS FERREIRA	019.151.512-44	05864790862
04	48147/2016	01/11/2016 18:33 CACOAL	10C0120756	AILTON DAQUIS MARTINS DA SILVA	788.034.621-04	04859111078
05	40712/2016	23/07/2016 21:46 ALTA FLORESTA D'OESTE	10C0134533	VALDIVINO KRAUSE	183.316.612-49	01651105338
06	44530/2016	06/08/2016 19:27 CACOAL	10C0175091	RAFAEL CALIXTO DE LIMA	773.593.562-53	03830619554
07	44534/2016	03/08/2016 23:28 ROLIM DE MOURA	10C0048232	CLAUDIO CESAR BENICIO DE SOUSA	698.407.252-20	01992991357
08	44537/2016	04/08/2016 23:19 ROLIM DE MOURA	10C0134648	MARCIO GOMES HOKALI	385.927.702-20	02442983453
09	44549/2016	06/08/2016 00:24 ROLIM DE MOURA	10C0134477	ADENILSON SABINO	031.026.077-99	02298240674
10	44551/2016	31/07/2016 15:48	10C0120373	FERNANDO LUIZ VIEIRA SILVA	011.199.492-62	05988845700

		ROLIM DE MOURA				
11	47088/2016	09/10/2016 10:12 VILHENA	10C0074304	DIEGO PEREIRA LEITE	835.083.842-68	06176463688
12	34635/2016	21/06/2016 22:58 VILHENA	10C0148954	MARCELO NONATO VARELA	017.438.342-84	05156640881
13	34636/2016	04/06/2016 23:00 ROLIM DE MOURA	10B0310636	DIEGO WESLEY POGORECKI	028.301.502-01	06128652626
14	34631/2016	11/06/2016 22:49 ROLIM DE MOURA	10C0043378	ANTONIO ANDRE DOS SANTOS	772.081.532-72	02619039923
15	34621/2016	10/06/2016 10:00 ROLIM DE MOURA	10B0334666	NILTON SOARES TRINDADE	612.863.542-34	05315442479
16	34650/2016	12/06/2016 16:00 ROLIM DE MOURA	10B0334546	ROBERTO DA SILVA DAVI	807.452.292-04	03163385627
17	34684/2016	11/06/2016 23:07 ROLIM DE MOURA	10C0043372	DEVALMIR TAVARES DA SILVA	177.559.802-00	03382549984
18	34691/2016	12/06/2016 02:00 ROLIM DE MOURA	10C0043388	ELIAS DE ALMEIDA MADUREIRA	449.535.779-49	03075843979
19	34697/2016	21/06/2016 22:45 COSTA MARQUES	10BO002175	ROGERIO PAVANI	562.310.162-34	03129662357
20	34698/2016	22/06/2016 00:16 VILHENA	10C0148959	ELISANDRO CASTURINO DA SILVA	029.148.902-81	06200513475
21	14075/2016	27/03/2016 01:46 ROLIM DE MOURA	10C0095622	DHEIMISON DEL PUPPO SILVA	010.052.012-00	04581787870
22	14058/2016	02/04/2016 23:08 ROLIM DE MOURA	10C0095536	ANTONIO ALVES BASTOS	696.635.302-78	03288052466
23	14060/2016	03/04/2016 16:31 ROLIM DE MOURA	10C0095693	CLAUDEMIR JOSE REIS	753.203.202-72	04761060965
24	14066/2016	06/03/2016 00:12 ROLIM DE MOURA	10C0095183	ROMULO PEDRO DE OLIVEIRA FILHO	305.558.929-72	01339767865
25	3536/2016	13/02/2016 02:43 ALTA FLORESTA D'OESTE	10BO016470	ISMAEL DO CARMO CAVALCANTE DE GOES	662.435.212-49	04099837003
26	3542/2016	13/02/2016 00:41 ALTA FLORESTA D'OESTE	10BO016330	ANDERSON DOS SANTOS APOLINARIO	034.726.732-73	05864301340

27	3543/2016	13/02/2016 02:33 ALTA FLORESTA D'OESTE	10BO016335	CLAUDEMIR TONON	263.383.128- 17	02177247464
28	3267/2016	20/02/2016 01:10 PIMENTA BUENO	10BO012507	MARCELO RAMOS TELEKEN	910.661.822- 72	06162487560
29	3251/2016	20/02/2016 03:54 PIMENTA BUENO	10BO012651	JOSE EDIVALDO AVILA REIS	672.790.742- 00	02698230607

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - INTERINO

DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Romeu Fernandes da Silva Junior, Diretor(a)**, em 19/09/2018, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3059523** e o código CRC **51B3A7D7**.

Portaria nº 2377/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO "INTERINO" – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 2190/GAB/DETRAN/RO, de 03.09.2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO n.º 164, de 05.09.2018 e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no **artigo 165, código da infração 5169**, cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir:

Nº	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	14074/2016	25/03/2016 21:33 ROLIM DE MOURA	10C0095571	GERSON PEREIRA DOS SANTOS	765.941.812-20	03078745901
02	3414/2016	07/02/2016 03:40 VILHENA	10BO091356	MAURICIO JUNIOR DE ASSUNÇÃO LUCAS	021.562.412-28	05775644683
03	3438/2016	26/02/2016 23:20 ROLIM DE MOURA	10BO016405	EDVALDO JOSE DOS SANTOS	384.058.221-00	02275599302
04	3415/2016	27/02/2016 23:16 SÃO MIGUEL DO GUAPORE	10BO021140	JEREMIAS MARQUES MATOS	706.268.042-72	05105492864
05	3421/2016	27/02/2016 23:17 ROLIM DE MOURA	10BO016751	ALEXANDRE COELHO DA SILVA	021.491.322-81	05560437400
06	3436/2016	28/02/2016 17:54 ROLIM DE MOURA	10B0016824	LUVERCI DE OLIVEIRA SILVA	161.718.612-00	03073240805
07	3424/2016	26/02/2016 23:50 ROLIM DE MOURA	10B0016563	VALDIR DE LIMA	288.092.542-87	02990569790
08	3422/2016	28/02/2016 17:32 ROLIM DE MOURA	10B0016765	CLAUDETE DE SOUZA	340.591.992-49	00851085700
09	3425/2016	21/02/2016 00:49 ESPIGAO D'OESTE	10BO012666	LENILSON JOSE DE OLIVEIRA	654.807.322-34	01620164590
10	5317/2016	19/03/2016 00:48 VILHENA	10B0381288	WISTON ALVES DE SOUSA	006.935.382-44	05067376028
11	5316/2016	19/03/2016 03:15 VILHENA	10B0381292	JOSIMAR DIAS DA SILVA	895.977.612-20	04408448010
12	5315/2016	22/03/2016 23:02 VILHENA	10BO091685	FELIPE JUNIOR DUARTE SOARES	01319875262	05588072785
13	3439/2016	28/02/2016 18:33 ROLIM DE MOURA	10BO016837	MARCOS TSUNOSSE	642.462.649-20	02017078062
14	3430/2016	26/02/2016 22:45 VILHENA	10BO091465	ROBERT SOARES DOS SANTOS	011.954.662-00	05875430561

15	44704/2016	14/08/2016 02:14 CEREJEIRAS	10C0006346	ROMILDO CAMPOS	271.636.102-97	04629810671
16	44655/2016	03/06/2016 22:31 SÃO MIGUEL DO GUAPORE	10B0080586	ELENILTO CORREIA DA SILVA	029.602.992-05	05509951740
17	44747/2016	11/08/2016 23:30 VILHENA	10C0074168	BRUNO JOSE DE SOUZA MARAFICO	980.069.322-04	04793930749
18	44663/2016	14/08/2016 02:58 CACOAL	10C0102721	RUBENS ALVES DE CAMPOS	367.941.559-15	03554855785
19	44665/2016	13/08/2016 01:44 CACOAL	10C0175075	ELIAS SOARES RAMOS	389.759.472-20	02759059520
20	44670/2016	25/06/2016 23:52 SÃO MIGUEL DO GUAPORE	10C0099025	SERGIO NEVES DA SILVA	761.258.402-63	04418379360
21	44654/2016	03/06/2016 23:09 SÃO MIGUEL DO GUAPORE	10B0080346	GEILZON MOURA DA SILVA	629.959.792-53	04302413448
22	44666/2016	03/06/2016 22:55 SÃO MIGUEL DO GUAPORE	10B0080696	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	736.278.012-53	04244662150
23	44781/2016	30/07/2016 03:44 ALTA FLORESTA D'OESTE	10C0134008	VINICIUS XAVIER TORRES	623.833.022-87	028442990424
24	44741/2016	31/07/2016 00:04 PIMENTA BUENO	10C0154887	DIOGENES PIERRE DE MORAES	905.424.014-87	01575903201
25	44742/2016	30/07/2016 00:39 PIMENTA BUENO	10C0124308	JOSE RODRIGUES PINHO	128.623.393-34	00785556595
26	44744/2016	31/07/2016 01:29 PIMENTA BUENO	10C0154918	JOSUE JESUS DE SOUZA	547.171.672-87	05520155948
27	44702/2016	14/08/2016 02:13 CEREJEIRAS	10C0006413	ERISVALDO DO CARMO VIVIAN	906.751.502-72	03928678570
28	27848/2016	30/04/2016 02:27 ESPIGAO D'OESTE	10C0124556	JOSE SOARES BAGANO	469.215.242-72	02394415410
29	27969/2016	24/04/2016 00:28 ESPIGAO D'OESTE	10B0008735	ADRIAN MURILO RIBEIRO	024.368.182-82	05679099498

30	27811/2016	01/05/2016 00:18 CEREJEIRAS	10B0381269	MAURICIO LOURENÇO DA SILVA	539.181.002- 78	05312970908
----	------------	-----------------------------------	------------	-------------------------------	--------------------	-------------

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - INTERINO

DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Romeu Fernandes da Silva Junior, Diretor(a)**, em 19/09/2018, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3059621** e o código CRC **CE54A1CD**.

Portaria nº 2378/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO "INTERINO" – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 2190/GAB/DETRAN/RO, de 03.09.2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO n.º 164, de 05.09.2018 e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no **artigo 165, código da infração 5169**, cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir:

Nº	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	277/2016	18/10/2015 00:44 JI-PARANA	10B0464051	MATHEUS RAFAEL DOS SANTOS	009.717.972-85	05038856144
02	162/2016	20/12/2015 02:50 CEREJEIRAS	10B0463755	MAYCON PIRES MACIEL	005.930.532-06	05020856459

03	261/2016	05/12/2015 01:06 JI-PARANA	10BO026846	NELSON NUNES RATES	658.672.622-00	04619974140
04	265/2016	05/12/2015 01:37 JI-PARANA	10BO026848	FERNANDO BATISTA DE ABREU PEREIRA	028.178.509-04	03520193091
05	260/2016	05/12/2015 00:45 JI-PARANA	10BO026842	OSMAR SANT ANA	772.136.372-15	05960166632
06	264/2016	05/12/2015 01:20 JI-PARANA	10BO026847	ROMILTON AGUIAR DE ALMEIDA	115.775.762-68	01931262252
07	263/2016	05/12/2015 01:55 JI-PARANA	10BO026850	ODAIR ANTONIO DA SILVA	422.418.472-91	03513966589
08	268/2016	22/11/2015 04:37 ROLIM DE MOURA	10BO034193	BRUNO KOVALHCZUK RIBEIRO	067.725.099-19	04399767037
09	1073/2016	01/01/2016 01:29 ESPIGAO D'OESTE	10B0443228	MARCELO SCHWANZ DE OLIVEIRA	011.227.402-12	04826969604
10	2949/2016	06/02/2016 00:57 JI-PARANA	10BO021451	WALLIX MOREIRA DE SOUZA	010.359.522-89	06034080110
11	4105/2016	09/03/2016 01:40 VILHENA	10BO091121	NELSON RAMOS DA SILVA	617.838.896-91	03129600462
12	4250/2016	05/03/2016 03:50 CACOAL	10BO012588	ALDENIR DOS SANTOS ARMINIO	558.573.702-30	03430292109
13	2796/2016	22/11/2015 06:10 ROLIM DE MOURA	10BO016133	ADRIANA APARECIDA POVODENIAK	813.543.632-72	03271848461
14	2792/2016	28/01/2016 15:35 ROLIM DE MOURA	10BO003409	DAMIAO RODRIGUES DOS SANTOS	288.095.482-72	02046039207
15	2809/2016	07/02/2016 15:48 JI-PARANA	10B0021471	VANDERLEI PIRES DA SILVA	762.514.702-91	05461560600
16	4180/2016	11/03/2016 19:50 NOVO HORIZONTE DO OESTE	10B0080700	EDSON CAMPOS MOREIRA	422.653.632-00	04481753968
17	2846/2016	05/02/2016 23:56 JI-PARANA	10BO021476	GILMAR DE OLIVEIRA FREITAS	987.883.882-04	06298266952
18	4685/2016	20/03/2016 01:46 VILHENA	10B0381087	GERALDO HECKMANN	337.911.809-59	01653504351
19	44755/2016	31/07/2016 01:38	10B0154893	LUCIA GONÇALVES ALENCAR	643.700.622-68	04041218553

		PIMENTA BUENO				
20	44753/2016	31/07/2016 00:48 PIMENTA BUENO	10C0154913	DAYSE APARECIDA SESTITO DA SILVA MARTINS	068.121.908-45	03299015186
21	44708/2016	13/08/2016 23:52 CEREJEIRAS	10C0006300	RAFAEL SOARES BORGES	891.233.792-00	03840385292
22	44707/2016	06/08/2016 19:23 CACOAL	10C0175090	ISABEL JOSE DE SOUZA	350.627.892-49	03151073607
23	44797/2016	31/07/2016 02:33 PIMENTA BUENO	10C0154896	MAYARA TAUINE CARVALHO DA SILVA	009.850.002-36	05191056566
24	44792/2016	13/08/2016 01:23 JI-PARANA	10C0146327	LUCAS VINICIUS VIEIRA AVILA	851.426.972-00	06381066201
25	44796/2016	11/06/2016 01:08 CACOAL	10C0175908	THIAGO HENRIQUE LEITE DA MOTA	013.935.752-18	05321807700
26	44795/2016	12/08/2016 02:07 CACOAL	10C0175070	EDGAR EMANUEL MACHADO RAMOS	025.813.032-63	06060373134
27	44793/2016	24/07/2016 01:20 SÃO MIGUEL DO GUAPORE	10C0146292	JAILSON LIMA VIEIRA	724.697.492-04	04409274988
28	44806/2016	13/08/2016 04:04 CACOAL	10C0175148	FABRISCIO PEREIRA DA SILVA	853.848.602-00	05744757691
29	44697/2016	13/08/2016 04:01 CACOAL	10C0102710	PAULO CEZAR SPADETTO CORDEIRO	014.759.602-55	06323327297
30	44696/2016	14/08/2016 01:29 CACOAL	10C0102495	PABLO NOGUEIRA DE SA	995.300.072-72	04566711012

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - INTERINO

DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Romeu Fernandes da Silva Junior, Diretor(a)**, em 19/09/2018, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3059765** e o código CRC **98C01E2A**.

Portaria nº 2379/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO "INTERINO" – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 2190/GAB/DETRAN/RO, de 03.09.2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO n.º 164, de 05.09.2018 e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no **artigo 165, código da infração 5169**, cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir:

Nº	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	3198/2016	14/02/2016 17:30 SANTA LUZIA D'OESTE	10BO016586	JOSE RUBENS PEREIRA SILVA	880.906.552-20	04187465559
02	3637/2016	13/02/2016 00:56 ALTA FLORESTA D'OESTE	10BO016439	LEANDRO BARROS ROCHA	649.336.362-49	01777610186
03	3189/2016	02/02/2016 10:45 VILHENA	10BO091151	SIDNEY SOUZA LINHARES	657.593.462-53	03108177736
04	2732/2016	07/02/2016 02:38 VILHENA	10BO091355	ARIANE RAIRO RODRIGUES	012.952.602-98	05420792735
05	3442/2016	28/02/2016 00:11 SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	10BO021139	JOSEVALDO AMÉRICO DE QUEIROZ	851.732.402-10	04378139126
06	3444/2016	26/02/2016 23:07 ROLIM DE MOURA	10BO016403	JOAQUIM ARAÚJO DOS SANTOS	351.649.802-15	01083782177
07	3445/2016	27/02/2016 00:00 ROLIM DE MOURA	10BO016407	ANANIAS GOMES DE OLIVEIRA CELOS	791.494.482-34	03669278275

08	1379/2016	17/01/2016 22:03 VILHENA	10BO019892	MAYCON DIONE CHAVES DOS SANTOS	548.741.172- 04	06129710882
09	3566/2016	13/02/2016 00:23 ALTA FLORESTA D'OESTE	10BO016328	ITALO FAVARO BIANCHETTO	004.262.002- 33	06060330393
10	3568/2016	28/02/2016 10:00 ALTA FLORESTA D'OESTE	10B0459241	OLIVELTO BORGES	024.889.482- 09	05325969050
11	37390/2016	30/07/2016 00:49 JI-PARANA	10C0146539	EVANEI NUNES DE FREITAS	498.619.562- 04	03109741856
12	37392/2016	30/07/2016 00:17 JI-PARANA	10C0146532	EDUARDO AUGUSTO COELHO	271.793.032- 91	03073085387
13	37375/2016	31/07/2016 15:27 ROLIM DE MOURA	10C0048113	JAIR DIAS DE OLIVEIRA	007.269.142- 58	04727548558
14	37353/2016	31/07/2016 15:26 ROLIM DE MOURA	10C0134722	GEOVANE DA SILVA MENDES	003.024.842- 64	04473880415
15	40691/2016	06/08/2016 16:07 CACOAL	10C0175116	ADEMIRO OLIVEIRA PRIMO	183.243.122- 34	01579768165
16	1083/2016	01/01/2016 05:13 ESPIGAO D'OESTE	10B0443230	NILSON PEIXOTO DE MATOS	006.568.652- 70	04334607638
17	1088/2016	02/01/2016 16:58 VILHENA	10B0019832	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO	221.028.252- 72	03916039950
18	1126/2016	05/07/2015 06:18 VILHENA	10B0423966	SUELLEN FERREIRA DOS SANTOS ADAMS	000.397.862- 18	05402681954
19	1084/2016	01/01/2016 00:15 ESPIGAO D'OESTE	10B0443167	WAGNER LASCOLA BRUNELLI	839.672.902- 63	04388097286
20	2258/2016	07/02/2016 18:23 CACOAL	10B0000799	LEANDRO DA SILVA CABRAL	649.336.652- 87	01404408336
21	2666/2016	11/02/2016 18:42 ROLIM DE MOURA	10B0334609	NILTON SOARES TRINDADE	612.863.542- 34	05315442479
22	2671/2016	06/02/2016 18:30 SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	10B0439156	DARCI DOS SANTOS	421.706.722- 49	05266666313
23	2675/2016	23/01/2016 01:10 VILHENA	10BO019982	ANDRE LUCIO DA SILVA	864.348.451- 20	03568936168
24	2676/2016	04/02/2016 17:45	10B0126558	JHONY MARCOS POZZEBON	909.553402- 25	03443764020

		VILHENA				
25	2727/2016	31/01/2016 16:00 VILHENA	10BO091081	VALDECIR DOS REIS LOPES	663.233.202- 15	05385745204
26	5318/2016	18/03/2016 23:56 VILHENA	10B0381252	ADRIANA BARBOSA COELHO	733.828.682- 53	03219636248
27	5305/2016	26/03/2016 01:31 ROLIM DE MOURA	10C0095660	RIVELINO DE JESUS	106.171.527- 21	05909225408
28	3194/2016	22/01/2016 23:50 VILHENA	10BO019980	LUAN VAGNER RIBEIRO LIMA	530.609.972- 68	04332159746
29	3196/2016	14/02/2016 18:49 SANTA LUZIA D'OESTE	10BO016532	JOAS RAMOS DA SILVA	011.268.082- 88	05514112572
30	3197/2016	14/02/2016 16:37 SANTA LUZIA D'OESTE	10BO016587	JUVENAL BATISTA DOS SANTOS	703.715.399- 00	01127348700

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito – INTERINO DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Romeu Fernandes da Silva Junior, Diretor(a)**, em

19/09/2018, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3059869** e o código CRC **251DFEBF**.

Portaria nº 2380/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO "INTERINO" – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 2190/GAB/DETRAN/RO, de 03.09.2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO n.º 164, de 05.09.2018 e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no **artigo 165, código da infração 5169**, cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir:

Nº	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	3971/2016	27/02/2016 23:11 ROLIM DE MOURA	10B0016801	JOAO PAULO MENEGOTI	329.573.688-03	02392634003
02	4430/2016	06/03/2016 00:59 ROLIM DE MOURA	10B0016546	SEBASTIAO FIRMINO NETO	639.590.542-20	03512343066
03	4395/2016	08/03/2016 17:17 NOVA BRASILANDIA D'OESTE	10BO107353	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	512.982.799-68	03030108189
04	2840/2016	31/01/2016 18:43 VILHENA	10BO019948	REGINALDO JHONATA CARDOSO MELO	020.353.552-90	06250042860
05	2841/2016	14/02/2016 07:30 PIMENTA BUENO	10BO011596	MANUEL FERNANDES RAMALHO	470.473.802-72	05748772301
06	2244/2016	16/01/2016 07:57 VILHENA	10BO019883	ANADERSON FERREIRA DE AMORIN	687.503.902-87	03103129743
07	2246/2016	03/01/2016 01:08 CACOAL	10B0007395	IRLEY COSTA DA SILVA	678.843.932-04	01070227347
08	2247/2016	30/01/2016 23:12 PIMENTA BUENO	10BO011657	JOEMAR ALVES DE AGUIAR	530.095.842-53	03697095500
09	2228/2016	29/01/2016 17:11 JI-PARANA	10BO021542	JOSYLENE FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA	782.178.222-04	04640871653
10	2233/2016	21/01/2016 18:30 CABIXI	10B0426278	FLAVIO NEVES DA SILVA	881.040.282-00	06132153869
11	2225/2016	31/01/2016 16:26 JI-PARANA	10BO021428	JUAREZ COSTA PEREIRA	006.911.122-74	04594506208
12	2192/2016	03/02/2016 22:05 PORTO VELHO	10BO011246	JOAO SANTANA DE MELO	000.275.491-60	06021035295
13	2844/2016	06/02/2016 01:43 JI-PARANA	10BO021453	ELISANGELA CARVALHO MORAIS DE SOUZA	563.300.572-49	02767127066

14	2924/2016	14/02/2016 21:15 PIMENTA BUENO	10BO011288	REGINALDO VALDEVINO PAULINO	787.292.209- 63	04099753700
15	2873/2016	16/02/2016 23:42 VILHENA	10B0091387	OSMAR RONCARI	114.943.952- 15	03059139644
16	2865/2016	20/02/2016 14:45 VILHENA	10BO091452	KELVIN ALBERT MALDI	005.150.182- 10	04847861907
17	2838/2016	07/02/2016 15:03 JI-PARANA	10BO021458	RUBENS LEITE	426.455.739- 91	03019627862
18	4873/2016	18/03/2016 01:03 JI-PARANA	10BO080011	CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA	612.643.002- 63	03546132107
19	2854/2016	06/02/2016 01:05 JI-PARANA	10BO021487	DIOGENES BATISTA CARVALHO	758.881.652- 04	02458637956
20	40704/2016	06/08/2016 19:33 CACOAL	10C0175114	MARCIEL BARBOSA BATHE	996.900.802- 10	05180819165
21	40685/2016	28/07/2016 00:18 ALTA FLORESTA D'OESTE	10C0120351	NELSON GUERRA JUNIOR	967.027.372- 20	04098795590
22	40687/2016	06/08/2016 15:25 CACOAL	10C0175077	WESLEY GAMA DE BRITO	712.350.862- 91	03431466006
23	40688/2016	30/07/2016 02:21 ALTA FLORESTA D'OESTE	10C0134586	NILTON ORIVALDO CARRARO	272.308.722- 00	04764119968
24	37424/2016	29/07/2016 02:18 ALTA FLORESTA D'OESTE	10C0134717	RODRIGO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	03095653247	06060360599
25	44673/2016	26/06/2016 01:09 SÃO MIGUEL DO GUAPORE	10C0099092	LUIZ LAERCIO SENTCHUCK	286.630.982- 00	04275092899
26	40702/2016	06/08/2016 02:59 VILHENA	10C0074104	ROBSON MARTINS DE MATTOS	887.627.502- 91	03624790760
27	40675/2016	06/08/2016 16:21 CACOAL	10C0175018	AGUILAR VIEIRA	386.621.912- 15	02259617804
28	40697/2016	28/07/2016 00:22 ALTA FLORESTA D'OESTE	10C0134692	WAGNER SABAY	326.903.802- 00	01576820870

29	40698/2016	06/08/2016 23:20 VILHENA	10C0006117	WAGMAR VITORIO FERREIRA	004.448.952- 80	04913483084
30	40699/2016	23/07/2016 21:23 ALTA FLORESTA D'OESTE	10C0134557	SAMUEL DE OLIVEIRA MENDONÇA	746.142.822- 53	01837106124

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - INTERINO DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Romeu Fernandes da Silva Junior, Diretor(a)**, em 19/09/2018, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3059980** e o código CRC **6F223FAF**.

Portaria nº 2381/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO "INTERINO" – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 2190/GAB/DETRAN/RO, de 03.09.2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO n.º 164, de 05.09.2018 e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no **artigo 165, código da infração 5169**, cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir:

Nº	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	22301/2016	06/05/2016 17:00 ROLIM DE MOURA	10B0335076	JORCELINO SCHMOOR	875.989.067- 34	03189673981

02	22307/2016	22/04/2016 23:45 ROLIM DE MOURA	10C0095820	DIEGO LEONARDI FERREIRA	020.780.412- 54	05901739759
03	22309/2016	23/04/2016 01:05 ROLIM DE MOURA	10C0095863	REINALDO DA SILVA LIMA	387.038.662- 20	04898968545
04	27879/2016	15/04/2016 20:44 ALTA FLORESTA D'OESTE	10C0095234	FERNANDO JUNIOR LOPES DA SILVA	535.216.092- 00	04427263628
05	27812/2016	07/05/2016 23:06 PIMENTA BUENO	10C0124575	RUI MILTON SESTITO DA SILVA MARTINS	972.820.062- 53	04216960041
06	27814/2016	07/05/2016 20:40 PIMENTA BUENO	10BO035233	ADONIAS FRANCO DA SILVA JUNIOR	795.914.182- 72	03913849160
07	27816/2016	08/08/2016 00:47 ROLIM DE MOURA	10BO016671	DANIEL DE PAULA	711.014.972- 20	04624614420
08	27823/2016	08/05/2016 01:01 ROLIM DE MOURA	10C0095016	RONALDO DE OLIVEIRA	877.185.452- 53	03922641926
09	27826/2016	01/05/2016 16:41 SANTA LUZIA D'OESTE	10C0095750	ROSIEL RODRIGUES DA SILVA	665.484.112- 34	03400733309
10	27862/2016	01/05/2016 00:07 CEREJEIRAS	10B0381228	GEOVANE OLIVEIRA DOS SANTOS	010.284.382- 14	05020455714
11	27868/2016	22/04/2016 22:47 SÃO MIGUEL DO GUAPORE	10BO080182	AGUINALDO SANTOS DA SILVA	013.025.612- 94	04694931080
12	1070/2016	22/11/2015 00:35 ROLIM DE MOURA	10BO016100	JONADAB DE SOUZA PEREIRA	019.501.582- 76	05210194551
13	1068/2016	05/12/2015 00:21 JI-PARANA	10B0026840	CRISTIANO MENSCH MENDES	951.322.872- 04	05242252605
14	1377/2016	23/12/2015 01:52 VILHENA	10BO019628	MARCOS RAFAEL OLIVEIRA SILVA	020.718.022- 92	05868697060
15	1128/2016	28/12/2015 09:30 CABIXI	10B0426273	ALCIDES BRAZ LOVISA	245.455.030- 04	03452878620
16	697/2016	15/12/2015 19:41 COLORADO DO OESTE	10B0295401	NOEL CAMPOS MACIEL	325.943.482- 87	05418697690
17	693/2016	01/01/2016 21:40 PORTO VELHO	10B0426256	MARCOS STOCHER	009.028.192- 67	04364553734

18	69/2016	26/11/2015 18:40 COLORADO DO OESTE	10B0295311	NATANAEL SILVA FARIAS	845.387.322- 49	03348687400
19	68/2016	23/11/2015 17:44 COLORADO DO OESTE	10B0295265	JOSE CABRAL PEDRA	657.139.232- 15	04296320160
20	924/2016	29/12/2015 21:24 VILHENA	10B0019630	DANIEL DA SILVA	021.861.582- 56	05489107145
21	1224/2016	14/06/2015 06:10 VILHENA	10B0421296	VLADIMIR DESTRO GRIGOLETO	800.994.752- 00	03476995435
22	920/2016	25/09/2015 04:46 VILHENA	10B0428726	VALDICLEIS MIRANDA DA SILVA	007.863.012- 60	04401854549
23	917/2016	28/12/2015 17:08 VILHENA	10B0019767	JONAS DE LIMA BAIA	139.326.242- 20	02756920680
24	1401/2016	17/01/2016 19:19 VILHENA	10B0019890	THIAGO AMANTINO MACIEL DA SILVA	006.693.882- 11	04327902411
25	1402/2016	25/12/2015 23:55 CACOAL	10B0392163	LEANDRO ANDRE DOS SANTOS NUNES	015.655.442- 93	05300615760
26	1384/2016	13/01/2016 00:40 VILHENA	10B0019881	RAFAEL GOMES DE SÃO PAULO	005.253.202- 02	04481161829
27	928/2016	31/12/2015 03:16 VILHENA	10B0019342	VALDINEI FEGUEREDO CHAVES	002.350.772- 16	05329263734
28	1069/2016	07/11/2015 23:55 ROLIM DE MOURA	10B0034026	SILVIO JOSE PEREIRA SILVA	775.758.062- 53	02917354011

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - INTERINO DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Romeu Fernandes da Silva Junior, Diretor(a)**, em 19/09/2018, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3062539** e o código CRC **5CF794C4**.

Portaria nº 2392/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o Despacho da Seção de Suprimento de Fundos - SEDSUP, de 19.09.2018 (ID 3070895);

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a servidora abaixo relacionada, a realizar despesa no regime de adiantamento para o exercício de 2018, nos termos da Resolução n.º 003/2015/CONSELHODIRETOR/DETRAN-RO.

AUTORIZAR AO RECEBIMENTO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - EXERCÍCIO 2018			
LOCALIDADE	CATEGORIA	UNIDADE DE FATURAMENTO	ID
CACOAL	CIRETRAN	SOLANGE SIMÕES	1950216

Art. 2º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Marcio Antônio Felix Ribeiro

Diretor Adjunto Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 19/09/2018, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3071599** e o código CRC **8EBCFE3D**.

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2018/DETRAN/RO

O **Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO**, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Expediente – grampeador, estilete, extrator de grampos, tesoura, caneta marca texto, caneta esferográfica e outros - para atender as necessidades deste órgão/DETRAN-RO, referente ao **Processo Administrativo do SEI nº 0010.043261/2018-32/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor das empresas: **RTB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **34.477.133/0001-75**, vencedora dos lotes: I no valor de **R\$ 9.509,00** (nove mil e quinhentos e nove reais; Empresa **PAPELARIA TEXEIRA LTDA**, CNPJ: **04.925.681/0001-50**, vencedora dos lotes II no valor de **R\$ 4.889,00** (quatro mil e oitocentos e oitenta e nove reais); lote III no valor de **R\$ 3.010,70** (três mil e dez reais) e lote VII no valor de **R\$ 41.440,00** (quarenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais) perfazendo o valor de **R\$ 49.339,70** (quarenta e nove mil e trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos); Empresa **HOLANDA PAPELARIA EIRELI**, CNPJ: **63.772.925/0001-70**, vencedora dos lotes IV no valor de **R\$ 14.936,00** (quatorze mil e novecentos e trinta e seis reais) e lote VI no valor de **R\$ 13.726,00** (treze mil e setecentos e vinte e seis reais) perfazendo o valor de **R\$ 28.662,00** (vinte e oito mil e seiscentos e sessenta e dois reais) e a Empresa **STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI**, CNPJ: **05.252.941/0001-36**, vencedora dos lotes V no valor de **R\$ 3.246,00** (três mil e duzentos e quarenta e seis reais) e lote VIII no valor de **R\$ 9.950,00** (nove mil e novecentos e cinquenta reais) perfazendo o valor de **R\$ 13.196,00** (treze mil e cento e noventa e seis reais). Assim o certame licitatório perfez o valor total de **R\$ 100.706,70** (cem mil e setecentos e seis reais e setenta centavos). Porto Velho-RO, 18 de setembro de 2018. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 20/09/2018, às 00:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3042816** e o código CRC **2C1B89E1**.

AVISO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2018/DETRAN/RO

O **Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO**, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Consumo (café torrado, açúcar e leite em pó), para atender as necessidades do DETRAN/RO, referente ao **Processo Administrativo SEI N° 0010.084948/2018-28/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor das empresas: **CAFÉ PACAEMBU LTDA**, CNPJ nº **72.861.461/0001-60**, vencedora do item: **01(ampla concorrência)** no valor de **R\$ 63.744,00** (sessenta e três mil e setecentos e quarenta e quatro mil); Empresa **GENERAL ADMINISTRAÇÃO MOTELIIRA EIRELI**,

CNPJ: **01.263.392/0001-44**, vencedora do item **01 (cota exclusiva)** no valor de **R\$ 22.400,00** (vinte e dois mil e quatrocentos reais). Assim o certame licitatório perfaz o valor total de **R\$ 86.144,00** (oitenta e seis mil e cento e quarenta e quatro reais). Porto Velho-RO, 18 de setembro de 2018. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 20/09/2018, às 00:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3043517** e o código CRC **818B3B23**.

AVISO

PENALIDADE DE LICITAÇÃO

(Processo SEI nº 0010.112599/2018-41)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu **DIRETOR GERAL ADJUNTO**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que conforme Despacho DETRAN-DAF (ID 3046423), constante aos autos do Processo Administrativo Sancionatório e Punitivo SEI nº 0010.112599/2018-41, a empresa **GLOBAL BANDEIRAS EIRELI - ME**, CNPJ nº **21.280.962/0001-11**, foi penalizada em **MULTA** pecuniária, perfazendo a monta de **2.370,36 (dois mil, trezentos e setenta reais e trinta e seis centavos)**, tendo em vista inexecução contratual, da qual **não caberá recurso** nos termos do Art. 21 do Decreto nº. 16.089/2011.

Porto Velho, 19 de setembro de 2018.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 20/09/2018, às 00:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3062917** e o código CRC **BDEB0ED5**.

AVISO

**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2018/DETRAN/RO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua Pregoeira, CORRIGE a redação do aviso de licitação do Pregão, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 031/2018/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia dia 06.08.2018, DOE Nº 142.

Onde se lê:

“PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0010.079133/2017-46.”.

Leia-se:

“PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0010.172156/2018-18.”

Porto Velho-RO, 20 de Setembro de 2018. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Margareth Monteiro Resende
PREGOEIRA DETRAN-RO
Cadastro nº 300.105.736



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Monteiro Resende, Pregoeiro(a)**, em 20/09/2018, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3080655** e o código CRC **74299FB1**.

ERRATA

PORTO VELHO, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e incisos.

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 2337/2018/DETRAN-CTEC, de 17.09.2018, publicada no DOE/RO n.º 172, de 18.09.2018 que relatou a servidora Gisele da Silva Soares, Mat. 300142855.

Onde se lê:

“...para desenvolver suas atividades laborais na Coordenadoria de Registro Nacional de Infrações - CORENAINF, nesta Capital...”

Leia-se:

“...para desenvolver suas atividades laborais no Município de Porto Velho/RO....”

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Marcio Antônio Felix Ribeiro**

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 19/09/2018, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3067253** e o código CRC **7947C57A**.

ERRATA**PORTO VELHO, 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº 143/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 17.09.2018 (ID 3026531)

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 310/2018/DETRAN-CTEC de 20.02.2018, publicada no DOE/RO n.º 34, 22.02.2018 e da Portaria nº 1500/2018/DETRAN -CTEC de 09.07.2018, publicada no DOE/RO n.º 123, 10.07.2018, que nomeou interinamente a servidora ARIANE ACIOLE BRITO, Mat. 300132621.

- PORTARIA N.º 310/2018/DETRAN-CTEC:

Onde se lê: "... 22 a 24.01.2018..."

Leia-se: "... 22 a **23.01.2018**..."

- PORTARIA N.º 1500/2018/DETRAN-CTEC:

Onde se lê: "...26 a 30.06.2018..."

Leia-se: "...26 a **29.06.2018**..."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Marcio Antônio Félix Ribeiro**

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 19/09/2018, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3055383** e o código CRC **839BA7FE**.

ERRATA

PORTO VELHO, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº 1398/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 14.09.2018 (ID 2959941)

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 2381/GAB/DETRAN de 30.08.2017, publicada no DOE/RO n.º 166, 01.09.2017 e da Portaria nº 2783/GAB/DETRAN -CTEC de 02.09.2016, publicada no DOE/RO n.º 168, 08.09.2016, que nomeou interinamente o servidor VANESSA GONÇALVES KRUMENAUER, mat. 300111734

1. PORTARIA Nº 2381/GAB/DETRAN/RO:

- Onde se lê: “... 11/09/2017 a 30/09/2017...”
- Leia-se: “... 11/09/2017 a **29/09/2017**...”

2. PORTARIA Nº 2783/GAB/DETRAN/RO:

- Onde se lê: “...11/09/2016 a 30/09/2016...”
- Leia-se: “...**12/09/2016** a 30/09/2016...”

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro, Diretor(a) Adjunto(a)**, em

19/09/2018, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3055125** e o código CRC **753A1892**.

SEJUS

Portaria nº 2991/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 13 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.057152/2017-53

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 1318/2018/SEJUS-GGP, publicada no Diário Oficial de **24.04.2017**, que remarcar o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **VANESSA DA SILVA KRAUSE**, Agente Penitenciário, matrícula 300136972, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **ABRIL/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.10.2018 a 30.10.2018**

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.10.2018 a 30.10.2018**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **11.10.2018 a 30.10.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.10.2018 a 10.10.2018

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 23/08/2018, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro, Secretário(a)**, em 17/09/2018, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2760474** e o código CRC **56143C70**.



Portaria nº 3260/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 17 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.333553/2018-04,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO II, a partir de 14.09.2018, o (a) servidor (a) **CLAÚDIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, agente penitenciário, matrícula 300097816, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no NUCLEO DE RECAMBIAMENTO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e,

Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 17/09/2018, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro, Secretário(a)**, em 19/09/2018, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3025216** e o código CRC **84D990CB**.

Portaria nº 3262/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 17 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.333553/2018-04,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO II, a partir de 14.09.2018, o (a) servidor (a) **VAGNER MIRANDA DOS SANTOS**, agente penitenciário, matrícula 300088368, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no NUCLEO DE RECAMBIAMENTO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e,

Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 17/09/2018, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro, Secretário(a)**, em 19/09/2018, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3025845** e o código CRC **C873F598**.

Portaria nº 3266/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 17 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.334327/2018-32

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na CASA DE DETENÇÃO DR JOSE MARIO ALVES, a partir de 14.09.2018, o (a) servidor (a) **ADRIANE DA SILVA MENEZES**, agente penitenciária, matrícula 300097846, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no PRESIDIO DE MEDIO PORTE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA-MATRÍCULA 300038421



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 17/09/2018, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro, Secretário(a)**, em 19/09/2018, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3027706** e o código CRC **109DA6B4**.

Portaria nº 3271/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 17 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.337942/2018-09,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na UNIDADE SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO, a partir de 14.09.2018, o (a) servidor (a) **WALTERLANDO GUIMARÃES MARTINS**, agente penitenciário, matrícula 300058044, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO SUELY MARIA MENDONÇA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e,

Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421

 Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 18/09/2018, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro, Secretário(a)**, em 19/09/2018, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3029675** e o código CRC **48F710E7**.

Portaria nº 3283/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 17 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção, conforme processo SEI 0033.338113/2018-35,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, a (o) servidor (a) **KENEDY OLIVEIRA CAMPANARI**, AgPen, Matrícula: 300117290, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na PENITENCIARIA REGIONAL AGENOR MARTINS DE CARVALHO, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **05.09.2018**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 18/09/2018, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 19/09/2018, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3037933** e o código CRC **6C48CE2D**.

Portaria nº 3284/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 17 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.337334/2018-31

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL, a partir de 01.08.2015, o (a) servidor (a) **JEFERSON JOSE DE SOUZA**, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 300098847, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e,

Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 18/09/2018, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro, Secretário(a)**, em 19/09/2018, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3038441** e o código CRC **26654A14**.

Portaria nº 3287/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 17 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.338190/2018-95,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **ALOISIO AMORIM DA SILVA**, Matrícula 300087874, Agente Penitenciário, para responder interinamente pela função de DIRETOR GERAL, do PRESIDIO DE MÉDIO PORTE, em substituição ao servidor **VANILDO ROSAS DA SILVA**, matrícula 300017420, Agente Penitenciário, no período de 15 a 21.09.2018, por motivo de viagem para acompanhar tratamento médico de membro familiar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e,

Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 18/09/2018, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro, Secretário(a)**, em 19/09/2018, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3039492** e o código CRC **696DF279**.

Portaria nº 3293/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 18 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando as divergências constantes no quantitativo de servidores no campo localidade e sublotação junto ao SARH – Sistema de Processamento de Recursos Humanos;

Considerando que há caso de servidores que não tiveram a elaboração do ato de lotação/relotação efetivado;

Considerando as diversas solicitação Ministeriais e Judiciárias, no sentido de remeter ato de lotação/relotação de servidor;

Considerando a necessidade de se regularizar os atos de movimentações de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º **CONFIRMAR A LOTAÇÃO**, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **CASA DE DETENÇÃO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA**, desta Secretaria de Estado de Justiça.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
300042450	ADEILSON SETUBAL DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300088733	ADRIANO GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO

300056827	ALAN FERNANDES PENHA	AGENTE PENITENCIARIO
300132299	ALCINEI ROCHA FONTINELLI	AGENTE PENITENCIARIO
300140221	ALDERLEI LIMA SABINO	AGENTE PENITENCIARIO
300093551	ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ	AGENTE PENITENCIARIO
300130380	ALEXSANDER MARQUES GADINI	FARMACEUTICO
300055897	ALLAN BROOCLIN BRITO SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300115741	ANTONIA DA CANCEIÇÃO RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM
300087871	ANTONIO FRANCISCO MORAIS POVOA	AGENTE PENITENCIARIO
300050080	CARLOS ALEX DE MOURA BATISTA	AGENTE PENITENCIARIO
300140556	CARLOS ALMEIDA DE ASSIS	AGENTE PENITENCIARIO
300117118	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300055895	CELENICE MARQUES COSTA	AGENTE PENITENCIARIO
300094146	CHARLES LIMA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300056828	CLEBER MARIANO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300140268	DANIEL ADELINO DE ARRUDA	AGENTE PENITENCIARIO
300140222	DARY RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE PENITENCIARIO
300117266	DHONATA BRASIL BRISSOW	AGENTE PENITENCIARIO
300056915	DIANA GOMES BARBOSA	AGENTE PENITENCIARIO
300131623	DIMITRI ALEXIS DA SILVA SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300140397	DIOGO FERNANDES CAMARGO	AGENTE PENITENCIARIO
300140202	DIOGO MACEDO DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO
300131237	EDER NONATO DA SILVA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300037929	EDMILSON FERREIRA PIMENTEL	AGENTE PENITENCIARIO
300093681	EDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO
300129661	ELSON JOSÉ ALVES DOS SANTOS DA ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO
300117646	ERMESON ALVES DE MORAES	AGENTE PENITENCIARIO
300129643	ESTELITA MARTINS GONÇALVES	AGENTE PENITENCIARIO
300097602	EUNILIA MILHOMEM DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300140460	EVERSON JOSE DE VARGAS	AGENTE PENITENCIARIO
300087999	FABIO CORDEIRO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300140459	FLAVIO COSTA DE MENEZES JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO
300116511	FLAVIO RODRIGUES FIGUEIREDO	AGENTE PENITENCIARIO
300111501	FLORIANO GOMES TRINDADE	AGENTE PENITENCIARIO
300116136	FRANCISCA CLAUDIA ARAUJO ARAGAO	AGENTE EM ATIV. ADMINIST.
300055787	FRANCISCO ILTON CAMPOS	AGENTE PENITENCIARIO
300140205	GEAN DA SILVA BATISTA	AGENTE PENITENCIARIO
300088076	GEOVANE FERREIRA LIMA	AGENTE PENITENCIARIO
300093217	GERSON GALDINO RAMOS	AGENTE PENITENCIARIO
300131695	GLEIDSON OLIVEIRA SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300101125	HELIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300140289	HENRIQUE FRANCISCO GONCALVES DAMASCENO	AGENTE PENITENCIARIO
300097658	JAILSON DA SILVA MARTINS	AGENTE PENITENCIARIO
300088252	JAIRO LIMA DIAS	AGENTE PENITENCIARIO

300116794	JANDRO JHONSON SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIARIO
300140206	JHONNY DA SILVA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300122642	JOAO BOSCO PEREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO
300097539	JOAO CRISTOVAO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300017024	JOAO LUIZ QUEIROZ DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300089081	JOAO RAMILDO PEIXOTO	AGENTE PENITENCIARIO
300131371	JOAO RICARDO JUNIOR LOPES	AGENTE PENITENCIARIO
300088403	JOILSON RONDON DA CRUZ	AGENTE PENITENCIARIO
300088402	JOSE ALEXANDRE SIDRIM HOLANDA GUERRA	AGENTE PENITENCIARIO
300118151	JOSE EDISON LINHARES SOMBRA	AGENTE PENITENCIARIO
300140226	JOSE FRANCISCO VASCONCELOS SILVA FILHO	AGENTE PENITENCIARIO
300089607	JOSE ROBERTO DA SILVA CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO
300088736	JOSEMIR NASCIMENTO SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300131482	JOSIMAR DE CARVALHO MORAIS	AGENTE PENITENCIARIO
300117664	JOSUE DOS SANTOS LIMA	AGENTE PENITENCIARIO
300129612	JOZEZO ALBINO JACOMEL	AGENTE PENITENCIARIO
300140223	JULIANO DE OLIVEIRA MENACHO	AGENTE PENITENCIARIO
300129586	JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300140244	LAILSON DOS SANTOS SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300117966	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300097755	LEDVALDO SANTOS DE SOUSA MENDES	AGENTE PENITENCIARIO
300093198	LEONILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300136389	LIANE SALES SILVA	BIOMEDICO
300131487	LIL JONES DUARTE PINHEIRO	AGENTE PENITENCIARIO
300116529	LINDOMAR DE MELO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300116636	MARCELO BARBOSA GOMES	AGENTE PENITENCIARIO
300140393	MARCIO APARECIDO PINTO GONÇALVES	AGENTE PENITENCIARIO
300131491	MARCIO MARTINS PINHEIRO	AGENTE PENITENCIARIO
300140219	MARCOS NOSA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300098868	MARCOS PAULO MARQUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300115631	MARGARETE DE FATIMA SCHABATOSKI	TECNICO EM ENFERMAGEM
300055812	MARIA ELIZETE MOURAO DE MELO	AGENTE PENITENCIARIO
300140285	OZIEL CARDOSO FURTADO	AGENTE PENITENCIARIO
300136968	PABLO SOUZA VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300132089	RAFAEL DA SILVA VELOSO FREIRE	AGENTE PENITENCIARIO
300140212	RAFAEL FERNANDES GUIMARAES	AGENTE PENITENCIARIO
300098875	RAFAEL VALE DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO
300140455	RAFERSON NATIEL LIMA DE ASSIS	AGENTE PENITENCIARIO
300140380	RAIMUNDO GERRER AZEVEDO	AGENTE PENITENCIARIO
300093706	RAIMUNDO JOSE ALBUQUERQUE LEMOS	AGENTE PENITENCIARIO
300118615	RALPH VIANA DIAS	AGENTE PENITENCIARIO
300140290	RAONNI JACOB GALVAO	AGENTE PENITENCIARIO
300109441	REGINA DE OLIVEIRA VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM

300140211	ROGERIO SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIARIO
300140457	RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300140405	RONDINELE FELIX OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300140404	RONYS ISRAEL BARBOSA	AGENTE PENITENCIARIO
300116186	ROSENILDA FAGUNDES DE OLIVEIRA MELO	AUXILIAR DE DENTISTA
300087877	ROSINALDO COSTA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO
300131519	SADI LOPES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300042298	SAMUEL DE SOUZA AMORIM	AGENTE PENITENCIARIO
300055853	SANDRA MARIA REIS SALES	AGENTE PENITENCIARIO
300065972	SIDNEI CHAVES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300110438	SILVANE ARAGAO NUNES	AUXILIAR DE DENTISTA
300109320	TAMIRIS NOVAIS LOREDO DE MELO SILVA	ENFERMEIRO
300131507	THIAGO RAMOS FAIFER	AGENTE PENITENCIARIO
300140213	TIAGO HERBET BRAZ MARTINS	AGENTE PENITENCIARIO
300136969	TIAGO LUIS MENDES RIBEIRO	AGENTE PENITENCIARIO
300140402	UELTON CARLOS SALES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300093650	VALDEANA RODRIGUES PINTO	AGENTE PENITENCIARIO
300139971	VANDERSON DE OLIVEIRA DE ABREU	AGENTE PENITENCIARIO
300140215	WEDER JOSE DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300140218	WIGEN FREITAS OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300136974	WILLIAM BARBOSA DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO
300117764	WILLIAM DE AZEVEDO TEODORO	AGENTE PENITENCIARIO

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 18/09/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro, Secretário(a)**, em 19/09/2018, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3042934** e o código CRC **4A28C0F4**.

Portaria nº 3294/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 18 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando as divergências constantes no quantitativo de servidores no campo localidade e sublotação junto ao SARH – Sistema de Processamento de Recursos Humanos;

Considerando que há caso de servidores que não tiveram a elaboração do ato de lotação/relotação efetivado;

Considerando as diversas solicitações Ministeriais e Judiciárias, no sentido de remeter ato de lotação/relotação de servidor;

Considerando a necessidade de se regularizar os atos de movimentações de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º **CONFIRMAR A LOTAÇÃO**, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO SUELY MARIA MENDONÇA**, desta Secretaria de Estado de Justiça.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
300087926	ADRIANO FORTUNATO	AGENTE PENITENCIARIO
300037951	ALCIONE INOCENCIO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300093303	ALESSANDRA LEAL ALMEIDA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300137043	ALINE FRANCISCA FREIRE DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO
300116622	ALINE PEREIRA CAMACHO	AGENTE PENITENCIARIO
300116312	ANDREIA MOTA DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO
300015676	ANTONIO KATSUZI FUJITA	AGENTE PENITENCIARIO
300093203	ARIVAN MARTINS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300087869	ARLETE VRENA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO
300055956	AURICELIA GOUVEA CAETANO	AGENTE PENITENCIARIO
300116490	CELIA REGINA MAIA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300060473	CRISTIANE GARCIA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300138258	DEFFERSON ALEX LIMA DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO
300137119	DEISE CRISTINA DOS SANTOS MOURA	AGENTE PENITENCIARIO
300109478	DENISE PINHEIRO DE SOUZA REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM
300089449	DIANE LEONOR HAZAN DO PRADO	AGENTE PENITENCIARIO
300131636	EDINALDO DE SOUZA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO
300116861	EDVANEIDE NUNES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300055914	ELIANA JESUS NICACIO	AGENTE PENITENCIARIO

300055924	ELIANE AGUIAR DA SILVA MAGALHÃES	AGENTE PENITENCIARIO
300055958	ELIANE NUNES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300098880	EUDNA SOUZA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300116505	FABIANA FERREIRA DO CARMO	AGENTE PENITENCIARIO
300097662	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300116349	FERNANDA SOUSA CASTRO	AGENTE PENITENCIARIO
300088786	FLAVIA DA COSTA COUTINHO	AGENTE PENITENCIARIO
300088325	FRANCIRLEY NOE DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO
300088424	FRANCISCA JORDANA LIMA BARROS	AGENTE PENITENCIARIO
300017035	FRANCISCO BARROSO	AGENTE PENITENCIARIO
300017028	GILBERTO ALEIXO DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO
300093218	GILNEI CAMPOS PINHEIRO OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300097613	GRACIELE DA SILVA COSTA BOTELHO	AGENTE PENITENCIARIO
300060889	GUTEMBERG BRAGA MONTEIRO	AGENTE PENITENCIARIO
300060485	HILDENIZA CASTRO DA SILVA FURTADO	AGENTE PENITENCIARIO
300089968	IFIGENIA DE SOUZA NOVAES	AGENTE PENITENCIARIO
300087823	IRACEMA RODRIGUES RIBEIRO	AGENTE PENITENCIARIO
300116462	IVANILDA SABINO LOPES	AGENTE PENITENCIARIO
300093230	JADSON SOARES GALVAO	AGENTE PENITENCIARIO
300017163	JANETE LAZARO DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO
300120540	JAYMY KEELY DE MATOS LIMA	AGENTE PENITENCIARIO
300116603	JOANA DARC NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO
300017146	JOSE CARLOS LOPES AMARAL	AGENTE PENITENCIARIO
300017060	JUSSARA DIAS DA SILVA TIOSSI	AGENTE PENITENCIARIO
300115635	KARINA GERHARDT SILVA BIANCO	ODONTOLOGO
300099255	KATIA CRISTINA SILVA DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO
300137126	LAUDICEIA BEZERRA SIQUEIRA CAMPOS	AGENTE PENITENCIARIO
300037847	LEIA ENDLICH TEIXEIRA DAMBROS	AGENTE PENITENCIARIO
300097542	LENICE DE QUEIROZ LOBATO	AGENTE PENITENCIARIO
300137921	LUANA PINHEIRO DE SOUZA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300136998	LUCIANA BAZI	AGENTE PENITENCIARIO
300097543	LUCIANO GOMES MERCADO	AGENTE PENITENCIARIO
300012935	LUIZ CARLOS GADELHA PLACIDO	AGENTE PENITENCIARIO
300119084	LUZINETE ZURICA DA SILVA CALIXTO	AGENTE PENITENCIARIO
300120891	MARCIA CRISTINA SAMPAIO RAMOS	AGENTE PENITENCIARIO
300088154	MARCIA REGINA MORAIS ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO
300087798	MARCIO FERNANDES DE MOURA	AGENTE PENITENCIARIO
300116930	MARCOS MOURA BOERI	AGENTE PENITENCIARIO
300116559	MARCOS VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300098816	MARIA ANTONIA NEPOMUCENA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300007817	MARIA DAS GRACAS MELO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS
300122580	MARIA DE NAZARE SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300001332	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO

300116640	MARIA JOCELY COSTA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300099261	MARIA JOSE DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE PENITENCIARIO
300001314	MARIA MABEL GUIMARAES	AGENTE EM ATIV. ADMINIST.
300015631	MARIA ROSARIO DE JESUS FERNANDES	AUXILIAR ATIV ADMINITRATIVA
300116365	MARIANA DE SOUZA RODRIGUES LUCAS	AGENTE PENITENCIARIO
300137592	MARRALA ALMEIDA BEZERRA	AGENTE PENITENCIARIO
300037939	MAXILINO MAIA MOTA	AGENTE PENITENCIARIO
300056838	MICHELE COSTA PIMENTEL	AGENTE PENITENCIARIO
300015681	MIRACELMA MACHADO MARQUES	AGENTE PENITENCIARIO
300098841	NADJA SORAIA MONTEIRO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300098873	RAIMUNDA CRISTINA ONIZ DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO
300099246	REGINA FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300116105	ROSELI DUTKIEVICZ	TECNICO EM ENFERMAGEM
300089443	ROSIANE ARAUJO DA SILVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300087876	ROSICLEIA BATISTA CARDOSO	AGENTE PENITENCIARIO
300089621	SILVIA MARIA DA SILVA PIRES	AGENTE PENITENCIARIO
300093062	SUELEN DE SOUZA MELO	AGENTE PENITENCIARIO
300137110	TANIA LEAL MOREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM
300088307	VALERIA MARCELA FERRO MARQUES	AGENTE PENITENCIARIO
300132259	VANDERLEIA NUNES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300131742	WALDCLEDE CONCEIÇÃO OLIVEIRA VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 18/09/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro, Secretário(a)**, em 19/09/2018, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3043421** e o código CRC **A327F30B**.

Portaria nº 3296/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 18 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando as divergências constantes no quantitativo de servidores no campo localidade e sublotação junto ao SARH – Sistema de Processamento de Recursos Humanos;

Considerando que há caso de servidores que não tiveram a elaboração do ato de lotação/relotação efetivado;

Considerando as diversas solicitação Ministeriais e Judiciárias, no sentido de remeter ato de lotação/relotação de servidor;

Considerando a necessidade de se regularizar os atos de movimentações de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º **CONFIRMAR A LOTAÇÃO**, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ**, desta Secretaria de Estado de Justiça.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
300099662	ADELIA QUEIROS OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300115915	ADINEUZA PEREIRA DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM
300088789	ADRIANO CARDOSO MATOS	AGENTE PENITENCIARIO
300087860	ADRIANO LUIZ MOREIRA CAMARGO	AGENTE PENITENCIARIO
300088210	ALCIMAR AGUIAR DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300116562	ALECSANDRO GOMES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300060501	ANTONIO CARLOS GOMES LEITE	AGENTE PENITENCIARIO
300116387	ANTONIO LOPES DE ALMEIDA NETO	AGENTE PENITENCIARIO
300088144	BRUNO FERREIRA DE MIRANDA	AGENTE PENITENCIARIO
300134698	CADMO ROQUE BARBETO	ENFERMEIRO
300093223	CALEBE AGRA CATUNDA	AGENTE PENITENCIARIO
300121082	CARLOS BUENO PINHEIRO	AGENTE PENITENCIARIO
300116317	CELIO ZACARIAS DA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO
300088864	CICERO BATISTA SOBRINHO	AGENTE PENITENCIARIO
300116389	CLAUDEVAN MENDES DE VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIARIO
300097824	CLAUDIO MARCIO DA SILVA FERNANDES	AGENTE PENITENCIARIO
300116238	CLODOALDO DIAS BARROS VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300093560	DAIANE MATTOS PASSU	AGENTE PENITENCIARIO
300087742	DANIELY DE OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE PENITENCIARIO
300129641	DANILO MOTA XAVIER	AGENTE PENITENCIARIO
300122012	EDINALDO BARBOSA LIMA	AGENTE PENITENCIARIO
300116329	EDNEI MENEZES DE ASSIS	AGENTE PENITENCIARIO

300097601	ELIANA BALONECK DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300087293	ELIANE FREITAS NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO
300088209	ELINO SILVA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO
300129660	ENEIAS DIAS BARROS VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300098861	FABRICIO DA SILVA GOMES	AGENTE PENITENCIARIO
300116626	FELIPE NASCIMENTO CRUZ	AGENTE PENITENCIARIO
300129656	FERNANDO LOPES RIBEIRO FILHO	AGENTE PENITENCIARIO
300109341	FRANCIELE FERREIRA DALMASO	TECNICO EM ENFERMAGEM
300087994	FRANCISCO CARLOS ROCHA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO
300056833	FRANCISCO CHAGAS MEDEIROS	AGENTE PENITENCIARIO
300087997	FRANCISCO RIBEIRO MOREIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300088285	GABRIEL CAMARGO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300116616	GABRIEL DE MEDEIROS ARAGAO	AGENTE PENITENCIARIO
300098878	GENEILSON ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300116597	GENIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO
300088002	HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO
300118616	JACKSON CONDE SHOCKNESS FRANCA	AGENTE PENITENCIARIO
300037853	JANILSON DE SOUZA RELVAS	AGENTE PENITENCIARIO
300089439	JAQUELINE DE LIMA SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO
300092866	JERRI ALEXANDRE LAUREANO DOS SANTOS OLIV	AGENTE PENITENCIARIO
300017032	JOAO ALVES DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIARIO
300116954	JOAO DANILLO DE ARAUJO BRAGA	AGENTE PENITENCIARIO
300093715	JOAO DE SOUZA FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300116465	JONATAS ANTUNES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300137563	JOSE DA CONCEICAO LEITE FILHO	AGENTE PENITENCIARIO
300088764	JOSE FRANCINALDO MAIA PINTO	AGENTE PENITENCIARIO
300098815	JOSE RONALDO LOPES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300088747	LINDAURA MOURA DE ASSIS	AGENTE PENITENCIARIO
300121083	MANOEL ALVES FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300129594	MANOEL MARCOS LIMA BARROS	AGENTE PENITENCIARIO
300088132	MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO
300116882	MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300116371	MURILO GONCALVES ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO
300138450	OTO VANDERLEI MARQUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300116445	PONCIANO GOMES MONTEIRO	AGENTE PENITENCIARIO
300116469	RAFAEL LUIZ DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO
300137916	RAFAEL QUEIROS OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300116375	RAFISSON NUNES SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300098874	RENAN PRADO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300138429	RICARDO JOSE BARROSO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300088415	RONNIE VON DA SILVA DE MORAIS	AGENTE PENITENCIARIO
300093262	SAMIR PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300088347	SANDRIELI CALDAS ROLIM	AGENTE PENITENCIARIO

300088406	SIMEIA FROTA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300099973	VILMACIR BARROS DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300116340	VILSON RAMOS LINDOSO	AGENTE PENITENCIARIO
300116612	WALDIR CASTRO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300116613	WELLYNGTON DOS SANTOS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 18/09/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro, Secretário(a)**, em 19/09/2018, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3043571** e o código CRC **10CA36B7**.

Portaria nº 3297/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 18 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando as divergências constantes no quantitativo de servidores no campo localidade e sublotação junto ao SARH – Sistema de Processamento de Recursos Humanos;

Considerando que há caso de servidores que não tiveram a elaboração do ato de lotação/relotação efetivado;

Considerando as diversas solicitação Ministeriais e Judiciárias, no sentido de remeter ato de lotação/relotação de servidor;

Considerando a necessidade de se regularizar os atos de movimentações de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º **CONFIRMAR A LOTAÇÃO**, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO**, desta Secretaria de Estado de Justiça.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
300093386	ALBERTO MARCO MOURA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300098855	AMAURY BARBOSA MARTINS NETO	AGENTE PENITENCIARIO
300117964	ANA CAROLINE MARTINEZ MACIEL	AGENTE PENITENCIARIO
300093281	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300087289	ANTONIO WILSON DA SILVA DAS GRACAS	AGENTE PENITENCIARIO
300016215	CARITAS DANTAS DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300042275	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO
300093225	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300097595	CARLOS EDILSON SILVA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO
300088782	CHARLES ELIANDRO SILVA SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300087866	CLAITON JUNIOR RIBEIRO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300037907	CLEDILSON RODRIGUES DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO
300140497	CRISTIANO MENDONCA BISPO	AGENTE PENITENCIARIO
300037963	DENILSON LIMA MEDEIROS	AGENTE PENITENCIARIO
300056830	DIMAS DE ARAUJO BARROS FILHO	AGENTE PENITENCIARIO
300055930	DOMINGUES VASCONCELOS PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300055931	EDIO VIEIRA BIET	AGENTE PENITENCIARIO
300037955	EDNARDO KENNEDY MONTEIRO NERY	AGENTE PENITENCIARIO
300093245	EDSON FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300097605	EDUARDO GOMES DE MOURA	AGENTE PENITENCIARIO
300037895	ERASMO CARLOS ROSEIRA DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO
300037967	ERIALDO BARRETO PACIFICO	AGENTE PENITENCIARIO
300089092	EVANDRO ARAUJO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300086468	FABIO GARCIA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO
300088353	FABRICIO MUNIZ ALAMINO FERNANDES	AGENTE PENITENCIARIO
300043916	FRANCISCA DAS CHAGAS MOREIRA DE SOUZA	OFICIOI DE MANUTENÇÃO
300097660	GUILHERMO DELEON PARADA TENORIO	AGENTE PENITENCIARIO
300092869	JOAO CARLOS NERY JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO
300098822	JONAS JOSE DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO
300093080	JONES ESTEVAO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300017145	JOSENITA ALMEIDA BARROS	AGENTE PENITENCIARIO
300117151	LEOMAR MUNIZ BEZERRA	AGENTE PENITENCIARIO
300055969	LUIS CESAR LUZZANI	AGENTE PENITENCIARIO
300055903	MADISSON FERREIRA MENDES	AGENTE PENITENCIARIO
300116250	MAICON TENORIO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300093085	MAILSON PINTO BOIBA	AGENTE PENITENCIARIO
300098869	MANOEL ALMEIDA GOMES	AGENTE PENITENCIARIO

300137276	MARCOS PAULO DE LIMA MARQUES	AGENTE PENITENCIARIO
300140258	MAURICIO DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO
300099150	MAURO SILVA BARBOSA	AGENTE PENITENCIARIO
300099260	ODAIR MARQUES SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300137379	RAFAEL RAMOS SOARES	AGENTE PENITENCIARIO
300116921	RAONI FERNANDES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300116545	RENATO MARQUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300097721	RICARDO TOME DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300088173	RICHARDE MALTA LAMARAO	AGENTE PENITENCIARIO
300088355	ROBERTA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	AGENTE PENITENCIARIO
300056840	RODRIGO RODRIGUES PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300087969	SANDRO EDUARDO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300055849	SERGIO ALEX SILVA DE FIGUEIREDO	AGENTE PENITENCIARIO
300093908	SERGIO REGO DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO
300097759	VALDEMIR NONATO MARAES	AGENTE PENITENCIARIO
300097763	VALTENCY DE SOUZA PINHO	AGENTE PENITENCIARIO
300098876	VANDERLANDIO SILVA SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 18/09/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro, Secretário(a)**, em 19/09/2018, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3043709** e o código CRC **E9C0386B**.

Portaria nº 3298/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 18 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando as divergências constantes no quantitativo de servidores no campo localidade e sublotação junto ao SARH – Sistema de Processamento de Recursos Humanos;

Considerando que há caso de servidores que não tiveram a elaboração do ato de lotação/relotação efetivado;

Considerando as diversas solicitação Ministeriais e Judiciárias, no sentido de remeter ato de lotação/relotação de servidor;

Considerando a necessidade de se regularizar os atos de movimentações de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º **CONFIRMAR A LOTAÇÃO**, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO - CAPEP II/ UMESP**, desta Secretaria de Estado de Justiça.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
300037927	ADILSON CARLOS RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO
300093286	ARCELINO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300093244	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO
300018604	CLEONICE LUCENA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300037898	FRANCISCO ALVES RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO
300097776	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SENA	AGENTE PENITENCIARIO
300055963	FRANCISCO JAILTON DIAS	AGENTE PENITENCIARIO
300116351	FRANCISCO LEDSON DE SOUZA LIMA	AGENTE PENITENCIARIO
300017038	JAIME FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300093646	JORGE LUIZ MOURA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300099500	LEANDRO PINHO FALLER	AGENTE PENITENCIARIO
300122584	LUANA CRISTINA SOUZA HERMINIO	AGENTE PENITENCIARIO
300099672	MILTON LUIZ PAMPLONA REGO	AGENTE PENITENCIARIO
300046718	ROBSON SOUZA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300094111	SERGIO ROBERTO VASCONCELOS PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300093690	TIAGO NEVES BARROS	AGENTE PENITENCIARIO
300116933	TULIO ROGERIO DE SOUZA LIMA	AGENTE PENITENCIARIO

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, Gerente, em 18/09/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro, Secretário(a)**, em 19/09/2018, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3043839** e o código CRC **80374577**.

Portaria nº 3299/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 18 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando as divergências constantes no quantitativo de servidores no campo localidade e sublotação junto ao SARH – Sistema de Processamento de Recursos Humanos;

Considerando que há caso de servidores que não tiveram a elaboração do ato de lotação/relotação efetivado;

Considerando as diversas solicitação Ministeriais e Judiciárias, no sentido de remeter ato de lotação/relotação de servidor;

Considerando a necessidade de se regularizar os atos de movimentações de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º **CONFIRMAR A LOTAÇÃO**, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **COORDENADORIA GERAL DO SIST. PENITENCIÁRIO/CDJMAS**, desta Secretaria de Estado de Justiça.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
300097524	ALENE PEREIRA DAS NEVES	AGENTE PENITENCIARIO
300099145	CINTIA MARIA UCHOA DE SANTANA	AGENTE PENITENCIARIO
300116560	CLEITON FELIPE MOURA RIBEIRO	AGENTE PENITENCIARIO
300093610	ELVISON ROBERTO CAMPOS	AGENTE PENITENCIARIO
300093652	FRANCISNEI LISBOA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300097782	KECIANNY DE MELO GUARENA GARCIA	AGENTE PENITENCIARIO
300038490	MARIANY EVA ALENCAR	AGENTE PENITENCIARIO
300131810	MAURICIO YUJO LOPES	AGENTE PENITENCIARIO
300140209	ODLANIER DE SOUZA FRAZAO	AGENTE PENITENCIARIO

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 18/09/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro, Secretário(a)**, em 19/09/2018, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3043963** e o código CRC **8DEBE232**.

Portaria nº 3300/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 18 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando as divergências constantes no quantitativo de servidores no campo localidade e sublotação junto ao SARH – Sistema de Processamento de Recursos Humanos;

Considerando que há caso de servidores que não tiveram a elaboração do ato de lotação/relotação efetivado;

Considerando as diversas solicitação Ministeriais e Judiciárias, no sentido de remeter ato de lotação/relotação de servidor;

Considerando a necessidade de se regularizar os atos de movimentações de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º **CONFIRMAR A LOTAÇÃO**, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **COORDENADORIA GERAL DO SIST. PENITENCIARIO/NUCLEO DE PADI**, desta Secretaria de Estado de Justiça.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
300087338	ALAILSON DA COSTA MENDONCA	AGENTE PENITENCIARIO
300137036	ALAN FRANCISCO MUNIZ NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO
300117645	ANDRESA MENEZES PAIVA PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300117115	CAMILA DA SILVA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO
300129614	CARLOS ADRIANO DE ALMEIDA MOURA	AGENTE PENITENCIARIO
300093242	CASSIA CRISTIANE GALINDO	AGENTE PENITENCIARIO
300132211	DANIEL DE BRITO FROTA	AGENTE PENITENCIARIO
300088779	ELIEL DE SOUZA SA	AGENTE PENITENCIARIO
300042266	ERLICLEISON PUCI NASCIMENTO SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300097806	EVANIER SOUZA DANTAS	AGENTE PENITENCIARIO
300137127	EVERTON LIBORIO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300116506	FABIO LOPES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO

300055875	FERNANDA BORGES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300140169	IVANILDO ARAUJO FERNANDES	AGENTE PENITENCIARIO
300017057	JOAO JOSE DOS SANTOS RAMOS	AGENTE PENITENCIARIO
300092876	JOSIFLANIA GONCALVES DE FIGUEIREDO	AGENTE PENITENCIARIO
300131445	MARCEL DA SILVA FABRICIO	AGENTE PENITENCIARIO
300093243	MARCIO VALERIO DA SILVA VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300116880	MARIA REGIANE DE SOUZA BARROSO	AGENTE PENITENCIARIO
300065886	PAULO SERGIO FERNANDES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300132085	PETERSON SOUDRE SANTOS PAIS	AGENTE PENITENCIARIO
300097555	SILVONE LIMA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300138432	TIAGO AFONSO BARROSO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300097556	WELLINGTON NERY BATISTA	AGENTE PENITENCIARIO
300093272	WENDEL CLEBERSON PAGANINI	AGENTE PENITENCIARIO

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 18/09/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro, Secretário(a)**, em 19/09/2018, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3044063** e o código CRC **049614EE**.

Portaria nº 3302/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 18 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando as divergências constantes no quantitativo de servidores no campo localidade e sublotação junto ao SARH – Sistema de Processamento de Recursos Humanos;

Considerando que há caso de servidores que não tiveram a elaboração do ato de lotação/relocação efetivado;

Considerando as diversas solicitação Ministeriais e Judiciárias, no sentido de remeter ato de lotação/relocação de servidor;

Considerando a necessidade de se regularizar os atos de movimentações de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º **CONFIRMAR A LOTAÇÃO**, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **CORREGEDORIA GERAL**, desta Secretaria de Estado de Justiça.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
300088183	ALDO DE SOUZA CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO
300087807	ANA PAULA ANTELO MACHADO	AGENTE PENITENCIARIO
300037849	ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300117120	CLAUDINEI DOMINGOS	AGENTE PENITENCIARIO
300092858	DIOGO CABRAL DA LUZ	AGENTE PENITENCIARIO
300060678	EDGAR BENICIO DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO
300117259	FRANCISCO BEZERRA ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO
300087367	GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA	AGENTE PENITENCIARIO
300016946	JOAO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300041414	JUSSARA ARAUJO DE CASTRO FLORENTINO	AGENTE PENITENCIARIO
300018599	LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO	AGENTE PENITENCIARIO
300055823	MANOEL NASCIMENTO VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300020048	MARIA DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS
300017039	MARLENE ARAUJO DO NASCIMENTO CASTRO	AGENTE PENITENCIARIO
300017036	MARLI RAMOS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300093269	RONI KLEB OLIVEIRA PEDROZA	AGENTE PENITENCIARIO
300017085	ROSIRENE DO EGITO ZALMA	AGENTE PENITENCIARIO
300017029	SIDNEY NOGUEIRA CORREIA	AGENTE PENITENCIARIO
300056623	THIAGO DE BARBA AVAROMA	AGENTE PENITENCIARIO
300116556	VANDERLEIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300092819	VICENTE DE PAULO CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO
300037956	WALNEY DE ANDRADE COSTA	AGENTE PENITENCIARIO
300017353	ZULEIDE CANDIDO OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 18/09/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro, Secretário(a)**, em 19/09/2018, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3044150** e o código CRC **6500DDB7**.

Portaria nº 3303/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 18 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando as divergências constantes no quantitativo de servidores no campo localidade e sublotação junto ao SARH – Sistema de Processamento de Recursos Humanos;

Considerando que há caso de servidores que não tiveram a elaboração do ato de lotação/relotação efetivado;

Considerando as diversas solicitação Ministeriais e Judiciárias, no sentido de remeter ato de lotação/relotação de servidor;

Considerando a necessidade de se regularizar os atos de movimentações de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º **CONFIRMAR A LOTAÇÃO**, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE**, desta Secretaria de Estado de Justiça.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
300017414	ADALBERTO DE CASTRO BOTELHO SOBRINHO	AGENTE PENITENCIARIO
300056999	ADERBAL FRANCA DA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO
300037941	ADRIANO CAPIBARIBE DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300097809	ALEX DANIEL ALENCAR	AGENTE PENITENCIARIO
300099163	AMIZAEAL GALVAO PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300016978	ANTONIO ALVES FLOR	AGENTE PENITENCIARIO
300092841	ARICLEI GARCIA LIMA DE MELO	AGENTE PENITENCIARIO
300087341	CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300065912	CLAUDINEI PEDRO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO

300116327	DIEGO GIBRAN MENDES BORGES	AGENTE PENITENCIARIO
300039231	ELISSANDRO DE ALMEIDA AGUIAR	AGENTE PENITENCIARIO
300116672	EVERTON DE FREITAS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300037906	FITTIPALDI DA SILVA CRUZ	AGENTE PENITENCIARIO
300055785	FRANCISCO CORREIA LUNA NETO	AGENTE PENITENCIARIO
300140608	FRANCISCO PORTELA AGUIAR	AGENTE PENITENCIARIO
300038210	HELVECIO PINTO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300097654	JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO
300055782	JEFERSON RODRIGUES LOBATO	AGENTE PENITENCIARIO
300055884	JOAO IGOR DE LIMA GADELHA	AGENTE PENITENCIARIO
300016050	JOAQUIM FARIAS DE LIMA ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO
300050092	JONATAS MOREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300037988	JOSE EMERSON FERNANDES DE MIRANDA	AGENTE PENITENCIARIO
300016207	JOSE MARQUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300093078	JOSUE ANTONIO GABRIEL	AGENTE PENITENCIARIO
300086470	LINDOCLEI GOMES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300065895	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO
300060449	LUIZ COSTA VELOSO	AGENTE PENITENCIARIO
300015867	LUIZ RODRIGUES CHAVES	AGENTE PENITENCIARIO
300087841	MANOEL DA CONCEICAO QUEIROZ AMARAL	AGENTE PENITENCIARIO
300097665	MARCELO DE JESUS GABRIEL	AGENTE PENITENCIARIO
300097544	MARCELO REBOUCAS DA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO
300088755	MARCIO BEZERRA LOPES	AGENTE PENITENCIARIO
300055814	MARCIO FERREIRA MENDES	AGENTE PENITENCIARIO
300098867	MARCOS ALMEIDA DA HORA	AGENTE PENITENCIARIO
300060695	MARCOS FILIPE COELHO	AGENTE PENITENCIARIO
300007752	NILSON DE SOUZA BRITO	AGENTE PENITENCIARIO
300086469	PAULO MARTINS TESSER	AGENTE PENITENCIARIO
300016973	REINALDO DOS SANTOS COSTA	AGENTE PENITENCIARIO
300093635	RILDO DOMINGOS	AGENTE PENITENCIARIO
300055889	ROZIRLEI JOSE MORAIS FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300017078	RUBEM FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300017043	RUBENS COSTA CORREA	AGENTE PENITENCIARIO
300046700	RUDELVAN RIBEIRO DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO
300042285	SERGIO ALVES GALDINO	AGENTE PENITENCIARIO
300055855	SILMAR SANTOS ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO
300088407	TIAGO VIEIRA ALVES	AGENTE PENITENCIARIO
300093640	UILIAN LIMA DA CONCEICAO	AGENTE PENITENCIARIO
300093458	WAGNO BATISTA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300065848	WANDERLEI PEREIRA BRAGA	AGENTE PENITENCIARIO

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 18/09/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro, Secretário(a)**, em 19/09/2018, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3044231** e o código CRC **56C6E55B**.

Portaria nº 3304/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 18 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando as divergências constantes no quantitativo de servidores no campo localidade e sublotação junto ao SARH – Sistema de Processamento de Recursos Humanos;

Considerando que há caso de servidores que não tiveram a elaboração do ato de lotação/relotação efetivado;

Considerando as diversas solicitação Ministeriais e Judiciárias, no sentido de remeter ato de lotação/relotação de servidor;

Considerando a necessidade de se regularizar os atos de movimentações de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º **CONFIRMAR A LOTAÇÃO**, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **ESCOLA DE ESTUDOS E PESQUISAS**, desta Secretaria de Estado de Justiça.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
300116388	CAIO CUSTODIO SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300063429	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300055957	CLAUDIO LOPES NEGREIROS	AGENTE PENITENCIARIO
300116352	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO

300136972	VANESSA DA SILVA KRAUSE	AGENTE PENITENCIARIO
-----------	-------------------------	----------------------

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA - MATRÍCULA 300038421



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 18/09/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro, Secretário(a)**, em 19/09/2018, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3044387** e o código CRC **3D6A39F9**.

Portaria nº 3306/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 18 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando as divergências constantes no quantitativo de servidores no campo localidade e sublotação junto ao SARH – Sistema de Processamento de Recursos Humanos;

Considerando que há caso de servidores que não tiveram a elaboração do ato de lotação/relotação efetivado;

Considerando as diversas solicitação Ministeriais e Judiciárias, no sentido de remeter ato de lotação/relotação de servidor;

Considerando a necessidade de se regularizar os atos de movimentações de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º **CONFIRMAR A LOTAÇÃO**, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **GERENCIA REGIONAL DE PORTO VELHO/CDJMAS**, desta Secretaria de Estado de Justiça.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
300115368	FABIANO DE LIMA OLIVEIRA	MOTORISTA
300016085	HELIO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS
300116574	JAIRO BARBOSA PRATA FILHO	AGENTE PENITENCIARIO
300129583	JANE RODRIGUES DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO
300097650	JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO

300042981	LUCIANO LEAL DA COSTA LIMA	AGENTE PENITENCIARIO
300116578	MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300017037	OSCAR ALVES JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 18/09/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro, Secretário(a)**, em 19/09/2018, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3044725** e o código CRC **58886410**.

Portaria nº 3307/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 18 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando as divergências constantes no quantitativo de servidores no campo localidade e sublotação junto ao SARH – Sistema de Processamento de Recursos Humanos;

Considerando que há caso de servidores que não tiveram a elaboração do ato de lotação/relotação efetivado;

Considerando as diversas solicitações Ministeriais e Judiciárias, no sentido de remeter ato de lotação/relotação de servidor;

Considerando a necessidade de se regularizar os atos de movimentações de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º **CONFIRMAR A LOTAÇÃO**, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no GRUPO DE AÇÕES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN, desta Secretaria de Estado de Justiça.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
300086475	ADEIRTON BARBOSA PINTO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300140264	ADISSON TAVARES PINTO	AGENTE PENITENCIARIO
300137474	ALEXSANDRO SANTOS SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300138062	ALEXSANDRO SOUZA LEITE	AGENTE PENITENCIARIO
300087872	ANDERSON SOUZA VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300088369	ANDRE MARREIRO SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300097522	ANILTON OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300132207	ANSELMO REBOUÇAS DE PAULA	AGENTE PENITENCIARIO
300093273	ANTONIO BENTO LACERDA	AGENTE PENITENCIARIO
300088772	ANTONIO CARLOS NUNES FERNANDES	AGENTE PENITENCIARIO
300012931	ANTONIO DE SOUZA TAVARES	AGENTE PENITENCIARIO
300140399	ANTONIO MARCIO PONTES	AGENTE PENITENCIARIO
300131356	ANTONIO WANDERLEY FRAGA JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO
300087870	ARIMALDO NOBRE DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO
300088728	CLAUDIO TELES FRANCA	AGENTE PENITENCIARIO
300129616	CLEITON HENRIQUE TAVARES	AGENTE PENITENCIARIO
300131799	CLEUDSON BENTO LACERDA	AGENTE PENITENCIARIO
300099669	CRISTIANE SOUZA MORAES	AGENTE PENITENCIARIO
300129642	DANIEL TOMÁS SCHLENDER	AGENTE PENITENCIARIO
300055929	DANIELLE ENGLISH ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO
300098858	DIEGO FERNANDO ALVES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300131236	DIEGO SALLES SAMPAIO	AGENTE PENITENCIARIO
300088226	DILCINEIA DA SILVA CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIARIO
300097800	EDILSON GOMES SANTANA	AGENTE PENITENCIARIO
300088258	EDUARDO BARROS PINTO	AGENTE PENITENCIARIO
300129662	ERICKSON ARLLEY ARAUJO DE FREITAS	AGENTE PENITENCIARIO
300097603	EVERTSON BENTO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300137275	FABIO RODRIGUES CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIARIO
300116509	FAGNO FERREIRA SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO
300088768	FLAVIO SANTOS RODRIGUES MOTA	AGENTE PENITENCIARIO
300088276	FRANCISCO ALMEIDA LIMA	AGENTE PENITENCIARIO
300097780	GETULIO SOUZA DE LIMA JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO
300139923	GUILHERMAN GADELHA DE FARIAS	AGENTE PENITENCIARIO
300117390	HADAELSON OLIVEIRA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO
300140458	HALAN DA SILVA MESQUITA	AGENTE PENITENCIARIO
300087821	HEDINEY QUEIROZ DOS ANJOS	AGENTE PENITENCIARIO
300131704	HEMILY CRISTINA AZEVEDO FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300098850	IGOR BRUNO LEITE DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300093096	IRENIO PAES NETO	AGENTE PENITENCIARIO
300097537	JADER DA SILVA ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO
300097538	JERSIVANE AZEVEDO DA ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO
300097751	JOAO MARTINS NETO	AGENTE PENITENCIARIO

300015881	JOSE MARIA MORAIS DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300093636	JOSIEL DA SILVA REIS	AGENTE PENITENCIARIO
300137060	LAURO PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300088089	LUIZ CLAUDIO PEREIRA GOMES	AGENTE PENITENCIARIO
300099258	MAGNO CUSTODIO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300093250	MARCELO BEZERRA LOPES	AGENTE PENITENCIARIO
300129608	MARCIO NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300099426	MARCOS ANTONIO GUARATE DE QUEIROZ	AGENTE PENITENCIARIO
300093089	MARCUS ROBERTO MACIEL DA SILVA PAIXAO	AGENTE PENITENCIARIO
300116366	MARIO ARAUJO DA HORA	AGENTE PENITENCIARIO
300088169	MARLON CHARUPA PAES	AGENTE PENITENCIARIO
300093237	MAURICIO JOSE NAVECA DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO
300093658	MONIQUE TRISCOVE GUILLEN MONTEIRO	AGENTE PENITENCIARIO
300129585	NEI JANUIS BATISTA REIS	AGENTE PENITENCIARIO
300055804	NEI VIEIRA MILHOMEM	AGENTE PENITENCIARIO
300055904	NILSON MAIA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300088098	OZIEL ARAUJO FERNANDES	AGENTE PENITENCIARIO
300116538	PAAVO UNALIE SOUZA DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO
300137073	RAFAEL FREIRE DE MENEZES	AGENTE PENITENCIARIO
300087530	REGINALDO BARBOSA LIMA	AGENTE PENITENCIARIO
300055891	ROGERIO DOS SANTOS AFONSO	AGENTE PENITENCIARIO
300055887	SAMUEL REINALDO LEITE	AGENTE PENITENCIARIO
300089454	THIAGO ALFAIA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300131509	TIAGO DE SOUZA LUNA	AGENTE PENITENCIARIO
300136971	UENDEL REIS LIMA AZEVEDO	AGENTE PENITENCIARIO
300088191	VALDEMIR ALVES SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO
300055793	VANDERLEI MORAIS PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300087520	VANUSA DINIZ DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300097554	VIDAL DE SOUZA BARBOSA	AGENTE PENITENCIARIO
300131577	VLADIMIR CALDEIRA PEREZ	AGENTE PENITENCIARIO
300097557	WALMIR SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 18/09/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro, Secretário(a)**, em 19/09/2018, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3044828** e o código CRC **4E7C5289**.

Portaria nº 3314/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 18 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando as divergências constantes no quantitativo de servidores no campo localidade e sublotação junto ao SARH – Sistema de Processamento de Recursos Humanos;

Considerando que há caso de servidores que não tiveram a elaboração do ato de lotação/relotação efetivado;

Considerando as diversas solicitações Ministeriais e Judiciárias, no sentido de remeter ato de lotação/relotação de servidor;

Considerando a necessidade de se regularizar os atos de movimentações de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º **CONFIRMAR A LOTAÇÃO**, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **NUCLEO UNIFICADO DE VISITAS/COGESPEN**, desta Secretaria de Estado de Justiça.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
300037869	CLARICE PESSOA DA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO
300089095	ELIZABETH MOURA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300037928	JAIR SEBASTIAO FLOR DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300037954	JOSE LUCIO FREITAS GUARATES	AGENTE PENITENCIARIO
300116364	MARCOS MOREIRA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO
300087533	MEICE LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 18/09/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro, Secretário(a)**, em 19/09/2018, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3047006** e o código CRC **9D20E4ED**.

Portaria nº 3316/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 18 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando as divergências constantes no quantitativo de servidores no campo localidade e sublotação junto ao SARH – Sistema de Processamento de Recursos Humanos;

Considerando que há caso de servidores que não tiveram a elaboração do ato de lotação/relotação efetivado;

Considerando as diversas solicitação Ministeriais e Judiciárias, no sentido de remeter ato de lotação/relotação de servidor;

Considerando a necessidade de se regularizar os atos de movimentações de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º **CONFIRMAR A LOTAÇÃO**, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA**, desta Secretaria de Estado de Justiça.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
300131589	AMARO JAIR PAIVA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300129658	ANDERSON BANDEIRA MELO	AGENTE PENITENCIARIO
300140385	ANDERSON MENEZES MARTINS	AGENTE PENITENCIARIO
300137052	ANDESSON CARVALHO DE AZEVEDO	AGENTE PENITENCIARIO
300140386	ANGELO DE MELO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300129622	ATLEVALDO PERY ALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300129640	COSME DA SILVA GADEIA	AGENTE PENITENCIARIO
300131818	CRISTIANO RODRIGUES VIZALLI	AGENTE PENITENCIARIO
300129639	DANIEL GARCIA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300109518	DAYANA OLIVEIRA PONTES EMERICK	ENFERMEIRO
300097597	DIRLEI ASCOLI	AGENTE PENITENCIARIO
300129587	EDUARDO DO VALE TAVERNARD JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO

300129664	EDVAN DA SILVA SOARES	AGENTE PENITENCIARIO
300137120	ELESSANDRO COSTA EUFRASIO	AGENTE PENITENCIARIO
300131874	ERIVAN FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300097609	FABIO BELEM MARTINS	AGENTE PENITENCIARIO
300140452	FERNANDO DE ALMEIDA GOES	AGENTE PENITENCIARIO
300130202	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300129589	GIDEON LIMA MACIEL	AGENTE PENITENCIARIO
300088730	GILMAR DIONIZIO NOGUEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300129613	GLEISON GOMES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO
300116356	ICARO MIRANDA PEREIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300093099	ISRAEL SOUZA DE PAULA	AGENTE PENITENCIARIO
300130205	ISRAEL TEIXEIRA LEMOS	AGENTE PENITENCIARIO
300087535	JAMES JORGE DANTAS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300137271	JOELSON DIAS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300137171	LUCAS BATISTA DE CARVALHO FILHO	AGENTE PENITENCIARIO
300087986	LUIZ CARLOS LOBATO RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO
300116429	MADSON BELEM MARTINS	AGENTE PENITENCIARIO
300138159	MAICON FERREIRA ALFAIA	AGENTE PENITENCIARIO
300129582	MARCELO CARVALHO FERNANDE	AGENTE PENITENCIARIO
300129667	QUEFREN DA HORA LIMA	AGENTE PENITENCIARIO
300119090	RAMON SANTOS BANUS	AGENTE PENITENCIARIO
300088416	RICARDO CAVALCANTE SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300117491	RICARDO NELSON RIBEIRO	AGENTE PENITENCIARIO
300129666	ROBERTO CARDOSO	AGENTE PENITENCIARIO
300111705	VALDINEIA JATI DE MENEZES	TECNICO EM ENFERMAGEM

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 18/09/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro, Secretário(a)**, em 19/09/2018, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3047183** e o código CRC **701DFE47**.

Portaria nº 3317/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 18 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando as divergências constantes no quantitativo de servidores no campo localidade e sublotação junto ao SARH – Sistema de Processamento de Recursos Humanos;

Considerando que há caso de servidores que não tiveram a elaboração do ato de lotação/relotação efetivado;

Considerando as diversas solicitação Ministeriais e Judiciárias, no sentido de remeter ato de lotação/relotação de servidor;

Considerando a necessidade de se regularizar os atos de movimentações de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º **CONFIRMAR A LOTAÇÃO**, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO**, desta Secretaria de Estado de Justiça.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
300116302	AKYLLE EGUEZ SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300116398	ALCINEI MOTA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300116177	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA P ISHIGAMI	ASSISTENTE SOCIAL
300129600	ALESSANDRA SUELEN DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300129636	ALEX CRUZ GOMES	AGENTE PENITENCIARIO
300131363	AMILTON SERAFIM DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300092846	ANDERSON PEREIRA DOS REIS	AGENTE PENITENCIARIO
300098853	ANDERSON SALES JANSEN PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300132203	ANDRE EDUARDO DOS SANTOS DA ROSA	AGENTE PENITENCIARIO
300132204	ANDRE GRANGEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300097821	ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300093630	ANDREIA CARDOSO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300131379	ANGENILSON OLIVEIRA SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300131603	ANSELMO SANTOS PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300116856	ANTONIO ELICELMO PEREIRA PESSOA	AGENTE PENITENCIARIO
300129621	ANTONIO JURANDIR RIBEIRO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300109707	ARICIA DIAS DE ALMEIDA OLIVEIRA	ODONTOLOGO

300109706	ARLEIDE BANDEIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM
300129619	BRUNO PEREIRA FERNANDES	AGENTE PENITENCIARIO
300137007	CARLOS MAGNO PAIVA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO
300132209	CARLOS ROBERTO ANDREUS S C DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300037909	CLAUDIO SIDNEI DE MATOS	AGENTE PENITENCIARIO
300098857	CLEBERVAN DA SILVA MORAIS	AGENTE PENITENCIARIO
300131162	CLEITON GALDINO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300116321	CRISPINIANO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300093236	CRISTIANO MENEZES ALVES	AGENTE PENITENCIARIO
300116246	ECLIAN DA SILVA FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300090429	EDERSON MENDONCA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300043906	EDINA MARIA CHAGAS DA CRUZ	OFICIAL DE MANUTENÇÃO
300093705	EDMAR AMARAL DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIARIO
300088762	EDSON CHARLES PIO DA SILVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300092812	EDSON NOVAIS MOTA	AGENTE PENITENCIARIO
300109278	EDUARDO PINHEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO
300140499	ELISSON LEMOS DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO
300131629	EMERSON DA SILVA GOMES	AGENTE PENITENCIARIO
300087709	ERIC AISLAN NASCIMENTO SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300100486	ERICO NERY DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300116727	EVERSON GLEI VIEIRA PANTOJA	AGENTE PENITENCIARIO
300116585	EWERTON HALLEY CAVALCANTI BORGES	ODONTOLOGO
300117258	FABIANO SANTOS CABRAL	AGENTE PENITENCIARIO
300093618	FABIONEY RODRIGUES DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO
300137031	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300093649	FLAVIO MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300093615	FRANC TEIXEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300088305	FRANCARLOS HENRIQUE MENDONCA	AGENTE PENITENCIARIO
300116350	FRANCISCO DIONE MARIM AMANCIO	AGENTE PENITENCIARIO
300131684	FRANCISCO FABIO DOS SANTOS AFONSO	AGENTE PENITENCIARIO
300131947	FRANÇOILDO CHAVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300116295	FRANK SANDRO SILVA MARINHO	AGENTE PENITENCIARIO
300007836	GENARIO MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300132335	GILSON JUNIOR OLIVEIRA LOPES	AGENTE PENITENCIARIO
300116602	GIVELSON ALVES GOMES	AGENTE PENITENCIARIO
300093619	GLEDSON QUIM PEDROZA DE SANTANA	AGENTE PENITENCIARIO
300097533	HILDA MARIA RUSSELAKIS DE O QUEIROZ	AGENTE PENITENCIARIO
300037957	HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300137008	IVAN DE SOUZA SIMAO	AGENTE PENITENCIARIO
300116594	JAILSON SANTOS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300131736	JAIR PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300137991	JALES BENTO CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIARIO
300117694	JANAINA DE MELO SILVA ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO

300092894	JANILENE DA SILVA REIS	AGENTE PENITENCIARIO
300055882	JANNO SAVEDRA SILVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300088115	JEFERSON DALLAS MARTINS ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO
300089620	JOAO ARISSON FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300136994	JOAO PAULO PEREIRA DE JESUS	AGENTE PENITENCIARIO
300116629	JOAS CANAMARY MARQUES	AGENTE PENITENCIARIO
300037926	JOSE ALVES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300129632	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300092871	JOSE CLEODOMAR DA CRUZ SOARES	AGENTE PENITENCIARIO
300137067	JOSE DAVI DE OLIVEIRA LORETO	AGENTE PENITENCIARIO
300097753	JOSINEI MIRANDA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300131778	JULIO CEZAR DINO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300138146	LEANDRO FREITAS DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300131641	LECILDO MORAIS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300093907	LEONILSON LIRA QUEIROZ	AGENTE PENITENCIARIO
300116425	LOURINALDO DIAS PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300116633	LUCICLEIA GOMES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300094714	LUCIO RANGEL GUEDES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300060466	LUCIVALDO VERA BRAGA	AGENTE PENITENCIARIO
300131875	LUZIVAN PESSOA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300138008	MAICON ROSEN GOMES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300050093	MARCELO DE PAULA BRASIL	AGENTE PENITENCIARIO
300116637	MARCELO DE SOUSA PEREIRA FROTA	AGENTE PENITENCIARIO
300099481	MARCIA SAAVEDA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300116693	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300034240	MARIA GORETH CARDOZO DE SOUZA	Iperon - Assistente em Previdencia
300110092	MARISON MARQUES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
300116795	MAURO TORRES LIMA	AGENTE PENITENCIARIO
300116565	MAURY MENDES RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO
300129579	NILL ANDRIUS JUSTINIANO ARANHA	AGENTE PENITENCIARIO
300116537	OTACIANO GONCALVES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO
300129596	PAULO RICARDO TEIXEIRA MOURA	AGENTE PENITENCIARIO
300093257	PEDRO LACERDA VELOSO JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO
300117273	RAFAEL LISBOA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO
300098827	RAFESSON MARQUES SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300131537	RAIMUNDO DA MOTA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300042299	REGIS SANDRO LINK	AGENTE PENITENCIARIO
300132100	ROBERVAL SILVA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO
300131858	RODRIGO CEZAR LEITE DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300131563	ROGERIO BATISTA CAMPOS	AGENTE PENITENCIARIO
300087524	RONI COSTA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300131503	SEBASTIAO FARIAS FERNANDES	AGENTE PENITENCIARIO
300037891	SEBASTIAO RAIMUNDO CORSINO DO CARMO	AGENTE PENITENCIARIO

300055854	SERGIO AURES BATISTA	AGENTE PENITENCIARIO
300138436	SERGIO VANDER ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO
300140403	TIAGO SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300129623	UAGITON FERREIRA MACIEL	AGENTE PENITENCIARIO
300117392	UELCE MARTINS AZEVEDO	AUXILIAR DE DENTISTA
300132233	UEVERTON ROSA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300097774	VALDECI FERREIRA DAS NEVES	AGENTE PENITENCIARIO
300093691	VANDERLEY BATISTA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300099248	VERONICA TUSI COSENTINO	AGENTE PENITENCIARIO
300137030	WAGNER DE SOUZA RAMOS	AGENTE PENITENCIARIO
300037971	WILLIAM DO AMARAL	AGENTE PENITENCIARIO
300140400	YURY BEZERRA CARVALHO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300131852	ZENILTO DE LIMA PESTANA	AGENTE PENITENCIARIO

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 18/09/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro, Secretário(a)**, em 19/09/2018, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3047278** e o código CRC **C29C7E3D**.

Portaria nº 3318/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 18 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando as divergências constantes no quantitativo de servidores no campo localidade e sublotação junto ao SARH – Sistema de Processamento de Recursos Humanos;

Considerando que há caso de servidores que não tiveram a elaboração do ato de lotação/relotação efetivado;

Considerando as diversas solicitação Ministeriais e Judiciárias, no sentido de remeter ato de lotação/relotação de servidor;

Considerando a necessidade de se regularizar os atos de movimentações de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º **CONFIRMAR A LOTAÇÃO**, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO, desta Secretaria de Estado de Justiça.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
300133013	ADENILSON LOPES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300137272	ADINALDO GIL DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO
300087541	ADNILSON ARAUJO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300093698	ADRIANO DE OLIVEIRA SALES	AGENTE PENITENCIARIO
300093689	ALESSANDRO GONCALVES PINHEIRO	AGENTE PENITENCIARIO
300037952	ALEXANDRE RONALD LOPES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300137174	ALEXSANDRO CALDAS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300117378	ANA RACHEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300046719	ANGELO ELEOTERIO FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300140712	ANTONIO ELIEZIO MAIA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO
300098852	ANTONIO MAGNO COSTA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300055896	ARNALDO DA SILVA FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300092843	ARNALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE PENITENCIARIO
300093543	AROLD ALVES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300093542	ARY DE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO
300129615	BRUNO FELIPE DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300097529	CLEUDECY ALVARACO DA ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO
300093910	CRISTIANO RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO
300037866	DANIEL PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300088803	DENISON DA SILVA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300037877	DIMAS DE ARAUJO BARROS	AGENTE PENITENCIARIO
300116496	DONIZETE APARECIDO CATANHA	AGENTE PENITENCIARIO
300088188	DOUGLAS ALVES BEZERRA	AGENTE PENITENCIARIO
300060675	EDEVANIO ESTEVAO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300093322	EDNEI CELESTINO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300117130	EDUARDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO
300116502	ELICELIO MACEDO AMARO	AGENTE PENITENCIARIO
300093277	ELIEL MEIRELES SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300093213	ELITO FREIRE RAMOS	AGENTE PENITENCIARIO
300092963	EMANUELLE DE LIMA DE MENEZES	AGENTE PENITENCIARIO

300117647	ERIQUE ALLEYNE DA COSTA RAMOS	AGENTE PENITENCIARIO
300097600	EZENALDO NUNES ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO
300116507	FABRICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300137157	FARLE OLIVEIRA DE CASTRO	AGENTE PENITENCIARIO
300037889	FLEMENGO JORGE ROCHA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300088758	FRANCISCO HIGO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300137163	GILCLEY NATAN RODRIGUES SOARES	AGENTE PENITENCIARIO
300055879	GILMAR FREIRE RAMOS	AGENTE PENITENCIARIO
300099153	HIRLEILSON BARROSO COSTA	AGENTE PENITENCIARIO
300137277	HUDISONCLEI CORREIA BASTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300037942	IRAILTON CUJUI FREITAS	AGENTE PENITENCIARIO
300093608	IRES RODRIGUES PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300093609	ISAIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO
300097741	ISMAEL MARTINS LIMA	AGENTE PENITENCIARIO
300087825	ITAMAR OLIVEIRA MORAIS	AGENTE PENITENCIARIO
300097652	JEFFERSON DIEGO DA CRUZ LIMA	AGENTE PENITENCIARIO
300060522	JOAO BOSCO CARVALHO DA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO
300137044	JONATAS PASSOS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300037987	JORGE BRITO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300017031	JOSE ANTONIO SILVA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300009134	JOSE RIBAMAR LOPES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300017044	JOSE RIBAMAR MELO SILVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300055781	JOSILEY PEDREIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300037897	JUNEI CRUZ BELEZA	AGENTE PENITENCIARIO
300097757	LAURIANO NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300115744	LEILA MARIA DE OLIVEIRA VIEGA DORIGHETO	AUXILIAR DE DENTISTA
300117150	LEOMAR CAMILO QUARESMA	AGENTE PENITENCIARIO
300088092	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO
300137038	LUIS CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO
300087717	MADSON MORAIS DA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO
300042291	MANOEL MARIA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300018600	MARA ROSANE PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300116362	MARCELO FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300094381	MARCELO SILVA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO
300042277	MARCIO RAIENO DA SILVA BRITO	AGENTE PENITENCIARIO
300088715	MARDEN THOMAZ FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300037944	MARIA DULCILENE CHAVES PEDROSA	AGENTE PENITENCIARIO
300137072	NATANAEL CLEMENTE DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300055852	NILSON EDSON PINHEIRO	AGENTE PENITENCIARIO
300087531	NIVALDO ORTIZ	AGENTE PENITENCIARIO
300088310	PATRICIA GOMES OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300137268	PAULO OLIVEIRA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300116889	PEDRO HENRIQUE CASTELO CARNEIRO	AGENTE PENITENCIARIO

300116542	RAFAEL PEREIRA DE AZEVEDO	AGENTE PENITENCIARIO
300055906	RAFAELA FERRIS	AGENTE PENITENCIARIO
300099510	RAPHAEL HENRIQUE MENDANHA CABRAL BARBOZA	AGENTE PENITENCIARIO
300089945	REGIANA FRANCO DA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO
300093157	RISOMAR BRAGA REGIS	AGENTE PENITENCIARIO
300097550	RONALDO DE JESUS	AGENTE PENITENCIARIO
300093680	ROSIEL DIAS FERREIRA LIMA	AGENTE PENITENCIARIO
300099673	RUTE BATISTA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300037901	SEBASTIAO RODRIGUES ALVES	AGENTE PENITENCIARIO
300116549	SHANDER SOUZA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300093685	SILES PENHA FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300138433	TIAGO LACERDA MONTEIRO	AGENTE PENITENCIARIO
300110433	VANUSA ERNESTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE DENTISTA
300093696	VITALINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO
300088288	WELCKEYSHAYNEY NOVAES PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300109701	ZENAIDE NUNES DA SILVA FERRAZ	TECNICO EM ENFERMAGEM
300098838	ZUMAR DANIEL CAMACHO ROCA	AGENTE PENITENCIARIO

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 18/09/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro, Secretário(a)**, em 19/09/2018, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3047411** e o código CRC **636589A8**.

Portaria nº 3319/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 18 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando as divergências constantes no quantitativo de servidores no campo localidade e sublotação junto ao SARH – Sistema de Processamento de Recursos Humanos;

Considerando que há caso de servidores que não tiveram a elaboração do ato de lotação/relotação efetivado;

Considerando as diversas solicitação Ministeriais e Judiciárias, no sentido de remeter ato de lotação/relotação de servidor;

Considerando a necessidade de se regularizar os atos de movimentações de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º **CONFIRMAR A LOTAÇÃO**, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO/ **PROJETO PINTANDO A LIBERDADE**, desta Secretaria de Estado de Justiça.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
300093719	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300093246	MARCOS ROBERTO DA SILVA E SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300093626	MARIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO
300093329	MAYKON FELICIANO DOS REIS	AGENTE PENITENCIARIO
300087982	TARCILA GONCALVES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 18/09/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro, Secretário(a)**, em 19/09/2018, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3047500** e o código CRC **733057C8**.

Portaria nº 3320/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 18 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando as divergências constantes no quantitativo de servidores no campo localidade e sublotação junto ao SARH – Sistema de Processamento de Recursos Humanos;

Considerando que há caso de servidores que não tiveram a elaboração do ato de lotação/relotação efetivado;

Considerando as diversas solicitação Ministeriais e Judiciárias, no sentido de remeter ato de lotação/relotação de servidor;

Considerando a necessidade de se regularizar os atos de movimentações de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º **CONFIRMAR A LOTAÇÃO**, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **PENITENCIARIA MILTON SOARES DE CARVALHO**, desta Secretaria de Estado de Justiça.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
300129657	ALAN FERREIRA MARTINS	AGENTE PENITENCIARIO
300137918	ALDIAN CUNHA SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300116852	ALEXANDRE BOLANHO MOTA SANTANA	AGENTE PENITENCIARIO
300131587	ANA CARLA RAMOS DE ALBUQUERQUE	AGENTE PENITENCIARIO
300140261	ANDERSON BARROS CUNHA	AGENTE PENITENCIARIO
300093548	ANDERSON LIMA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300137887	ANDERSON MAIA MACHADO	AGENTE PENITENCIARIO
300137001	ANDERSON ROCHA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO
300137066	ANDRE DURVALINO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300038452	ANDRE PIEDADE DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300140609	ANGELO RAFAEL DA SILVA CRUZ	AGENTE PENITENCIARIO
300098886	ANTONIO JOAO DE LEAO NOGUEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300131358	ANTONIO NASCIMENTO DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO
300099666	ANTONIO RAIOL FRADE JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO
300037911	BENANIAS FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300140451	CARLOS HENRIQUE WERNECK DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO
300114408	CHARLES DA CUNHA	TECNICO EM ENFERMAGEM
300136108	CICERO LIMA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300099242	CLEBSON SILVA MATOS	AGENTE PENITENCIARIO
300140262	DANIEL COSTA SOBREIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300138007	DERLAN DIOGENES MARIN	AGENTE PENITENCIARIO
300144088	DIEMERSON CARLOS FREIRE	AGENTE PENITENCIARIO
300140398	DUAN CUNHA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300140719	EBENEZER MOREIRA BORGES	AGENTE PENITENCIARIO
300117129	EDNALDO DE SOUZA TRINDADE	AGENTE PENITENCIARIO
300118177	ELEN ALVES NETTO	AGENTE PENITENCIARIO
300117131	ELI DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO

300116499	ELIANDRO DE JESUS SOARES	AGENTE PENITENCIARIO
300131264	ELIVELTON ARAUJO CUNHA	AGENTE PENITENCIARIO
300140269	EMANUEL CONSTANTINO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300093374	EMANUEL ELENO MOURA RAMOS	AGENTE PENITENCIARIO
300137082	EPITACIO PEREIRA DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO
300116504	ERIVAN PEDRO JOVENTINO	AGENTE PENITENCIARIO
300138164	ESTANISLAU FABRICIO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300138430	EVALDO NOVAIS GONÇALVES	AGENTE PENITENCIARIO
300140224	EVANDRO NEVES DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO
300116333	EVERTON DE MELO MONTEIRO	AGENTE PENITENCIARIO
300138517	FAUSTO DE SOUZA TAVARES FILHO	AGENTE PENITENCIARIO
300097789	FRANCARLOS SOUZA LIMA	AGENTE PENITENCIARIO
300088268	FRANCILUCIO GOMES MORENO	AGENTE PENITENCIARIO
300129597	FRANCINALDO JOSÉ CARVALHO RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO
300140270	FRANCINEY ALMEIDA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300140705	FRANCIRLEI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300131638	FRANCISCO DEIVE NERY DANTAS	AGENTE PENITENCIARIO
300140683	FRANCISCO KLEBER MAIA	AGENTE PENITENCIARIO
300099663	FRANCISCO PESSOA DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIARIO
300140395	FRANCISCO RONALDO CELESTINO SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300131650	FRANCIVALDO DORADO GOMES	AGENTE PENITENCIARIO
300131693	GENISON DA SILVA MENDONÇA	AGENTE PENITENCIARIO
300138428	GEOVANE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300137051	GILSON CAO COUTO	AGENTE PENITENCIARIO
300132224	GUILHERME BARRETO AGUIAR	AGENTE PENITENCIARIO
300088214	HAILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE	AGENTE PENITENCIARIO
300097534	HELANE VIEIRA LIMA CONCEIÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO
300064614	HELIO GOMES	AGENTE PENITENCIARIO
300140275	HILRISMAR LIRA FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300131297	HUDSON MARIANO LOBATO	AGENTE PENITENCIARIO
300098849	IRVING GUILHERME SALES MOREIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300087827	IZAEL DAMASCENA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300140168	JACKNILSON DE SOUZA BARRETO	AGENTE PENITENCIARIO
300087828	JAIR BARTOLOMEU MENDONCA DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO
300138132	JANDERSON DA SILVA PARANHAS	AGENTE PENITENCIARIO
300137919	JEDERSON WILLIAM TREVISAN	AGENTE PENITENCIARIO
300132225	JESIVALDO OLIVEIRA SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300137874	JESUS MAIA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300130355	JOAO FEITOSA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300136115	JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO	AGENTE PENITENCIARIO
300140383	JOHNNY REGIS SANTOS AQUINO	AGENTE PENITENCIARIO
300140281	JONATAS HARRISON SILVA NEVES	AGENTE PENITENCIARIO
300097648	JOSENILCE BARROS PINTO	AGENTE PENITENCIARIO

300136986	JOSINEY CARDOSO SOARES	AGENTE PENITENCIARIO
300055909	LEVY NEWTON DE MEDEIROS LEITE	AGENTE PENITENCIARIO
300093241	LIANDELSON MORAIS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300140245	LOURIVAL MARTINS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300093196	LUCERGIO DE LIMA MARTINS	AGENTE PENITENCIARIO
300116531	LUCIANO ALEXANDRE FABRICIO	AGENTE PENITENCIARIO
300136991	LUCIANO GRACILIANO MAIA	AGENTE PENITENCIARIO
300087839	LUCIANO MORELI POLES	AGENTE PENITENCIARIO
300037884	LUCIANO PESSOA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300140256	MACSON QUEIROZ DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300089087	MAICON UELQUER SILVA FREIRE	AGENTE PENITENCIARIO
300099259	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300093541	MARCOS ALMEIDA MACHADO	AGENTE PENITENCIARIO
300137113	MARCOS ANTONIO FAVARIN SANTANA	AGENTE PENITENCIARIO
300007793	MARIA SELMA TEIXEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300137267	MATEUS DE SOUZA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO
300137889	MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO
300140388	MOACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO
300140255	MOISES ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300060439	MONIQUE ROBERTA XAVIER DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300131481	NAIRTON FROTA SOARES JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO
300088316	NEOMAN BARROSO BRITO	AGENTE PENITENCIARIO
300097546	NEUZA SANTA DE CAMPOS	AGENTE PENITENCIARIO
300116644	NIELTON GUIMARAES DE AZEVEDO	AGENTE PENITENCIARIO
300138145	NILSANDRO GUIMARAES DE AZEVEDO	AGENTE PENITENCIARIO
300097548	ODILIO ROBSON BARBOSA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300138017	ORLEILSON LAMEIRA XAVIER	AGENTE PENITENCIARIO
300131511	OSNI MARTINS	AGENTE PENITENCIARIO
300088333	PABLO SANTOS DE AMORIM	AGENTE PENITENCIARIO
300097785	RAIMUNDO NONATO CARDOSO MONTEIRO FILHO	AGENTE PENITENCIARIO
300140710	RANDELES AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO	AGENTE PENITENCIARIO
300131504	REGINALDO NOGUEIRA DE ABREU	AGENTE PENITENCIARIO
300136970	RODRIGO FAGUNDES DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO
300093682	ROGERIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300129578	ROGERIO DA SILVA LINHARES	AGENTE PENITENCIARIO
300093162	ROGERIO DE SOUZA FACUNDO	AGENTE PENITENCIARIO
300140252	ROGERIO DOS SANTOS SA GONÇALVES	AGENTE PENITENCIARIO
300065882	RONI MATIAS DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300137886	SALVADOR ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO
300140248	SAMUEL DA SILVA SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO
300056841	SANDOVAL JOSE DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300055847	SANDRA PINHEIRO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300117235	SIDNEI OLANDA DE BELEM	AGENTE PENITENCIARIO

300116296	VALDIVAN DA SILVA QUADRO	AGENTE PENITENCIARIO
300097664	VALDOMIRO SILVINO DE MELO	AGENTE PENITENCIARIO
300097761	VALMIR ALEIXO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300055796	VANDERLEY FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300136983	VANDERSON MOREIRA BRAS DE SA	AGENTE PENITENCIARIO
300089946	WALDEVI REBOUÇAS DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300136973	WILAMY AMARAL DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300098877	WILLIANS FERNANDO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 18/09/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro, Secretário(a)**, em 19/09/2018, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3047580** e o código CRC **80BE12A6**.

Portaria nº 3323/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 18 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando as divergências constantes no quantitativo de servidores no campo localidade e sublotação junto ao SARH – Sistema de Processamento de Recursos Humanos;

Considerando que há caso de servidores que não tiveram a elaboração do ato de lotação/relotação efetivado;

Considerando as diversas solicitação Ministeriais e Judiciárias, no sentido de remeter ato de lotação/relotação de servidor;

Considerando a necessidade de se regularizar os atos de movimentações de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º **CONFIRMAR A LOTAÇÃO**, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **PRESÍDIO DE MEDIO PORTE**, desta Secretaria de Estado de Justiça.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
300097813	ADENILSON FERREIRA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO
300116949	ADMILTON DA SILVA FEITOSA JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO
300097846	ADRIANE DA SILVA MENEZES	AGENTE PENITENCIARIO
300093540	ALCEMIR DA SILVA CAMPOS	AGENTE PENITENCIARIO
300137278	ALESSANDRO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300087874	ALOISIO AMORIM DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300098824	AMAURI DA CRUZ MAIA	AGENTE PENITENCIARIO
300037958	ANDERSON ALEX GARCIA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300116344	ANDERSON BORGES DAS NEVES	AGENTE PENITENCIARIO
300116309	ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300137939	ANDRE MONTEIRO DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO
300116489	ANDRE TRINDADE DIAS	AGENTE PENITENCIARIO
300094118	ANTONIO ANASTACIO DE SOUZA NETO	AGENTE PENITENCIARIO
300097810	ANTONIO HELTON SOUSA CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO
300097526	BRAIAN DERYEN GUARENA CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO
300099670	DEYVE FRANCISCO ROQUIANO BEZERRA	AGENTE PENITENCIARIO
300117126	DIEGO ALLEYNE ALVES DA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO
300092839	DIEGO DUARTE PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300138431	DIELSON RODRIGUES ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO
300137888	EDEVALDO MARCOLINO NEVES	AGENTE PENITENCIARIO
300131263	EDUARDO CRUZ JANUARIO	AGENTE PENITENCIARIO
300110425	EDUARDO SHITOKO TOMA	ODONTOLOGO
300093120	EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300093561	EDVAN NASCIMENTO MARINHO	AGENTE PENITENCIARIO
300116331	ELEAZAR NOGUEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300097804	ELIELSON PIRES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300097807	ELISSANDRO DE SOUZA MENDONCA	AGENTE PENITENCIARIO
300093224	ELTON JONE PIRES ARIRAMA	AGENTE PENITENCIARIO
300116503	EMANUEL DE JESUS PINTO MONDEGO	AGENTE PENITENCIARIO
300055865	ERNANDES FIRMINO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300093354	EVALDO MARTINS LUNA	AGENTE PENITENCIARIO
300131854	EZEQUIAS MARTINS DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO
300116625	FABRICIA SANTOS RANGEL	AGENTE PENITENCIARIO
300088769	FLAVIA LIANNY SILVA ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO
300097610	FRANCISCO MEDICI CAVALCANTE DE SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO
300097531	GEORGE RONILSON DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300116661	HELDER GERALDO SOUZA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300086490	IGOR PEREIRA SALVADOR	AGENTE PENITENCIARIO
300097781	ISRAEL MACHADO LOPES	AGENTE PENITENCIARIO

300056834	JACQUELINE DE FREITAS FERNANDES	AGENTE PENITENCIARIO
300131483	JAIR GALDINO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO
300088009	JAMES FEITOSA MONTEIRO	AGENTE PENITENCIARIO
300093567	JEFESON PEDRAZA	AGENTE PENITENCIARIO
300097536	JOAO PAULO DE MEDEIROS ARAGAO	AGENTE PENITENCIARIO
300116595	JOEL BATISTA DE FREITAS	AGENTE PENITENCIARIO
300097540	JOSE PINTO DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO
300087830	JOSE SONIVALDO MORAIS POVOA	AGENTE PENITENCIARIO
300116249	JOSE WYLHAMY DE SOUSA CASTRO	AGENTE PENITENCIARIO
300116099	JOSSELANE ACASSIA MONTEIRO PINTO	ENFERMEIRO
300116958	KELLY NOGUEIRA BATISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM
300116334	LEANDRO FERREIRA DAS NEVES	AGENTE PENITENCIARIO
300110435	LUCIENE MICHELLE ALVES GOMES	AUXILIAR DE DENTISTA
300087910	LUIZ CARLOS LEANDRO	AGENTE PENITENCIARIO
300099497	LUZINEIDE DE SOUSA BARRETO	AGENTE PENITENCIARIO
300037859	MADALENA MORET DE FREITAS	AGENTE PENITENCIARIO
300099468	MAGNO GABRIEL SILVA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300116532	MARCELO CARVALHO DE CASTRO	AGENTE PENITENCIARIO
300087800	MARCOS AURELIO SILVA SALES	AGENTE PENITENCIARIO
300131452	MARCOS MOREIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300016968	MARIALICE BARBOZA DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO
300131863	MIRIA ALVES PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300137176	PEDRO NASCIMENTO VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300093146	PEDRO NOBERTO FILHO	AGENTE PENITENCIARIO
300116338	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300097722	RAILSON VELOSO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300088419	RAIMUNDO BARROS FILHO	AGENTE PENITENCIARIO
300087960	RAQUEL CARVALHO DARTIBALLE SARAIVA	AGENTE PENITENCIARIO
300138128	REBSON DOS SANTOS BRAGA	AGENTE PENITENCIARIO
300116378	RODMILSON RAMOS LINDOSO	AGENTE PENITENCIARIO
300117894	ROGERIO GOMES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300042511	RONALDO CALIXTO	AGENTE PENITENCIARIO
300101719	ROSAN DA CRUZ BARROSO	AGENTE PENITENCIARIO
300116253	RUINEI ALVES DA CUNHA	AGENTE PENITENCIARIO
300093906	SILVALINO RICARDO MARQUES SOARES	AGENTE PENITENCIARIO
300037924	TATIANE APARECIDA DE SOUZA ALVES	AGENTE PENITENCIARIO
300116118	TATIANE DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM
300099894	TATIANE DE FREITAS AZEVEDO	AGENTE PENITENCIARIO
300094106	TIAGO DE LAIA AMORIM	AGENTE PENITENCIARIO
300089455	VAGNER FERREIRA DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIARIO
300088368	VAGNER MIRANDA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300137269	VALERIO MAIA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300137265	VANDERSON BRITO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO

300017420	VANILDO ROSAS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300131665	WANDERLEY DE SOUZA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 18/09/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro, Secretário(a)**, em 19/09/2018, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3048146** e o código CRC **9D588035**.

Portaria nº 3325/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 18 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando as divergências constantes no quantitativo de servidores no campo localidade e sublotação junto ao SARH – Sistema de Processamento de Recursos Humanos;

Considerando que há caso de servidores que não tiveram a elaboração do ato de lotação/relotação efetivado;

Considerando as diversas solicitação Ministeriais e Judiciárias, no sentido de remeter ato de lotação/relotação de servidor;

Considerando a necessidade de se regularizar os atos de movimentações de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º **CONFIRMAR A LOTAÇÃO**, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **PRESÍDIO PROVISÓRIO FEMININO**, desta Secretaria de Estado de Justiça.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
300116791	ADELINNE MENDES DOS SANTOS SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO
300098887	ALDELANE PINHEIRO MIRANDA MELO	AGENTE PENITENCIARIO

300116305	ALINE BEATRIZ VEIGANT	AGENTE PENITENCIARIO
300137059	ALINE BRITO DA GLORIA NOLASCO DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO
300116386	ALINE MORAIS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300116307	ANA CLAUDIA DE SOUSA SERAFIM	AGENTE PENITENCIARIO
300099143	ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO
300065910	CHARLES DOUGLAS DA SILVA DIAS	AGENTE PENITENCIARIO
300056922	CLEDSON FERREIRA BRASIL	AGENTE PENITENCIARIO
300096312	CLEICIANE NUNES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300097530	CRISTIANE DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIARIO
300109378	DEBORA SANTOS FARIA LIMA	ENFERMEIRO
300129618	DIANA DOS SANTOS MOURA	AGENTE PENITENCIARIO
300097830	ELENE DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300055883	FRANCICLEI RIBEIRO MIRANDA	AGENTE PENITENCIARIO
300093648	GERSON SILVA DO VALE	AGENTE PENITENCIARIO
300099252	JANDIRA FERREIRA DA CRUZ	AGENTE PENITENCIARIO
300131860	JEANNE MELO VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300093234	JOELMA ALVES DE ARAUJO PAIXAO	AGENTE PENITENCIARIO
300121588	JOSIANE DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300093911	LINARDO SERGIO PAULINO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300087840	MAGDA MARIA MARTINS ROCHA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300037892	MARCOS ANTONIO MENDES DUTRA	AGENTE PENITENCIARIO
300016150	MARIA DULCE SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300017058	MARLY FROTA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300116368	MATIULE MENDES BEZERRA	AGENTE PENITENCIARIO
300116643	NATALIA REGO MATIAS	AGENTE PENITENCIARIO
300099244	PAMELA LIVES LIMA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300087865	RENATA FERREIRA CAMPOS	AGENTE PENITENCIARIO
300098871	RICHARD CARNEIRO VALENCIA	AGENTE PENITENCIARIO

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 18/09/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro, Secretário(a)**, em 19/09/2018, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3048402** e o código CRC **BB5A7A26**.

Portaria nº 3327/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 18 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando as divergências constantes no quantitativo de servidores no campo localidade e sublotação junto ao SARH – Sistema de Processamento de Recursos Humanos;

Considerando que há caso de servidores que não tiveram a elaboração do ato de lotação/relotação efetivado;

Considerando as diversas solicitação Ministeriais e Judiciárias, no sentido de remeter ato de lotação/relotação de servidor;

Considerando a necessidade de se regularizar os atos de movimentações de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º **CONFIRMAR A LOTAÇÃO**, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA**, desta Secretaria de Estado de Justiça.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
300086474	ATIBERTO LIMA MEDEIROS	AGENTE PENITENCIARIO
300037885	CLAUDIO SILVA E MOURA	AGENTE PENITENCIARIO
300093872	EDIMILSON MENDES DE CAMPOS	AGENTE PENITENCIÁRIO
300055863	EMERSON DE SOUSA NUNES	AGENTE PENITENCIARIO
300119093	ERONOR DE SOUSA VERAS	AGENTE PENITENCIARIO
300093616	FRANK KAMINSKI JASSET	AGENTE PENITENCIARIO
300094114	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	AGENTE PENITENCIARIO
300093645	JASSON DE SOUSA ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO
300037894	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	AGENTE PENITENCIARIO
300088753	LEANDRO GOMES DE MELO	AGENTE PENITENCIARIO
300131878	LUIZ HENRIQUE FERNANDES SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300087952	MAICY DA SILVA DUARTE	AGENTE PENITENCIARIO
300109531	MARIA EDNEIA CAMILO BENICIO	TECNICO EM ENFERMAGEM
300109306	MARILIA SILVEIRA DE GALVAO	ENFERMEIRO

300115365	SANDRA MARIA DA SILVA	ENFERMEIRO
-----------	-----------------------	------------

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 18/09/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro, Secretário(a)**, em 19/09/2018, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3048841** e o código CRC **CF3755B4**.

Portaria nº 3335/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 18 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando as divergências constantes no quantitativo de servidores no campo localidade e sublotação junto ao SARH – Sistema de Processamento de Recursos Humanos;

Considerando que há caso de servidores que não tiveram a elaboração do ato de lotação/relotação efetivado;

Considerando as diversas solicitação Ministeriais e Judiciárias, no sentido de remeter ato de lotação/relotação de servidor;

Considerando a necessidade de se regularizar os atos de movimentações de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º **CONFIRMAR A LOTAÇÃO**, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO II - UMESP II**, desta Secretaria de Estado de Justiça.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
300087777	ADINEIA SILVA BORGES	AGENTE PENITENCIARIO
300093211	ANDREA LITTIG DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO

300093205	ANTONILSON JUNIOR LUZ DE MOURA	AGENTE PENITENCIARIO
300117113	ANTONIO RODRIGO CHAVES MAIA	AGENTE PENITENCIARIO
300087748	CELIO LUIZ DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO
300037871	CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300093704	DANIEL MARTINS BENICIO	AGENTE PENITENCIARIO
300093613	EMILSON DE ALENCAR ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO
300055890	FRANCILEI SOUZA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300055876	GERSON LIMOIEIRO DE ABREU	AGENTE PENITENCIARIO
300037938	ISMAEL FLORENCIO DE MOURA FILHO	AGENTE PENITENCIARIO
300098848	JAN CARLOS PIZZATTO	AGENTE PENITENCIARIO
300093674	JOAO BOSCO TELES NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO
300087895	JORGE LUIS NOBRE DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO
300037887	JOSE ANTONIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300093594	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300015877	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MOURAO	AGENTE PENITENCIARIO
300087532	NALDO BATISTA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300088181	RAIMUNDO GONCALVES BATISTA	AGENTE PENITENCIARIO
300055885	ROBERTO DIAS DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300093053	SERGIO REIS SALES	AGENTE PENITENCIARIO
300003151	TEREZINHA FRANCA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300116254	VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS FILHO	AGENTE PENITENCIARIO
300017042	ZORAYA GADELHA DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 18/09/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro, Secretário(a)**, em 19/09/2018, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3053897** e o código CRC **8B5AFF59**.

Portaria nº 3336/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 18 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando as divergências constantes no quantitativo de servidores no campo localidade e sublotação junto ao SARH – Sistema de Processamento de Recursos Humanos;

Considerando que há caso de servidores que não tiveram a elaboração do ato de lotação/relotação efetivado;

Considerando as diversas solicitação Ministeriais e Judiciárias, no sentido de remeter ato de lotação/relotação de servidor;

Considerando a necessidade de se regularizar os atos de movimentações de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º **CONFIRMAR A LOTAÇÃO**, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO**, desta Secretaria de Estado de Justiça.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
300016149	ANA VALERIA FILGUEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300003130	ANTONIA LIMA PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300017100	ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO
300016977	ARGEU SAGANINI FUENTES	AGENTE PENITENCIARIO
300012929	ARIOSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300017059	COSME DAMIAO ESPERIDIAO JESUS	AGENTE PENITENCIARIO
300016071	DILSON JOAO DANTAS CARNEIRO	AGENTE PENITENCIARIO
300017147	EDNARDO LIMA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO
300009011	EGEN PINTO SALES	AGENTE PENITENCIARIO
300017077	ELIANA SALDANHA DE FREITAS	AGENTE PENITENCIARIO
300037899	EVA VILMA SERRAO FILGUEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300092910	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BENVINDO	AGENTE PENITENCIARIO
300017033	FRANCISCO LHEGIEL FREIRE DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300014964	GABRIEL MIGUEL BOUERES FILHO	AAGENE ATIV. ADMINIST.
300007759	GILBERTO SOARES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300037875	GILSON GALDINO DE MORAIS	AGENTE PENITENCIARIO
300017062	GRACIETE CASLOW MAIA MONTE	AGENTE PENITENCIARIO
300017025	GUARACI FELIX DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO
300017082	HELIA FERREIRA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO
300007803	ISIDORA MARIA DA COSTA CAMPOS	AGENTE PENITENCIARIO
300012902	IVANILDO FRANCISCO FILHO	AGENTE PENITENCIARIO
300043577	JOANA CALADO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS
300017084	JOEL LIMOEIRO MARTINS	AGENTE PENITENCIARIO
300017086	JORGE CHEDIAK JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO
300012904	JOSE NILSON NASCIMENTO SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300016969	JOSE VANDEVALDO SILVA	AGENTE PENITENCIARIO

300038252	LUIZ SERVILHO FARIAS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300016967	MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO	AGENTE PENITENCIARIO
300034358	MARIA DE JESUS HENRIQUE GOMES	Iperon - Assistente em Previdencia
300016971	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300007800	MARISTELA REGINA BARROSO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO
300055806	MARLENE LUZ DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIARIO
300093253	NEUSA MARIA ASSUNCAO SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO
300039187	ROBSON WILLES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300055894	ROGERIO PINHEIRO DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO
300018582	SANDRA PIRES CORREA ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO
300016083	SERGIO DE MATTOS	AGENTE PENITENCIARIO
300017096	SOFIA VALE DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO
300017083	TELMA SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO
300058044	WALTERLANDO GUIMARAES MARTINS	AGENTE PENITENCIARIO

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 18/09/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro, Secretário(a)**, em 19/09/2018, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3053995** e o código CRC **EA432E45**.

SESAU

Portaria nº 1597/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017,

Processo nº 0036.292154/2018-48, e Considerando teor do Ofício nº 10537/2018/SESAU-CRH de 16 de Agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 16 de Agosto de 2018, no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU**, o servidor **LUCIO OMAR MEIRELES NOVAIS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 300132376, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 30 de Agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/08/2018, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2849016** e o código CRC **D1A98625**.

Portaria nº 1707/2018/SESAU-CRECSS

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Nº 841 de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão Técnica que realizará juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, o Processo Licitatório para credenciamento de **LEITOS DE UTI**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

PRESIDENTE		
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
Mirlene Moraes de Souza	Biomédica	300121882
MEMBROS		
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA

Annelise Soares Campos Lins de Medeiros	Enfermeira	300034766
Márcia da Conceição Ribeiro	Enfermeira	300101148
Marco Antônio Verçoza de Castro	Médico	300057496

Art. 2º.- Revogam-se os termos da Portaria nº. 1729/GAB/SESAU-RO de 13 de outubro de 2016, publicada na página 35 do Diário Oficial nº. 196 de 19 de Outubro de 2016.

Art. 3º.- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se

Porto Velho, 18 de setembro de 2018.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 19/09/2018, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3050367** e o código CRC **04E4073D**.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0036.052364/2018-03

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **0036.052364/2018-03**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição do **PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA TRATAMENTO DE GLAUCOMA - TRABECULECTOMIA**, para atender o paciente específico da Ação Judicial 005046-28.2017.401.4100, em favor da empresa Hospital Oftalmológico de Sorocaba/SP, CNPJ: 50.795.566/0002-06, no valor de R\$ 7.720,00 (sete mil setecentos e vinte reais) (sei 2131767). Parecer Jurídico nº. 378/2018/SESAU-DIJUR. Publique-se.

Porto Velho, 19 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 19/09/2018, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3060624** e o código CRC **9DD8B2EF**.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0036.267026/2018-66

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.267026/2018-66, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamentos para atender a ordem mandamental 7004133-08.2018.8.22.0014, em favor da empresa **YASSUDA FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME - 05.707.674/0001-44** no valor de R\$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais) e **IMPOL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - 15.335.703/0001-48**, no valor de R\$ 1.049,40 (Hum mil quarenta e nove reais e quarenta centavos). Parecer Jurídico nº 334/2018/SESAU-DIJUR. Publique-se.

Porto Velho, 03 de Setembro de 2018

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/09/2018, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2871183** e o código CRC **4BCF20FA**.



AGEVISA

Portaria nº 45/2018/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005,

publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando Portaria nº 118/GAB/AGEVISA de 28/05/2018 e Memorando nº 83/NDANT/AGEVISA de 03/09/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** Férias da servidora ROSE MARY MEDEIROS BRITTO, matrícula nº 300026938, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, no período de 05 a 14/09/2018 (dez dias), referente ao exercício de 2018, ficando vinte dias para ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03/09/2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de setembro de 2018

Tania Medeiros de Castro Saouza

Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Respondendo



Documento assinado eletronicamente por **Tania Medeiros de Castro Souza, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 19/09/2018, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3048431** e o código CRC **4F691B79**.

FHEMERON

Portaria nº 21/2018/FHEMERON-EQUIRH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Nomear a partir de 14.09.2018, o servidor JOLMAR FARIA RIBEIRO, Técnico em Enfermagem, 300097285, para substituir a servidora MARIA IRENIR DE SOUSA, enfermeira, cadastro 300022961, na Portaria nº171/GAB//PRES/FHEMERON de 29 de Agosto de 2018, publicado no D.O. E nº 160, onde nomeou a mesma como membro na Comissão de sindicância interna visando apuração de denuncia junto ao Ministério Público.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SILVIA ORIANI DE GRACIA LIMA

Vice - Presidente da **Fundação Fhemeron**



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Oriani de Gracia Lima, Vice-Presidente**, em 19/09/2018, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3027078** e o código CRC **4D04DBED**.

SEDUC

Portaria nº 3616/2018/SEDUC-GLOT

Porto Velho, 24 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o cessar Licença para acompanhar cônjuge e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 27/06/2018, na Secretaria de Estado da Educação –Seduc, no município de Porto Velho/RO, a servidora **Auria Moreira Rodrigues**, TAE I, 40 horas, matrícula nº 300057695, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER
Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 27/08/2018, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2794829** e o código CRC **583CCE69**.

Portaria nº 3875/2018/SEDUC-NFE

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

Considerando que o (a) servidor solicitou via requerimento as férias dos exercício de 2013 em pecúnia.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do (a) servidor(a) ETEL DE SOUZA JUNIOR, anteriormente lotado (a) no (a) DAF/SEDUC, Matrícula nº 300103798, referente aos exercícios de 2013

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto

Velho, 12 de setembro de 2018.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação

 Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique, Ordenador(a) de Despesa**, em 18/09/2018, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3009456** e o código CRC **2B71686B**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. 0029.184111.2018-89

INTERESSADO: SEDUC

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuo de Transporte Escolar

Considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 34/2018/SUPEL/RO, doc. 2978152; o Termo de Adjudicação, doc. 2978301, o Despacho do Diretora da Diretoria Administrativa e Financeira, doc. 2995991, e demais documentos constantes do Processo nº 0029.184111.2018-89, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de Transporte Escolar, **HOMOLOGO** o certame licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2018/SUPEL/RO, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, em favor da empresa M. S. P. TRANSPORTE EIRELI - ME, CNPJ nº 08.574.528/0001-86, no valor de R\$ 11.351.861,58 (onze milhões, trezentos e

cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 18 de setembro de 2018.

MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique, Ordenador(a) de Despesa**, em 18/09/2018, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3045466** e o código CRC **83324698**.

TERMO DE RECONHECIMENTO

Processo nº 0029.012340/2018-01

Interessada: DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DAF/SEDUC

Objeto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a Justificativa da Gerência Administrativa, doc. 2362906, o PARECER nº 47/2018/PGE-SEDUC, doc. 1843621, o Despacho da Diretoria Administrativa Financeira - DAF/SEDUC, doc. 2462352, e demais documentos constantes nos autos em epígrafe, com fundamento no artigo 2º do Decreto Estadual n. 5.459/92, **RECONHEÇO** a dívida e **HOMOLOGO** a despesa, no valor de R\$ **5.478,41** (cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), Processo Administrativo nº 0029.131232/2018-28, em favor de MARCOS DE SOUZA MELO, CPF 781.541.622-53, referente aos serviços de fornecimento de gêneros alimentícios, realizados durante o ano de 2016, para a EEEFM Risoleta Neves, devendo ter a devida apuração de responsabilidade posterior.

Porto Velho-RO, 17 de setembro de 2018

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique, Ordenador(a) de Despesa**, em 19/09/2018, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3037222** e o código CRC **9A75BB23**.

FUNCER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Fundação Cultural do Estado de Rondônia – FUNCER torna público a quem interessar, artigo 25, inciso I, e artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo 0013.284148/2018-85, conforme Nota Fiscal 000.001.100 Serie 001 de 13/09/2018, o pagamento referente à aquisição de material de consumo (açúcar, café e água) conforme doc. 2638402 a fim de atender as necessidades desta Fundação, no valor de R\$ 1.742,40 (mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), em favor da empresa TW SILVA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 11.721.022/0001-67, conforme documentos constantes nos autos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 1.742,40 (mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), em favor da empresa TW SILVA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 11.721.022/0001-67, proveniente da despesa referente à aquisição de material de consumo (açúcar, café e água).

Porto Velho, 18 de setembro de 2018.

FABIANO TERTULIANO DE BARROS

Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO TERTULIANO DE BARROS, Presidente**, em 19/09/2018, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3049205** e o código CRC **66BFAE34**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Fundação Cultural do Estado de Rondônia – FUNCER torna público a quem interessar, artigo 25, inciso I, e artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo 0013.284148/2018-85, conforme Nota Fiscal 000.001.113 Serie 1 de 14/09/2018, o pagamento referente à aquisição de material de consumo (açúcar, café e água) conforme doc. 2638402 a fim de atender as necessidades desta Fundação, no valor de R\$ 726,08 (setecentos e vinte e seis reais e oito centavos), em favor da empresa A.C.F MOREIRA - ME, CNPJ nº 14.410.553/0001-27, conforme documentos constantes nos autos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 726,08 (setecentos e vinte e seis reais e oito centavos), em favor da empresa A.C.F MOREIRA - ME, CNPJ nº 14.410.553/0001-27, proveniente da despesa referente à aquisição de material de consumo (açúcar, café e água).

Porto Velho, 18 de setembro de 2018.

FABIANO TERTULIANO DE BARROS

Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO TERTULIANO DE BARROS, Presidente**, em 19/09/2018, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3049343** e o código CRC **08DE9241**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ROCESSO: 0013.082298/2018-56

ASSUNTO: MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR

O Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER, pelo presente instrumento em conformidade com que estabelece os art. 1º e 2º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, HOMOLOGA a despesa referente ao serviço de limpeza, conservação e manutenção dos condicionadores de ar do Teatro Estadual Palácio das Artes e Teatro Guaporé, referente ao mês de agosto de 2018, no valor de R\$ 7.801,53 (sete mil, oitocentos e um reais e cinquenta e três centavos), conforme NOTA FISCAL 169, de 05/09/2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.801,53 (sete mil, oitocentos e um reais e cinquenta e três centavos), em favor da empresa J FECCHIO JUNIOR - ME, CNPJ nº 24.485.960/0001-57, proveniente da despesa referente ao serviço de limpeza, conservação e manutenção dos condicionadores de ar do Teatro Estadual Palácio das Artes e Teatro Guaporé

Porto Velho, 18 de setembro de 2018.

FABIANO TERTULIANO DE BARROS

Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO TERTULIANO DE BARROS, Presidente**, em 19/09/2018, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3050342** e o código CRC **D6031209**.

IDEP

Portaria nº 70/2018/IDEP-GRH

O Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º **Tornar sem efeitos a Portaria nº 26/2018/IDEP-DAFIP**, publicada no DOE nº 64 de 09/04/2018, que Designou a servidora **Hávila Alves Fernandes Leite**, matrícula nº 300139883, lotada no Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP, para exercer a função de Técnica de Recursos Humanos, a contar de 28 de junho de 2017, acompanhando, checando todos os meses os valores e conformidades de pagamentos, gerenciando férias, exonerações e nomeações, buscando organizar os andamentos processuais dos servidores, conforme determina os procedimentos administrativos do IDEP, e em substituição da mesma, Designou a servidora **Diany Barroso Brito dos Santos**, matrícula nº 300143863.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de setembro de 2018.

Miguel Camara Novaes
Presidente do IDEP

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Camara Novaes, Presidente**, em 19/09/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3029395** e o código CRC **D4BB759E**.



SEAS**AVISO****JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO****TERMO DE FOMENTO**

PROCESSO: 0026.065714/2017-21

EMENDA PARLAMENTAR: SÓ NA BENÇA 0447147

VALOR: R\$ 45.610,00

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CAMILO

CNPJ: 05.836.225/0001-04

OBJETO: Aquisição de Colchões e Fogão Industrial

PERÍODO: INÍCIO - ARL / TÉRMINO - 180 DIAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho - 23.001.08.244.1290.2073 fortalecer a rede Socioassistencial Público e privada. Elemento de Despesa: 44.50.42 – Bem Permanente. Fonte: 0100.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 e Art. 31, Inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

A Celebração de Termo de Fomento em Epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar, constante na Lei Orçamentária de exercício de 2018, em conformidade ao disposto no Art. 29 e Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recursos patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – A parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do parágrafo 3º do Art. 12 da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, observado o disposto no Art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Destaca-se ainda que a Emenda Parlamentar nº 042 0447147 define objeto, elemento de despesa, valor e a Prefeitura/Organização da Sociedade Civil contemplada com o recursos, bem como na Lei Orçamentária Anual nº 4.231, de 28 de Dezembro de 2017, para o exercício de 2018, e ofício nº Ofício nº 693/2018/CASACIVIL-DEP 0806492, devidamente autorizado pela autoridade competente.

PEDRO JOSÉ ALVES SANCHES

Secretário de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA, Secretário(a)**

Adjunto(a), em 18/09/2018, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3042958** e o código CRC **428B124F**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Entidade: CLUBE DE MÃES, IDOSOS E CRIANÇAS DO BAIRRO ESPERANÇA DA COMUNIDADE

CNPJ Nº: 63.761.027/0001-17

Endereço: Av. Mamoré, nº 4968 - Bairro Esperança da Comunidade, Porto Velho - RO

Convênio nº 070/FASER/2006

Parcela: Única

Valor: R\$. 7.610,76 (sete mil reais e seiscentos e dez reais e setenta e seis centavos)

Processos: nº 1130.00473-00/2006 (Celebração) e nº 1130.00489-00/2007 (Prestação de Contas)

Tratam os autos de processo de convênio celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia através da Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia – FASER, e o Clube de Mães, Idosos e Crianças do bairro Esperança da Comunidade, para aquisição de bens de consumo, visando a execução do Projeto “Formando Cidadão na Inclusão Digital”.

As análises pertinentes foram procedidas com base na legislação – Instrução Normativa nº 01/STN de 15/01/1997, Lei nº 8.666/93, Lei 8742, de 07.12.1993 Lei Orgânica da Assistência Social – Loas, e, no que couber, Lei nº 13.019 de 31.07.2014, Decreto Federal nº 6.170, de 25.07.2007, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24.11.2011, Instrução Normativa nº 21/2007, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e a Instrução Normativa nº 05/2011 – CGE/RO.

Tendo em vista a análise procedida no Relatório de inspeção “*In loco*” nº 58/TCE/SEAS/2009, bem como a Análise de Conformidade Processual nº 08/2018-GCI/SEAS, os quais ratificam que o objeto proposto no plano de trabalho fora alcançado e a correta e regular aplicação dos recursos financeiros.

Resolvo:

Aprovar com ressalvas e homologar a Prestação de Contas do Convênio, nos termos do art. 31 da IN 01/97/STN.

Outrossim os autos deverão permanecer à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, durante o prazo legal.

PEDRO JOSÉ ALVES SANCHES

Secretário de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA, Secretário(a)**

Adjunto(a), em 18/09/2018, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3042337** e o código CRC **1777BD7D**.

FEASE

Portaria nº 325/2018/FEASE-ASGP

A Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, conforme requerimento anexo 29633848

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art. 57 da Lei Complementar 68/1992, o HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO ao servidor **MICHEL DE MIRANDA REIS COSTA**, agente de segurança socioeducativo, matrícula 300.093.393, pertencente ao quadro de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade de Internação Masculina Sentenciada II, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE, para que possa frequentar o 2º semestre de 2018 do Curso de Engenharia Elétrica, na Universidade Federal de Rondônia, devendo ser cumprida sua carga horária de trabalho em horário diverso do seu turno de estudos, em acordo com sua chefia imediata, conforme regulamentado na Lei 3.880 de 15.08.16.

Artigo 2º - O servidor deverá comprovar mensalmente sua frequência às aulas perante a chefia imediata e cumprir a jornada de trabalho normal da unidade no período de férias acadêmicas e nos dias em que não houver disciplinas a serem cursadas.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos cessarão ao final do 2º semestre de 2018.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Presidente FEASE

Matrícula n.º 300024122



Documento assinado eletronicamente por **Sirlene Bastos, Presidente**, em 19/09/2018, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3031979** e o código CRC **3AF8CB8E**.

IDARON

Portaria nº 529/2018/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 19 de setembro de 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999,

Considerando o disposto no art. 52 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações (RJE/RO), instituído pela Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o teor do Requerimento (1828717) e Decisão IDARON-ASTEC (2798561), constantes do Processo nº 0015.176654/2018-81,

R E S O L V E:

Art. 1º. RELOTAR, a contar de 03 de setembro de 2018, o(a) servidor(a) **ROSSINI TRIGUEIRO CAROCA**, Matrícula Funcional nº 300042694, titular do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – atualmente lotado na Ulsav de Ariquemes, para **EXERCER SUAS ATIVIDADES** na **Ulsav de Monte Negro**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Aparecida Pereira Poquiviqui
Presidente em exercício (Portaria n. 549 .GAB.IDARON, de 31/08/2018)
matrícula 300150105



Documento assinado eletronicamente por **Ana Aparecida Pereira Poquiviqui, Presidente**, em 19/09/2018, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3067465** e o código CRC **A1EE69BD**.

EMATER

TERMO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 036/2015/EMATER/RO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 036/2015, CELEBRADO ENTRE A ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE RONDÔNIA – EMATER-RO E EMPRESA UZZY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.888.813/0001-83, com sede na Avenida Farquar, Palácio Rio Madeira – Curvo Rio Jamari, nº. 2986, Bairro Pedrinhas, nesta Capital, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Vice-Presidente o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO**, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 1182498 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 586.352.894-04, residente e domiciliado no Conjunto Residencial DNIT, Casa 18 – Rodovia BR-319, Zona Rural, em Porto Velho/RO e, de outro lado a empresa **UZZY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.767.980/0001-79, com sede na Avenida São João Batista, 1475, Centro, em Presidente Médici/RO, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. **JOSENILTON LOPES DE ARRUDA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 35670299108823 SSP/GO, residente e domiciliado em Presidente Médici/RO, doravante denominada

simplesmente **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR** o CONTRATO DE nº 036/2015, oriundo do processo administrativo nº 656/2015/GESER/EMATER-RO nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato originário, tratado na cláusula terceira, por mais 12 (doze) meses; ou seja, de 03/11/18 a 03/11/19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto do contrato nº 036/2015, tratados na cláusula décima, correrão por conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2017; Programa de Trabalho: 19.025.20.122.2024.2087; Fonte de Recursos: 0100 e Elemento de Despesa: 33.90.40.05

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de nº 036/2015. Porto Velho/RO, 12 de setembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

Diretor Vice Presidente

EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho, Vice-Presidente**, em 20/09/2018, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3068585** e o código CRC **947B0673**.

DECISÃO

O Diretor Vice - Presidente da ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE com fundamento nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, **DECLARAR DISPENSÁVEL** a Licitação, objetivando a **contratação através de assinatura, do serviço “on line” de acompanhamento de publicações e despachos no Diário da Justiça, DOU e DOE-RO, para atender as necessidades da Procuradoria Jurídica quanto a atuação processual judicial, pelo período de 12 (doze) meses**, no valor total de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, em favor da empresa **SEDEP SERVICO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **37.535.259/0001-47**, conforme parecer jurídico nº 132/2018/EMATER-PROJU inserido no SEI de nº. 3069495. Processo SEI nº 0011.208394/2018-51. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 19 de Setembro de 2018.

Francisco de Assis Sobrinho

DIRETOR VICE - PRESIDENTE

EMATER-RO



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho, Vice-Presidente**, em 20/09/2018, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3070181** e o código CRC **C1C31400**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.056885/2018-18

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA as prestações de contas de diárias em favor dos(as) funcionários(as) **Julieta Luciana dos Santos Lima, André Ferreira Cortes e Lucimar Aparecida E. da Cunha Almeida**, perfazendo o valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), no dia 05/03/2018, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 03 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho, Vice-Presidente**, em 03/09/2018, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2869497** e o código CRC **23179E18**.

Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 21/09/2018, às 10:47.



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

CERTIFICADO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 144 Data da publicação 20/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PORTARIA Nº 1150/2018-GAB/DPE

Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Defensor Público DIEGO CESAR DOS SANTOS, portador do CPF nº 020.210.831-79, matrícula nº 300126750, lotada no Núcleo de Ji-paraná/RO, um suprimimento de fundos com função de adiantamento na importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

PROGRAMAÇÃO	P/A	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
031.222.043.2182	2182	339039	450,00
			450,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo anterior será de 30 (trinta) dias a contar da data da efetivação do crédito no cartão do suprido e a prestação de contas deverá ser apresentada em até (cinco) dias úteis após o término do prazo de aplicação, conforme Art. 17 da Resolução nº 002/2015-GAB/DPE-RO.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pela Resolução nº 002/2015-GAB/DPE-RO;

Art. 4º - A Divisão Orçamentária e Financeira desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação;

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

CERTIFICADO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 134 Data da publicação 20/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PORTARIA Nº 1288 /2018-GAB/DPE

Porto Velho, 14 de setembro de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994, e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 3001.1335.2018/DPE-RO:

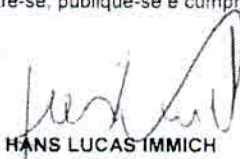
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor JOÃO RODRIGUES VALE, lotado no Grupo de Patrimônio em Porto Velho/RO, aos municípios de Alta Floresta do Oeste, Alvorada do Oeste, Ariquemes, Buritis, Cacoal, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Costa Marques, Espigão do Oeste, Guajará-Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste, Nova Brasilândia, Ouro Preto do Oeste, Pimenta Bueno, Presidente Médici, Rolim de Moura, Santa Luzia do Oeste, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé e Vilhena, em veículo oficial conduzido pelo servidor LUIZ GONZAGA MOTA, no período de 11/09/2018 a 21/09/2018, para entrega de materiais permanentes e de consumo, bem como de extintores recarregados, concedendo-lhe 10,5 (dez e meia) diárias.

Art. 2º O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme o disposto no Artigo 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


HANS LUCAS IMMICH

Subdefensor Público-Geral do Estado

Data: 14/09/2018
Horário: 09:45



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

CERTIFICADO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 144 Data da publicação 20/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PORTARIA Nº 1289/2018-GAB/DPE

Porto Velho, 14 de setembro de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994, e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 3001.1287.2018/DPE-RO;

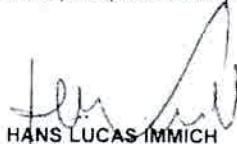
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **SARAH CRISTINA DA CUNHA OLIVEIRA NACHIRO**, Psicóloga lotada no Núcleo da Cidadania, em Porto Velho/RO, ao município de Itapuã d'Oeste, em veículo oficial conduzido pelo servidor **LEONARDO SANTANA RODRIGUES**, no dia **28/09/2018**, para realização de atendimento psicológico a uma assistida e visitas institucionais, a fim de subsidiar ação de guarda a ser intentada pela DPE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diárias;

Art. 2º- O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme o disposto no Artigo 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


HANS LUCAS IMMICH

Subdefensor Público-Geral do Estado

Data 13/09/2018
Horário 10:46

CERTIFICADO

Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 474 - Data da publicação 20/09/18



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PORTARIA Nº 1290/2018-GAB/DPE

Porto Velho, 14 de setembro de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Documento de Solicitação de Diárias – DSD, de 11 de setembro de 2018, acostado aos autos do Processo Administrativo 3001.1351 2018/DPE-RO, de lavra do Excelentíssimo Doutor Marcus Edson de Lima, Defensor Público-Geral;

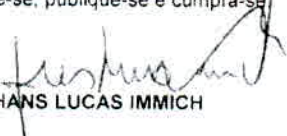
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **MARCUS EDSON DE LIMA**, Defensor Público-Geral do Estado, à cidade de **Brasília/DF**, no período de **16 a 18 de setembro/2018**, para participar da solenidade de instalação do Conselho Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, bem como da 1ª reunião do referido colegiado, para tratar dos procedimentos necessários ao funcionamento, composição e rotinas, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2º - A prestação de contas deverá ser entregue na Divisão Orçamentária e Financeira no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem, conforme disposto no § 1º, do Art. 12º do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


HANS LUCAS IMMICH

Subdefensor Público-Geral do Estado

Data: 14/09/2018
Horário: 12:45



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

CERTIFICADO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 174 Data de publicação 20/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PORTARIA Nº 1301 /2018-GAB/DPE

Porto Velho, 17 de setembro de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 3001.1363.2018/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do servidor, **ANDERSON SÁ MARCHIORO** lotado na Divisão de Engenharia em Porto Velho/RO, ao município de Guajará-Mirim, em veículo oficial conduzido pelo servidor **AGUINALDO LORBIESKI FARIA**, no período de 16/09/2018 a 18/09/2018, para realizar relatório de entrada do imóvel locado para sediar o núcleo de Guajará-Mirim, recebimento de chave, relatório de condições do imóvel pertencente ao IPERON, acompanhamento do processo de sondagem, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2º- O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme o disposto no Artigo 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH

Subdefensor Público-Geral do Estado

Data: 17/09/2018

Horário: 11:54

PORTARIA Nº 1302 /2018-GAB/DPE

Porto Velho, 17 de setembro de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 3001.1363.2018/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do servidor, **ANDERSON SÁ MARCHIORO** lotado na Divisão de Engenharia em Porto Velho/RO, ao município de Ariquemes, Vilhena, Ouro Preto, Espigão do Oeste e Cacoal em veículo oficial conduzido pelo servidor **FRANCISCO DA CHAGAS BRASIL**, no período de 24/09/2018 a 28/09/2018, para acompanhamento do procedimento de sondagem de solo, visita técnica nos imóveis dos Núcleos da Defensoria Pública no Interior, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2º- O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme o disposto no Artigo 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH

Subdefensor Público-Geral do Estado



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

CERTIFICADO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 124 Data da publicação 20/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PORTARIA Nº 1303 /2018-GAB/DPE

Porto Velho, 17 de setembro de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 3001.1363.2018/DPE-RO;

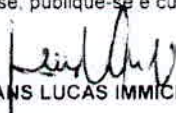
RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do Excelentíssimo Doutor, **DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO** a cidade de Brasília-DF, no período de **18 a 21 de setembro de 2018**, para participar do I Seminário Internacional de Gestão de Políticas Penais, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2º- O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme o disposto no Artigo 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


HANS LUCAS IMMICH

Subdefensor Público-Geral do Estado

Data: 17/09/2018
Horário: 12:47

DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIAGilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PORTARIA Nº 1304 /2018-GAB/DPE

Porto Velho, 18 de setembro de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 3001.1362.2018/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores, **MARCOS JOSÉ GONÇALVES NEVES**, lotado na Divisão de Tecnologia e Informação e **EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA** lotado no Patrimônio/DPE em Porto Velho/RO, ao município de Guajará-Mirim, no período de **16 a 21 de setembro de 2018**, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, em veículo oficial conduzido pelo servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL**, no período de **20 a 21 de setembro de 2018**, com a finalidade de realizar o cabeamento (passagem de cabos, configuração de ponto de rede, crimpagem de cabos, configurações de impressoras e computadores novos na rede), concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias;

Art. 2º- O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme o disposto no Artigo 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH

Subdefensor Público-Geral do Estado

Data: 17/09/2018
Horário: 12:54



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

CERTIFICADO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 174 Data da publicação 20/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PORTARIA Nº 1305/2018-GAB/DPE

Porto Velho, 18 de setembro de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Mem. nº. 97/CENTRO DE ESTUDOS/DPE-RO, de lavra do Defensor Público Doutor Gilberto Leite Campelo, Diretor do Centro de Estudos;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** diárias as palestrantes abaixo relacionadas, em razão da participação, na qualidade de Colaborador Eventual, no seminário "Precisamos Falar sobre o Feminismo" que será realizado na cidade de Porto Velho/RO no dia 21 de setembro de 2018.

NOME	CARGO	DESLOCAMENTO	DIARIAS
VITÓRIA DE MACEDO BUZZI	Advogada	De 20/09 a 22/09/18	2,5
LIVIA MIRANDA MULLER DRUMOND CASSERES	Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro	De 21/09 a 22/09/18	1,5

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Artigo 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

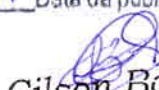
Hans Lucas Immich
HANS LUCAS IMMICH

Subdefensor Público-Geral do Estado

Data: 18/09/2018

Horário: 09:47

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 056/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018


Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de sua Pregoeira, designada através da Portaria nº 0112 de 29 de Julho de 2016, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como:

OBJETO: Aquisição de **MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**;

PROCESSO: Nº 515/SEMUSA/2018, interessado a Secretaria Municipal de Saúde;

ORIGEM DOS RECURSOS: Termo de Compromisso nº 1100371712271305831 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

VALOR R\$: 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais);

INICIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 25/09/2018 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF);

FIM DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 04/10/2018 às 11h05min (Horário de Brasília-DF);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04/10/2018 a partir das 11h30min (Horário de Brasília-DF);

INICIO DO PREGÃO: Dia 04/10/2018 a partir das 12h00min (Horário de Brasília-DF);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Licitações On-Line - www.licitanet.com.br;

O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico Licitações On-Line - www.licitanet.com.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, ou pelo telefone (69) 3643-1104, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias úteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 19 de Setembro de 2018 . 16:00 hrs.


Jovana Posse
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 059/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2018

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de sua Pregoeira, designada através da Portaria nº 0112 de 29 de Julho de 2016, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2018**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como:

OBJETO: Aquisição de **MATERIAL PERMANENTE – VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) PARA TRANSPORTE DA EQUIPE UBS FLOR DA SERRA**;

PROCESSO: Nº 516/SEMUSA/2018, interessado a Secretaria Municipal de Saúde;

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Parlamentar nº 37080006, Proposta nº 11913.577000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

VALOR R\$: 120.000,00 (Cento e vinte mil reais);

INICIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 25/09/2018 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF);

FIM DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 04/10/2018 às 08h05min (Horário de Brasília-DF);

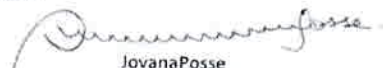
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04/10/2018 a partir das 08h30min (Horário de Brasília-DF);

INICIO DO PREGÃO: Dia 04/10/2018 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Licitações On-Line - www.licitanet.com.br;

O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico Licitações On-Line - www.licitanet.com.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, ou pelo telefone (69) 3643-1104, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias úteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 19 de Setembro de 2018 . 16:00 hrs.


Jovana Posse
Pregoeira



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 174 Data da publicação 20/09/18

Nelson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 37

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA, **Contratada:** AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA CNPJ-03.968.287/0002-17 **OBJETO:** aquisição de veículos tipo van para oferecer condições adequadas para transportar os pacientes que necessitam de tratamento de saúde especializado fora do domicílio, ficando a disposição do Hospital Municipal Jorge Ernesto Cuellar CNES280784, adquirido pelo convênio 091/2018 **VALOR TOTAL** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), vigência de 12 meses.

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 38

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA, **Contratada:** AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA CNPJ-03.968.287/0002-17 **OBJETO:** aquisição de veículo tipo furgão para transporte adequado e seguro de produtos alimentícios para atender as Escolas Públicas do Município de Cacaulândia, adquirido pelo convênio 289/PGE/2018 **VALOR TOTAL** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), vigência de 12 meses.

Cacaulândia, 20 de setembro de 2018.

Edir Alquieri
prefeito

CERTIFICADODiário Oficial do Estado de Rondônia
nº 174 Data da publicação 20/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor**ATA Nº 12 LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/SRP/2018.**
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto nº 952/18, torna público que a Ata nº 12/18 Pregão Eletrônico SRP nº 155/18 Proc. Adm. Nº 917/18, que tem como Objeto a Futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, retirada e colocação de bombas de poços tubulares, através do Sistema de Registro de Preços, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, e assim atender as necessidades da **Prefeitura de Chupinguaia**, junto à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Ficando vencedora do certame a Empresa: **HIDRO CAMPOS POÇOS ARTESIANOS LTDA ME**, CNPJ: **06.205.313/0001-62** INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 000000126612-8 Endereço: Avenida Marechal Rondon, bairro Centro Cidade de Vilhena - RO, CEP: 78.980-000, daqui por diante simplesmente tendo como representante o Srº Valter Bezerra Leite Diretor da Empresa, portador da Cédula de Identidade RG3.632.445-7 e CPF nº. 550.282.929-49. No Valor de R\$: **246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais)**. Informamos que as demais informações na íntegra desta ATA estão disponíveis nos sites/links: <http://www.diariomunicipal.com.br/arom> e <http://www.chupinguaia.ro.gov.br/>. Informações Complementares ligar para: (69) 3346-1460 ou cplmochupinguaia@hotmail.com

Chupinguaia 20 de Setembro de 2018


MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Pregoeiro Oficial
Chupinguaia-Ro


Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 887/2018, conforme o Pregão Eletrônico nº 161/18 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14**, para a empresa **COMÉRCIO DE MOLAS CAZAROTTO LTDA - ME**, com o valor de R\$ 281.565,88 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para nos lotes licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 18 de setembro de 2018. – 10H


SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
SETOR DE LICITAÇÃO - PREGOARIA - PRG
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018/SRP.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 449/2018/SEMAD, 154/2018/SEMED, 816/2018/SEMAS E 484/2018/SEMUSA.

ONDE SE LÊ:

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

LEIA-SE:

FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Corumbiara/RO em 19 de Setembro de 2018.

JOSE VISON DA SILVA GOMES
PREGOEIRO E RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 011/2018

CERTIFICADO

Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 174 Data da publicação 20/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS- RONDÔNIA

CERTIFICADO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 174 Data da publicação 20/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº.006/CPL/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO QUE AS 08:00 HORAS DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2018,** na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob regime de execução indireta, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA, PELO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 006/DETRAN/2018.** Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 711/SEMOSP/2018; valor Máximo da obra: **R\$ 381.007,42 (trezentos e oitenta e um mil sete reais e quarenta e sete centavos)**.. A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto ao CPL, no endereço acima supra-citado pelas pessoas interessadas, gratuito através de requerimento salvo em mídia removível de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 19 de Setembro de 2018

Fábio Júnior Romão de Barros
FABIO JÚNIOR ROMÃO DE BARROS
PRESIDENTE DA CPL
Port.Nº215/GAB/2018

Av. Marechal Rondon nº 984 – Centro - Cep. 76.934-000 – fone (0XX)69 3623 2693
CNPJ 63.761.993/0001-34

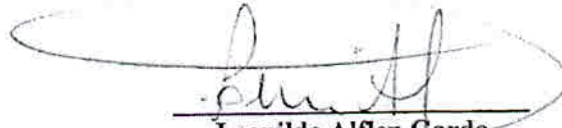


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 4/CPL/2018, Processo Nº 254/2018, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA, PELO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) COZINHA NA ESCOLA VENCESLAU BRAS, ÁREA A CONSTRUIR 52,29M², CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA E SUAS ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. CONVÊNIO Nº 277/PGE/2017., em favor da empresa D. CARRICO RIBEIRO MACHADO CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ 27.209.828/0001-00, no valor total de R\$ 58.033,98, Seringueiras, 19 de setembro de 2018, hrs 09:55.**


Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO - RO

Lei de Criação nº 367 de 13/02/1992
GABINETE DO PREFEITOAVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/CPL/2018

com fundamento na lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 1-382/SEMECE /2018, homologo o procedimento de resultado de licitação e adjudicação tomada de preço nº 006/CPL/2018, cujo objetivo é a Contratação de empresa para realização da obra de Ampliação da Escola Jorge Teixeira, localizada no Distrito de Santa Rosa; medindo: área de construção 224.64m², será executado serviços tais como: placa de obra, Serviços Preliminares, Movimento de Terra, Infraestrutura, Super Estrutura, Alvenaria, Cobertura, Revestimento de Pisos, Revestimentos de Paredes, Esquadrias, Pintura, Instalações Hidrossanitárias, Instalações Elétricas, Incêndio, GLP (gás liquefeito de petróleo), Diversos; limpeza final da obra, conforme Projeto básico, Executivo, Plano de Trabalho, Orçamento descritivo, projeto, Planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro, memória de cálculo e composição dos custos anexos.

Empresa(s) Vencedora(s):

TEODORO CONSTRUTORA EIRELI ME.

CNPJ: 21.019.713/0001-77.

VALOR TOTAL: R\$ 212.343,45 (Duzentos e doze mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

EM, ____/____/____

As: 08:00 hs

Vale do Paraíso - RO, 20 de Setembro de 2018.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito MunicipalGABINETE DO PREFEITO
AV. PARANÁ Setor 01- CEP: 76.923-000
Telefone: (69)3464-1005
Email: gabinetevp@hotmail.com

CERTIFICO

Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 174 Data da publicação 20/09/18


Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

Declaração de Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

Declaramos sob as penas da lei, que o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2018 da Câmara Municipal de Presidente Médici Estado de Rondônia, contendo os elementos dispostos no art. 55 da lei complementar nº 0101/2000, ficará publicado e a disposição no átrio desta Casa Legislativa de Presidente Médici – RO no período de 20/09/2017 à 20/10/2018.

Presidente Médici – 20 de SETEMBRO de 2018. Hora 12h:55mim:22seg


José Antônio de Souza
Vereador Presidente

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

ESTADO DE RONDÔNIA
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2018 – 2ª Chamada

Encontra-se aberto no setor de licitação da APAE de Colorado do Oeste, o seguinte Processo Licitatório: PREGÃO, na forma PRESENCIAL sob o nº 01/2018 – 2ª Chamada - Tipo Menor Preço, visando a AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO ZERO QUILOMETRO para atender a APAE - DATA DE REALIZAÇÃO 04/10/2018 às 09h00min – EDITAL poderá ser baixado gratuitamente pelo Site: www.coloradodoeste.ro.gov.br; ou solicitar pelo email: apaecol@hotmail.com, coloradodoeste@apaero.org.br – Informações complementares poderão ser obtidas via fone 69 3341-4267 no horário das 07h00min às 13h00min; ou pelo email: apaecol@hotmail.com, coloradodoeste@apaero.org.br.

FONTE DE RECURSO Termo de Fomento nº 038/PGE-2018.

Colorado do Oeste, RO, 19 de setembro de 2018.

Geci Justina da Rosa Fantin
Presidente da APAE

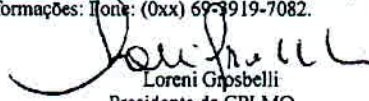
CERTIFICO

Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 174 Data da publicação 20/09/18


Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018/CPLMO

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, Constituída através do Decreto nº 43.577/2018, através do seu Presidente, comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Tomada de Preços, sob o nº 010/2018/CPLMO, formalizada através do Processo Administrativo nº 4428/2018/SEMOSP – Contratação de empresa especializada em serviços de drenagem urbana para construção do canal de drenagem com dissipador de energia (Caso 02 – Lote 02-a) – no perímetro urbano do Município de Vilhena-RO (Setores 28 e “D”). Restou DESERTA. Mais informações: Fone: (0xx) 69-3919-7082.


Loreni Gipsbelli
Presidente da CPLMO

Horário.....